



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.361

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017

53 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XLVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2013/SAD Nº Cadastral 4805

Processo: 13/000.674/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), e a empresa S.H. Informática Ltda.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2013, e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 030/2013.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Valor Total: R\$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 021/2016.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, José Carlos Barbosa e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/CS/PGE/Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Divulga a relação dos candidatos inscritos para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, abre prazo para impugnação e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto nos arts. 10, caput, 13, caput e 152, da mesma Lei Complementar, e, ainda, na Resolução CS/PGE/Nº 001, de 25 de fevereiro de 2013, expede o presente edital para:

1. Divulgar a relação dos candidatos inscritos no procedimento de eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019:

CORREGEDOR-GERAL	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
Sarah Filgueiras M A de A e Silva	Sarah Filgueiras M A de A e Silva
Marcos Costa Vianna Moog	Marcos Costa Vianna Moog
Carina Souza Cardoso	Carina Souza Cardoso

2. Fixar o prazo de dois dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado possam impugnar a relação, total ou parcialmente, em petição fundamentada, nos termos do art. 6º da Resolução CS/PGE/Nº 001, de 25 de fevereiro de 2013.

3. A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhada por Comunicação Interna Eletrônica à Secretaria Executiva do CSPGE.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.210, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Campo, para etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira com sede no Distrito de Indapólis, Município de Dourados-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS N. 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Campo, da Rede Estadual de Ensino-MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.135, de 6 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Campo, para etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, com sede no Distrito de Indapólis, Município de Dourados-MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.214, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a abertura de Extensão da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no Município de Naviraí-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no Município de Naviraí-MS, a partir de 2017.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução funcionará nas dependências da Escola Municipal Milton Dias Porto, na rua Delcí Maria Delevati, n. 46, Jardim Paraíso, localizada no Município de Naviraí-MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do ensino médio na extensão de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.215, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Desativa a Extensão da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no Município de Naviraí-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução/SED n. 3.097, 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar a Extensão da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no Município de Naviraí-MS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, encontra-se sediada nas dependências da Escola Municipal Milton Dias Porto, na rua Delcí Maria Delevati, n. 46, Jardim Paraíso, localizada no Município de Naviraí-MS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 006/2017

Processo: 29/003.165/2017
 Registro de Preços n. 009/2017 - Pregão Eletrônico n. 221/2016 - SAD
 Nota de Empenho n. 000406/2017
 Valor: R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E DIAS LOCAÇÕES LTDA - ME
 Objeto: Locação de veículos para viagens estaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros com capacidade para no mínimo, 11 pessoas (VAN) para atender Escola de Aatoria, SUDEP/SED.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo: A contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (10/02/2017).
 Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação, até o fim do presente exercício financeiro.
 Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- f) Declaração de bens;
- g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- h) Comprovante de tipagem sanguínea;
- i) Comprovante de experiência;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de março de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 56/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151263	NATHALIA DO CARMO RAMOS	CUIDADOR	65

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância abaixo relacionada ou apresentar recurso, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art.61 da Lei 4.335/13, em referência aos Processos Administrativos.

1-MICHELE VELHO EIRELI ME CPF: 054.429.799-70 – Processo Administrativo nº 31.505.903/2016, Recolher 150 (cento e cinquenta) UFERMS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
 Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
 Telefone: (0xx67) 3314-5878

ROMERO INÁCIO DE SOUZA – TC QOBM
 Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº CADASTRAL 23393/2014/ SEJUSP/MS

PROCESSO Nº 31/001.066/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 03.015.475/0001-40 e o Instituto Mirim de Campo Grande, CNPJ nº 15.528.821/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Convênio nº 23393/2014/SEJUSP/MS, passando a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 24 de janeiro de 2017 e término em 23 de maio de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA – CPF Nº 280.219.081-49
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
 LILIAM VERONESE – CPF Nº 704.789.611-20
 Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2016/SEJUSP Nº Cadastral 5835

Processo: 31/202.459/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Marilene Perez Guerrero, representada por JAIRO PEREZ GUERRERO

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e terceira do Contrato nº 019/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2017 e término em 05 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. Cláusula Terceira- Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Parecer Técnico nº 021/2017 – JAE/SEINFRA. II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/02/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e JAIRO PEREZ GUERRERO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - RONI CEZAR RONDON VITORINO IE: 28.287.657-0
 R JOAO ROSA GOES, 1340, SALA 01- VILA PROGRESSO - DOURADOS - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34489-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
 R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
 Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
 Matrícula 816639
 Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 0001/2017/SES Nº Cadastral 7765

Processo: 27/002.508/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes do PPS N.º 023/2016 e no Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Divisão da Tecnologia da Informação-DTI/SES.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650005 - Tecnologia da Informação, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903995 - MANUT. CONSERV. EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. 21/02/2017

Data da Assinatura: Nelson Barbosa Tavares e Marcelo Curvelo da Silva
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2016/SES Nº Cadastral 5927

Processo: 27/002.754/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 017/2016 - GCONT n.º 5927.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 60.373,20 (sessenta mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2017.
Data da Assinatura: 15/02/2017
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Marilda Ferreira Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EDITAL n. 56/2017
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** o candidato habilitado na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

**1. Da Assinatura do Contrato:
 1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	07/03/2017 13hs30min às 16h30min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	32
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municípios.....	49
Publicações a Pedido.....	53

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.932.585.500,00	13.896.471.442,17	(79.885.693,94)	10.992.868.685,59	2.903.602.756,58	1.914.540.271,09	10.741.484.544,27	3.154.986.897,90	10.488.661.265,66	251.384.141,32
78	DESPESAS CORRENTES	10.645.303.900,00	11.468.458.315,51	25.962.884,71	9.680.465.262,92	1.787.993.052,59	1.681.236.981,77	9.564.023.213,72	1.904.435.101,79	9.319.607.099,22	116.442.049,20
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.269.505.500,00	7.603.576.127,59	(6.497.034,15)	6.764.431.115,49	839.145.012,10	1.160.799.251,19	6.763.826.582,17	839.749.545,42	6.684.027.938,36	604.533,32
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	268.572.300,00	271.571.600,00	(2.031.139,10)	144.651.115,55	126.920.484,45	16.177.577,50	144.651.115,55	126.920.484,45	144.651.115,55	0,00
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.107.226.100,00	3.593.310.587,92	34.491.057,96	2.771.383.031,88	821.927.556,04	504.260.153,08	2.655.545.516,00	937.765.071,92	2.490.928.045,31	115.837.515,88
82	Transferências a Municípios	2.199.871.000,00	197.221.000,00	8.786.051,89	175.377.218,78	21.843.781,22	25.250.000,00	175.377.218,78	21.843.781,22	164.127.218,78	0,00
83	Demais Despesas Correntes	2.907.355.100,00	3.396.089.587,92	25.705.006,07	2.596.005.813,10	800.083.774,82	479.010.153,08	2.480.168.297,22	915.921.290,70	2.326.800.826,53	115.837.515,88
84	DESPESAS DE CAPITAL	2.158.528.600,00	2.387.976.126,66	(105.848.578,65)	1.312.403.422,67	1.075.572.703,99	233.303.289,32	1.177.461.330,55	1.210.514.796,11	1.169.054.166,44	134.942.092,12
85	INVESTIMENTOS	1.453.525.700,00	1.681.269.743,66	(97.939.094,61)	897.560.265,94	783.709.477,72	168.491.185,21	762.618.173,82	918.651.569,84	754.211.009,71	134.942.092,12
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.967.100,00	9.027.000,00	6.960.000,00	8.178.811,18	848.188,82	7.792.111,78	8.178.811,18	848.188,82	8.178.811,18	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	698.035.800,00	697.679.383,00	(14.869.484,04)	406.664.345,55	291.015.037,45	57.019.992,33	406.664.345,55	291.015.037,45	406.664.345,55	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.753.000,00	40.037.000,00	0,00	0,00	40.037.000,00	0,00	0,00	40.037.000,00	0,00	0,00
89	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	993.939.500,00	1.474.482.546,83	95.489.692,17	1.268.358.542,03	206.124.004,80	302.829.327,87	1.267.510.171,15	206.972.375,68	1.156.441.280,98	848.370,88
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.926.525.000,00	15.370.953.989,00	15.603.998,23	12.261.227.227,62	3.109.726.761,38	2.217.369.598,96	12.008.994.715,42	3.361.959.273,58	11.645.102.546,64	252.232.512,20
92	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.926.525.000,00	15.370.953.989,00	15.603.998,23	12.261.227.227,62	3.109.726.761,38	2.217.369.598,96	12.008.994.715,42	3.361.959.273,58	11.645.102.546,64	252.232.512,20
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.926.525.000,00	15.370.953.989,00	15.603.998,23	12.261.227.227,62	3.109.726.761,38	2.217.369.598,96	12.008.994.715,42	3.361.959.273,58	11.645.102.546,64	252.232.512,20

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.078.931.200,00	1.494.688.358,79	272.883.328,73	18,26	1.190.247.345,15	79,63	304.441.013,64
103	RECEITAS CORRENTES	1.078.931.200,00	1.494.688.358,79	272.883.328,73	18,26	1.190.247.345,15	79,63	304.441.013,64
104	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	186.543.066,99	17,97	733.630.186,36	70,67	304.423.813,64
109	Contribuições Sociais	1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	186.543.066,99	17,97	733.630.186,36	70,67	304.423.813,64
110	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	25.291.155,65	4.370.298,83	17,28	25.291.155,65	100,00	0,00
113	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita da Cessão de Direitos	0,00	25.291.155,65	4.370.298,83	17,28	25.291.155,65	100,00	0,00
119	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA DE SERVIÇOS	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.871.500,00	431.337.503,14	81.969.962,91	19,00	431.326.003,14	100,00	11.500,00
138	Multas e Juros de Mora	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
139	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receitas Correntes Diversas	40.860.000,00	431.326.003,14	81.969.962,91	19,00	431.326.003,14	100,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
163	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	993.939.500,00	1.474.482.546,83	95.489.692,17	1.268.358.542,03	206.124.004,80	302.829.327,87				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 2 - Função/Subfunção - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"													02/03/2017	
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)				
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.932.585.500,00	13.896.471.442,17	(79.885.693,94)	10.992.868.685,59	89,66	2.903.602.756,58	1.914.540.271,09	10.741.484.544,27	89,45	3.154.988.897,90	251.384.141,32		
2	01 - LEGISLATIVA	363.933.000,00	385.895.230,00	49.453.790,21	359.500.727,30	2,93	26.394.502,70	77.770.655,71	359.060.097,49	0,00	26.835.132,51	440.629,81		
3	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	206.657.000,00	206.657.000,00	30.175.003,99	180.545.902,14	1,47	26.111.097,86	42.430.004,55	180.545.902,14	1,50	26.111.097,86	0,00		
4	032 - CONTROLE EXTERNO	157.276.000,00	179.238.230,00	19.278.786,22	178.954.825,16	1,46	283.404,84	35.340.651,16	178.514.195,35	1,49	724.034,65	440.629,81		
5	02 - JUDICIÁRIA	633.355.000,00	825.001.600,00	77.338.614,42	799.322.888,02	6,52	25.678.711,98	146.404.655,77	772.651.714,74	6,43	52.349.885,26	26.671.173,28		
6	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	633.355.000,00	825.001.600,00	77.338.614,42	799.322.888,02	6,52	25.678.711,98	146.404.655,77	772.651.714,74	6,43	52.349.885,26	26.671.173,28		
7	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	513.600.900,00	560.882.674,16	108.161.137,03	500.404.789,63	4,08	60.477.904,53	108.654.934,92	473.766.467,78	3,95	87.116.206,38	26.638.301,85		
11	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	331.019.000,00	351.782.300,00	81.554.697,05	314.270.890,20	2,56	37.511.409,80	69.436.390,14	289.400.919,69	2,41	62.381.380,31	24.869.970,51		
13	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	43.032.000,00	61.005.174,00	(482.991,14)	45.997.002,62	0,38	15.008.171,38	7.324.242,43	45.368.589,85	0,38	15.636.584,15	628.412,77		
14	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	435.660,00	430.660,00	(142.931,08)	133.549,94	0,00	297.110,06	28.614,95	131.524,94	0,00	299.135,06	2.025,00		
15	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.167.340,00	23.882.340,00	(2.289.210,41)	16.977.038,39	0,14	6.905.301,61	2.221.960,25	15.864.083,35	0,13	8.018.256,65	1.112.955,04		
16	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	118.036.900,00	123.782.200,16	29.521.572,61	123.026.288,48	1,00	755.911,68	29.643.727,15	123.001.349,95	1,02	780.850,21	24.938,53		
17	04 - ADMINISTRAÇÃO	703.389.900,00	897.267.713,26	(75.406.746,28)	713.469.614,99	5,82	183.798.098,27	114.210.748,25	703.450.509,68	5,86	193.817.203,58	10.019.105,31		
18	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.769.900,00	312.683.632,00	2.214.672,94	206.561.928,77	1,68	106.121.703,23	37.927.713,66	196.639.078,48	1,64	116.044.555,52	9.922.852,29		
19	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	433.564.000,00	577.485.831,26	(77.615.464,73)	506.841.850,95	4,13	70.643.980,31	76.282.593,47	506.745.597,93	4,22	70.740.233,33	96.253,02		
20	124 - CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00		
21	063 - MINERAÇÃO	56.000,00	98.250,00	(5.954,49)	65.835,27	0,00	32.414,73	441,12	65.835,27	0,00	32.414,73	0,00		
22	66 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.283.211.700,00	1.551.105.564,46	(146.283.884,42)	1.271.214.451,66	10,37	279.891.112,80	205.347.971,87	1.213.709.545,04	10,11	337.396.019,42	57.504.906,62		
23	181 - POLÍCIAMENTO	1.281.051.700,00	1.542.945.564,46	(145.847.158,09)	1.265.426.199,23	10,32	277.519.365,23	204.838.422,79	1.210.651.677,61	10,08	332.293.886,85	54.774.521,62		
24	182 - DEFESA CIVIL	2.160.000,00	8.160.000,00	(436.726,33)	5.788.252,43	0,05	2.371.747,57	509.549,08	3.067.867,43	0,03	5.102.132,57	2.730.385,00		
25	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.530.900,00	199.416.800,00	2.835.400,78	170.007.884,05	1,39	29.408.915,95	31.613.771,88	168.708.059,92	1,40	30.708.740,08	1.299.824,13		
27	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	310.000,00	310.000,00	8.045,35	13.420,47	0,00	296.579,53	8.700,00	13.420,47	0,00	296.579,53	0,00		
28	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.093.600,00	199.099.500,00	2.826.635,43	169.994.463,58	1,39	29.105.036,42	31.605.071,88	168.694.639,45	1,40	30.404.860,55	1.299.824,13		
29	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	127.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00		
30	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.483.051.000,00	2.617.982.013,04	(66.738.917,90)	2.350.095.191,01	19,17	267.886.822,03	404.778.499,89	2.349.305.032,19	19,56	268.676.980,85	790.158,82		
31	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.483.051.000,00	2.617.982.013,04	(66.738.917,90)	2.350.095.191,01	19,17	267.886.822,03	404.778.499,89	2.349.305.032,19	19,56	268.676.980,85	790.158,82		
32	10 - SAÚDE	1.217.401.500,00	1.589.570.541,62	(21.577.918,00)	1.012.190.290,43	8,26	577.380.251,19	245.557.778,45	986.614.448,82	8,22	602.956.095,80	25.575.844,61		
33	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	624.500,00	(7.016,00)	49.062,15	0,00	575.437,85	5.254,01	44.335,23	0,00	586.164,77	4.726,92		
34	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.336.100,00	370.306.582,55	11.347.951,44	286.781.235,58	2,34	83.525.346,97	60.112.845,56	283.747.648,22	2,36	86.558.934,33	3.033.587,36		
35	124 - CONTROLE INTERNO	2.176.500,00	3.038.300,00	(955,26)	226.787,73	0,00	2.811.512,27	37.469,62	215.691,52	0,00	2.822.608,48	11.096,21		
36	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.921.900,00	6.134.900,00	(840.859,97)	1.328.082,97	0,01	4.806.817,03	248.519,82	1.319.408,75	0,01	4.815.491,25	8.674,22		
37	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.500,00	142.500,00	5.359,00	56.085,00	0,00	86.415,00	2.925,00	45.603,50	0,00	96.896,50	10.481,50		
38	301 - ATENÇÃO BÁSICA	54.532.000,00	67.137.552,00	(8.798.615,22)	42.643.023,45	0,35	24.494.528,55	9.002.290,27	42.623.873,45	0,35	24.513.678,55	19.150,00		
39	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	763.416.800,00	966.000.407,07	(37.714.795,94)	567.994.300,49	4,63	398.006.106,58	146.224.399,14	554.000.790,85	4,61	411.999.616,22	13.993.509,64		
40	303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	100.247.000,00	107.693.400,00	9.942.879,81	70.697.525,27	0,58	36.995.874,73	20.378.248,79	65.593.496,10	0,55	42.099.903,90	5.104.029,17		
41	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	975.100,00	2.355.100,00	200.678,68	1.135.341,39	0,11	1.219.758,61	266.444,28	725.801,51	0,01	1.629.298,49	409.539,88		
42	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.751.600,00	27.398.600,00	3.839.518,48	13.124.853,20	0,01	14.273.746,80	4.115.539,29	10.217.003,25	0,09	17.127.596,75	2.853.849,95		
43	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.989.000,00	22.855.600,00	1.961.244,84	22.430.390,90	0,18	425.209,10	3.956.204,13	22.430.390,90	0,19	425.209,10	0,00		
44	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.337.600,00	1.337.600,00	(111.076,38)	756.197,11	0,01	581.402,89	368.138,80	693.611,93	0,01	643.988,07	62.585,18		
45	363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.137.100,00	1.137.100,00	(18.396,77)	147.603,23	0,00	989.496,77	49.406,42	133.429,33	0,00	1.003.670,67	14.173,90		
47	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.595.000,00	6.595.000,00	(534.821,74)	2.058.459,51	0,02	4.536.540,49	295.591,00	2.008.018,83	0,02	4.586.981,17	50.440,68		
48	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.027.800,00	3.622.400,00	(58.793,09)	360.562,33	0,00	3.261.837,67	103.716,11	360.562,33	0,00	3.261.837,67	0,00		
49	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.191.000,00	3.191.000,00	(790.219,88)	2.400.780,12	0,02	790.219,88	390.786,21	2.400.780,12	0,02	790.219,88	0,00		
50	11 - TRABALHO	24.178.700,00	24.040.668,16	(528.670,82)	8.558.693,74	0,07	15.481.974,42	1.265.097,62	7.891.395,80	0,07	16.149.272,36	667.297,94		
51	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.125.000,00	8.154.968,16	287.656,80	7.221.007,22	0,06	933.960,94	1.150.358,28	6.788.435,00	0,06	1.366.533,16	432.572,22		
52	334 - FOMENTO AO TRABALHO	17.053.700,00	15.885.700,00	(816.327,62)	1.337.686,52	0,01	14.548.013,48	114.739,34	10.782.960,80	0,01	14.782.739,20	234.725,72		
53	12 - EDUCAÇÃO	1.380.321.800,00	1.857.341.554,00	62.993.279,06	1.672.206.946,65	13,64	185.134.607,35	232.641.380,05	1.644.458.570,37	13,69	212.882.983,63	27.748.376,28		
54	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.085.044.900,00	1.559.821.504,00	63.651.224,12	1.452.356.136,70	11,85	107.465.367,30	203.815.446,01	1.447.354.978,28	12,65	112.466.525,72	5.001.158,42		
55	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.066.700,00	16.587.194,00	(1.447.259,83)	13.390.842,41	0,11	3.196.351,59	125.288,32	13.390.842,41	0,11	3.196.351,59	0,00		
56	362 - ENSINO MÉDIO	5.402.500,00	19.682.331,00	(1.231.323,31)	17.395.063,72	0,14	2.287.267,28	541.720,72	16.900.768,85	0,14	2.721.622,15	434.354,87		
57	363 - ENSINO PROFISSIONAL	13.770.800,00	15.707.029,00	195.633,72	14.053.983,38	0,11	1.653.045,62	3.612.683,90	12.946.046,91	0,11	2.760.982,09	1.107.936,47		
58	364 - ENSINO SUPERIOR	4												

91	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	56.637.000,00	54.973.000,00	2.302.684,86	9.922.925,46	0,08	45.050.074,54	3.006.670,21	9.750.024,56	0,08	45.222.975,44	172.900,90
92	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	7.344.700,00	7.344.700,00	(54.864,09)	100.955,91	0,00	7.243.744,09	23.237,24	100.955,91	0,00	7.243.744,09	0,00
93	20 - AGRICULTURA	204.260.800,00	228.726.182,98	7.662.139,95	142.619.615,52	1,16	86.106.567,46	28.794.868,13	139.051.354,80	1,16	89.674.828,18	3.568.260,72
94	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.093.300,00	115.395.602,98	5.081.209,99	107.453.554,04	0,88	7.942.048,94	21.201.611,95	107.193.739,32	0,89	8.201.863,66	259.814,72
95	542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.699.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00
96	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.970.000,00	4.970.000,00	51.652,06	806.346,21	0,01	4.163.653,79	307.009,67	806.346,21	0,01	4.163.653,79	0,00
97	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.201.200,00	1.169.200,00	0,00	0,00	0,00	1.169.200,00	0,00	0,00	0,00	1.169.200,00	0,00
98	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	2.373.800,00	1.020.760,00	(0,12)	481.956,44	0,00	538.803,56	0,00	481.956,44	0,00	538.803,56	0,00
99	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
100	606 - EXTENSÃO RURAL	58.594.500,00	56.830.496,00	3.370.495,40	7.218.979,13	0,06	49.611.516,87	1.799.703,36	4.014.583,13	0,03	52.815.912,87	3.204.396,00
101	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.435.000,00	7.635.000,00	332.951,52	5.528.530,50	0,05	2.106.469,50	830.171,58	5.424.480,50	0,05	2.210.519,50	104.050,00
102	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	36.593.200,00	40.340.324,00	(1.174.168,70)	21.130.249,20	0,17	19.210.074,80	4.656.371,57	21.130.249,20	0,18	19.210.074,80	0,00
103	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.487.700,00	4.621.000,00	(250.246,67)	1.127.125,47	0,01	3.493.874,53	58.690,20	1.127.125,47	0,01	3.493.874,53	0,00
104	631 - REFORMA AGRÁRIA	4.487.700,00	4.621.000,00	(250.246,67)	1.127.125,47	0,01	3.493.874,53	58.690,20	1.127.125,47	0,01	3.493.874,53	0,00
105	22 - INDÚSTRIA	19.423.800,00	18.923.154,00	(4.011.125,10)	6.062.935,17	0,05	12.860.218,83	1.920.869,98	6.062.935,17	0,05	12.860.218,83	0,00
106	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.423.800,00	18.923.154,00	(4.011.125,10)	6.062.935,17	0,05	12.860.218,83	1.920.869,98	6.062.935,17	0,05	12.860.218,83	0,00
107	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	49.228.700,00	50.364.957,86	(533.980,65)	23.589.767,18	0,19	26.775.190,68	4.727.657,64	22.486.824,42	0,19	27.878.133,44	1.102.942,76
108	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	350.000,00	187.500,00	(359.55)	5.974,43	0,00	181.525,57	(150,00)	5.974,43	0,00	181.525,57	0,00
109	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	16.104.000,00	15.897.800,00	170.220,85	9.931.503,43	0,08	5.966.296,57	2.112.440,28	9.724.110,81	0,08	6.173.689,19	207.392,62
110	692 - COMERCIALIZAÇÃO	20.999.500,00	21.846.607,86	(446.183,23)	9.202.477,92	0,08	12.644.129,94	1.658.401,82	8.864.622,95	0,07	12.981.984,91	337.854,97
111	695 - TURISMO	11.775.200,00	12.433.050,00	(257.658,72)	4.449.811,40	0,04	7.983.238,60	956.965,54	3.892.116,23	0,03	8.540.933,77	557.695,17
112	24 - COMUNICAÇÃO	3.453.100,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00
113	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	3.453.100,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00
115	25 - ENERGIA	12.255.900,00	3.472.900,00	(89.527,67)	364.304,25	0,00	3.108.595,75	186.515,99	364.304,25	0,00	3.108.595,75	0,00
116	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	7.979.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
117	752 - ENERGIA ELÉTRICA	4.276.900,00	1.472.900,00	(89.527,67)	364.304,25	0,00	1.108.595,75	186.515,99	364.304,25	0,00	1.108.595,75	0,00
118	26 - TRANSPORTE	657.547.300,00	902.949.480,00	(73.878.317,34)	649.752.918,68	5,30	253.196.581,32	138.989.258,54	648.438.544,05	5,40	254.510.935,95	1.314.374,63
119	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.737.000,00	90.182.814,00	(5.883.382,28)	69.885.865,25	0,57	20.296.948,75	10.245.331,47	68.571.490,62	0,57	21.611.323,38	1.314.374,63
120	781 - TRANSPORTE AÉREO	3.720.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
121	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	581.290.300,00	807.743.666,00	(67.994.935,06)	579.867.053,43	4,73	227.876.612,57	128.743.927,07	579.867.053,43	4,83	227.876.612,57	0,00
122	783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.300.000,00	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00	0,00
123	784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.500.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
124	27 - DESPORTO E LAZER	27.684.900,00	28.560.404,30	(724.300,46)	12.949.617,97	0,11	15.610.786,33	781.544,64	12.086.598,74	0,10	16.473.805,56	863.019,23
125	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.500.000,00	3.500.000,00	31.676,48	2.231.219,14	0,02	1.268.780,86	198.293,33	2.035.959,57	0,02	1.464.040,43	195.259,57
126	812 - DESPORTO COMUNITARIO	25.184.900,00	25.060.404,30	(755.976,94)	10.718.398,83	0,09	14.342.005,47	583.251,31	10.050.639,17	0,08	15.009.765,13	667.759,66
127	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.363.320.600,00	1.360.898.015,00	(13.156.717,36)	872.904.807,14	7,12	487.993.207,86	104.368.854,58	872.904.807,14	7,27	487.993.207,86	0,00
128	841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	717.719.100,00	709.399.100,00	(15.602.075,38)	308.816.486,80	2,52	400.582.613,20	30.023.958,43	308.816.486,80	2,57	400.582.613,20	0,00
129	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	217.753.800,00	216.173.683,00	(2.466.097,40)	206.982.098,28	1,69	9.191.584,72	32.503.328,35	206.982.098,28	1,72	9.191.584,72	0,00
130	844 - SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	26.138.300,00	38.458.300,00	1.868.897,83	31.271.241,52	0,26	7.187.058,48	9.962.806,21	31.271.241,52	0,26	7.187.058,48	0,00
131	845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.172.871.000,00	82.221.000,00	(4.213.948,11)	60.377.218,78	0,49	21.843.781,22	2.750.000,00	60.377.218,78	0,50	21.843.781,22	0,00
132	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.838.400,00	314.645.932,00	7.256.505,70	265.457.761,76	2,17	49.188.170,24	29.128.761,59	265.457.761,76	2,21	49.188.170,24	0,00
133	99 - RESERVA	128.753.000,00	40.037.000,00	0,00	0,00	0,00	40.037.000,00	0,00	0,00	0,00	40.037.000,00	0,00
134	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	128.753.000,00	40.037.000,00	0,00	0,00	0,00	40.037.000,00	0,00	0,00	0,00	40.037.000,00	0,00
135	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	993.939.500,00	1.474.482.546,83	95.489.692,17	1.268.358.542,03	10,34	206.124.004,80	302.829.327,87	1.267.510.171,15	10,55	206.922.375,68	206.171,73
136	01 - LEGISLATIVA	46.320.000,00	47.317.770,00	5.436.548,61	41.160.654,90	0,34	6.157.115,10	9.880.766,55	41.160.654,90	0,34	6.157.115,10	0,00
137	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	26.000.000,00	26.000.000,00	4.785.770,15	19.844.876,44	0,16	6.155.123,56	4.785.770,15	19.844.876,44	0,17	6.155.123,56	0,00
138	032 - CONTROLE EXTERNO	20.320.000,00	21.317.770,00	650.778,46	21.315.778,46	0,17	1.991,54	5.094.996,40	21.315.778,46	0,18	1.991,54	0,00
139	02 - JUDICIÁRIA	102.300.000,00	97.326.500,00	7.495.511,15	96.747.738,58	0,79	578.761,42	19.841.267,59	96.747.738,58	0,81	578.761,42	0,00
140	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	102.300.000,00	97.326.500,00	7.495.511,15	96.747.738,58	0,79	578.761,42	19.841.267,59	96.747.738,58	0,81	578.761,42	0,00
141	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	74.779.700,00	66.840.099,84	12.501.153,32	63.822.197,55	0,52	3.017.902,29	14.232.814,03	63.822.197,55	0,53	3.017.902,29	0,00
142	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	37.605.600,00	34.834.300,00	7.847.639,76	34.829.917,53	0,28	4.382,47	8.099.470,34	34.829.917,53	0,29	4.382,47	0,00
143	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.788.000,00	9.965.000,00	290.852,33	8.900.156,07	0,07	1.064.843,93	1.770.880,45	8.900.156,07	0,07	1.064.843,93	0,00
144	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
145	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.371.100,00	22.025.799,84	4.362.461,23	20.092.123,95	0,16	1.933.675,89	4.362.463,24	20.092.123,95	0,17	1.933.675,89	0,00
146	04 - ADMINISTRAÇÃO	185.668.800,00	200.382.841,74	1.743.306,86	179.920.349,03	1,47	20.462.492,71	40.684.085,15	179.917.529,44	1,50	20.465.312,30	2.819,59
147	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.752.800,00	17.384.761,00	(671.660,23)	11.857.257,51	0,10	5.527.503,49	2.559.627,83	11.854.437,92	0,10	5.530.323,08	2.819,59
148	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	175.916.000,00	182.998.080,74	2.414.967,09	168.063.091,52	1,37	14.934.989,22	38.124.457,32	168.063.091,52	1,40	14.934.989,22	0,00
149	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	252.376.000,00	388.056.111,54	(29.523.439,65)	288.304.478,70	2,35	99.751.632,84	43.439.745,51	288.101.126,56	2,40	99.954.984,98	203.352,14
150	181 - POLÍCIAMENTO	252.376.000,00	388.056.111,54	(29.523.439,65)	288.304.478,70	2,35	99.751.632,84	43.439.745,51	288.101.126,56	2,40	99.954.984,98	203.352,14
151	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.315.500,00	6.302.400,00	1.112.241,15	5.737.403,22	0,05	564.996,78	1.112.241,15	5.737.403,22	0,05	564.996,78	0,00
152	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.315.500,00	6.302.400,00	1.112.241,15	5.737.403,22	0,05	564.996,78	1.112.241,15	5.737.403,22	0,05	564.996,78	0,00
153	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	92.086,96	6.292,17	76.877,67	0,00	15.209,29	10.787,12	76.877,67	0,00	15.209,29	0,00
154	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	92.086,96	6.292,17	76.877,67	0,00	15.209,29	10.787,12	76.877,67	0,00	15.209,29	0,00
155	10 - SAÚDE	22.005.000,00	70.591.058,38	2.201.147,31	60.238.010,71	0,49	10.353.047,67	15.259.661,30	59.595.811,56	0,50	10.995.246,82	0,00
156	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	642.200,00	0,00	642.199,15	0,05	0,85	0,0				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 3 - Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

02/03/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.248.841.918,93	1.072.939.683,77	1.065.475.455,62	1.163.169.160,28	1.129.336.339,81	1.055.734.975,00	1.047.077.343,00	1.066.390.070,25	1.066.389.522,42	1.030.668.134,64	1.163.206.194,91	1.375.667.939,51	13.484.896.738,14	13.404.456.200,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	921.533.301,37	723.324.545,71	746.476.446,37	771.463.812,99	710.380.662,85	680.129.271,61	704.265.121,70	708.184.262,64	731.788.777,78	679.729.578,51	695.781.115,53	717.944.496,17	8.791.001.393,23	9.027.845.600,00
3	ICMS	597.156.953,74	591.768.563,53	610.693.516,92	646.022.277,41	577.453.266,47	560.254.770,69	588.812.892,57	592.642.760,12	600.013.454,93	566.651.691,10	594.688.944,93	594.067.601,07	7.120.226.787,48	7.655.071.400,00
4	IPVA	241.836.841,94	46.897.280,26	43.443.299,91	38.902.234,47	38.782.656,70	20.468.874,65	17.832.837,49	17.583.156,93	12.379.214,76	10.772.175,47	10.315.533,69	34.194.982,63	533.409.088,90	317.100.000,00
5	ITCD	19.082.923,44	21.030.201,42	14.155.551,82	9.150.231,50	12.819.044,46	11.935.042,04	9.331.842,86	13.941.460,83	24.226.752,48	9.798.855,14	7.387.491,95	12.529.225,17	165.388.623,11	114.800.000,00
6	IRRF	42.376.082,43	43.610.514,44	54.752.162,99	55.857.304,48	57.625.942,83	65.181.612,01	53.150.898,42	56.078.598,77	69.636.027,17	65.771.793,10	58.528.683,94	53.692.564,30	676.262.184,88	588.500.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	21.080.499,82	20.017.986,06	23.431.914,73	21.531.765,13	23.699.658,39	22.288.972,22	35.136.650,36	27.938.285,99	25.533.328,44	26.735.063,70	24.860.461,02	23.460.123,00	295.714.708,86	352.374.200,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.000.744,23	28.059.780,27	40.720.936,97	34.436.010,30	43.628.967,19	31.810.566,33	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.811.093,11	39.444.798,72	417.901.077,00	411.000.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	21.980.605,40	19.046.142,21	20.999.525,63	32.122.187,14	20.479.931,28	19.339.149,50	21.319.278,18	22.792.678,32	18.842.333,94	13.827.536,59	16.898.469,44	20.761.578,44	248.409.416,07	128.398.100,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	34.355.209,80	31.589.484,95	38.686.460,57	40.531.331,16	47.142.578,39	47.931.367,33	51.637.704,98	55.125.064,07	50.090.812,36	43.890.341,75	40.991.225,33	39.354.021,56	521.325.602,25	530.646.800,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.028.617,95	263.624.754,19	208.737.938,70	266.492.629,48	295.418.104,34	263.296.692,75	223.482.581,11	236.776.440,06	218.534.832,21	249.187.359,17	337.497.626,92	539.418.036,50	3.339.495.613,38	3.097.934.400,00
14	Cota-Parte do FPE	90.344.216,37	113.372.572,09	68.697.766,89	81.666.891,05	108.614.410,46	89.718.924,06	65.047.272,57	80.667.634,15	65.598.903,00	81.442.976,51	163.638.808,06	200.185.886,34	1.208.996.261,55	1.164.100.000,00
15	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.100.000,00	18.100.000,00
16	Transferências da LC 61/1989	8.756.482,08	6.782.659,70	6.602.487,12	6.774.709,38	7.693.227,82	4.577.819,83	6.219.984,63	6.285.235,46	6.882.709,60	7.274.665,21	7.602.596,33	8.088.432,70	83.521.008,86	118.900.000,00
17	Transferências do FUNDEF	75.390.973,25	93.082.638,75	70.186.188,95	74.695.615,10	77.882.085,62	68.411.155,03	64.952.389,59	70.741.849,04	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	93.223.779,98	914.707.316,77	922.938.000,00
18	Outras Transferências Correntes	61.032.216,58	62.962.153,98	61.746.766,05	101.850.684,26	99.723.650,75	99.084.064,14	85.758.204,63	77.576.991,72	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	236.415.207,19	1.114.214.269,92	873.896.400,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.943.440,18	7.294.976,44	9.854.147,38	18.123.189,21	12.699.056,76	13.227.927,48	12.956.345,77	15.608.892,98	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.684,58	16.763.636,21	166.763.636,21	208.631.300,00
20	DEDUÇÕES (II)	335.757.239,55	427.089.836,84	343.589.317,55	357.949.349,92	351.068.648,92	315.494.352,35	316.556.399,42	319.416.801,27	322.260.016,84	310.374.667,70	333.714.112,36	388.293.453,63	4.121.562.196,35	2.106.640.300,00
21	Transferências Constitucionais e Legais	172.406.565,69	275.933.230,48	187.308.308,14	201.435.022,53	189.168.457,36	174.348.343,78	174.851.728,50	178.475.092,58	175.206.297,96	173.488.029,31	148.565.398,80	209.775.928,42	2.260.962.401,55	197.221.000,00
22	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	23.930.991,16	27.995.465,24	40.585.136,40	34.436.010,30	43.488.151,30	31.739.994,29	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.534.010,65	39.310.768,96	417.008.708,18	383.000.000,00
23	Contrib. dos Militares para Custeio das Pensões	69.753,07	64.315,03	135.800,57	0,00	140.615,89	70.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	207.082,46	134.029,76	892.368,62	28.000.000,00
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.025.307,85	0,00	99.999,12	31.897.000,00	
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	139.349.929,63	123.096.826,09	115.560.072,44	122.078.317,09	118.269.224,37	109.335.442,24	108.288.361,66	113.036.976,51	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	138.982.727,37	1.436.583.410,83	1.465.522.300,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	913.084.679,38	645.849.846,93	721.886.138,07	805.219.810,36	778.269.690,89	740.240.622,65	730.520.943,58	746.973.268,98	744.129.505,58	720.293.466,94	829.492.082,55	987.374.485,88	9.363.334.541,79	11.298.815.900,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 092.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115-0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

RRF, Art. 53, inciso II

02/03/2017

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	61.070.109,76	61.070.109,76	34.891.452,16
2	RECEITAS CORRENTES	0,00	61.070.109,76	61.070.109,76	34.891.452,16
3	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	34.674.349,12	34.674.349,12	25.103.518,54
4	Pessoal Civil	0,00	29.909.751,19	29.909.751,19	20.248.260,36
5	Ativo	0,00	29.909.437,49	29.909.437,49	20.248.260,36
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	313,70	313,70	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	4.764.597,93	4.764.597,93	4.855.258,18
9	Ativo	0,00	4.764.597,93	4.764.597,93	4.855.258,18
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	21.473,42
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	26.395.760,64	26.395.760,64	9.766.460,20
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	26.395.760,64	26.395.760,64	9.766.460,20
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.860.000,00	110.836.008,91	69.887.092,19	50.022.688,61
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	40.860.000,00	171.906.118,67	130.957.201,95	84.914.140,77

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	40.860.000,00	43.491.613,04	3.338.022,24	1.865.122,56	3.338.022,24	1.729.437,56	0,00	135.685,00
28	ADMINISTRAÇÃO	38.760.000,00	38.786.200,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	38.760.000,00	38.786.200,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	2.100.000,00	4.705.413,04	3.337.622,24	1.865.122,56	3.337.622,24	1.729.437,56	0,00	135.685,00
32	Pessoal Civil	1.726.996,00	4.508.315,40	3.246.567,26	1.850.900,56	3.246.567,26	1.716.324,37	0,00	134.576,19
33	Aposentadorias	0,00	171.000,00	46.810,14	0,00	46.810,14	0,00	0,00	0,00
34	Pensões	11.400,00	208.506,36	102.187,73	8.699,86	102.187,73	7.714,97	0,00	984,89
35	Outros Benefícios Previdenciários	1.715.596,00	4.128.809,04	3.097.769,39	1.842.200,70	3.097.769,39	1.708.609,40	0,00	133.591,30
36	Pessoal Militar	373.004,00							

43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	52.500,00	37.290,71	0,00	37.290,71	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.480.951.000,00	2.613.329.100,00	2.341.257.818,02	2.089.026.266,22	2.340.468.029,14	1.962.990.781,83	789.788,88	126.035.484,39
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.000.000,00)	(620.190.731,40)	(1.297.649.641,58)	(1.210.063.457,89)	(1.296.859.852,70)	(1.084.027.973,50)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		Aportes Realizados	
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		455.708.175,16
47	Plano Financeiro		455.708.175,16
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		24.382.172,02
49	Recursos para Formação de Reserva		0,00
50	Outros Aportes para o RPPS		431.326.003,14
51	Plano Previdenciário		0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00
54	Outros Aportes para o RPPS		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	39.074,04
58	INVESTIMENTOS	10.006.833,89	405.882.784,88
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Período Referência	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.036.054.000,00	1.292.189.267,34	637.293.491,04	518.842.350,60
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.036.054.000,00	1.292.189.267,34	637.293.491,04	518.842.350,60
62	Patronal	1.036.054.000,00	1.292.189.267,34	637.293.491,04	518.842.350,60
63	Pessoal Civil	280.000.000,00	529.929.428,25	529.929.428,25	428.999.062,99
64	Ativo	280.000.000,00	450.998.978,08	450.998.978,08	428.999.062,99
65	Inativo	0,00	68.687.825,47	68.687.825,47	0,00
66	Pensionista	0,00	10.242.624,70	10.242.624,70	0,00
67	Pessoal Militar	756.054.000,00	762.259.839,09	107.364.062,79	89.843.287,61
68	Ativo	756.054.000,00	756.054.000,00	101.158.223,70	89.843.287,61
69	Inativo	0,00	5.375.596,29	5.375.596,29	0,00
70	Pensionista	0,00	830.242,80	830.242,80	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.036.054.000,00	1.292.189.267,34	637.293.491,04	518.842.350,60

Nº	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	52.500,00	37.290,71	0,00	37.290,71	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	52.500,00	37.290,71	0,00	37.290,71	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	52.500,00	37.290,71	0,00	37.290,71	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

GRAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 5 - Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

02/03/2017

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Novembro à Dezembro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.801.324.237,52	8.325.229.882,28	8.672.286.744,22
2	DEDUÇÕES (II)	1.390.230.957,59	1.391.783.338,84	1.541.012.891,36
3	Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.424.848.174,31	1.564.528.730,05
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	35.351.400,58	33.064.835,47	23.515.838,69
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	6.933.446.543,44	7.131.273.852,86
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.809.023,23	91.361.395,75	92.346.895,52
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.328.284.256,70	6.842.085.147,69	7.038.926.957,34

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	196.841.809,65	(289.357.299,36)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(312.098.000,00)

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Novembro à Dezembro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
13	Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	534.821.017,94	222.487.089,12	264.422.315,33
16	Disponibilidade de Caixa bruta	2.855.447,07	312.490,88	13.324,13
17	INVESTIMENTOS	532.035.161,78	224.370.579,54	264.409.917,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	2.195.981,30	925,80
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.781.427,36)	309.552.501,46	267.617.275,25
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	309.552.501,46	267.617.275,25

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

GRAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 8 - Educação - MDE - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72

02/03/2017

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.815.820.800,00	9.193.452.235,93	8.641.470.140,40	94,00
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.779.474.600,00	7.791.513.109,26	7.239.531.013,73	92,92
3	1.1.1- ICMS	7.655.071.400,00	7.655.071.400,00	7.120.226.787,48	93,01
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.506.000,00	40.544.509,26	40.544.509,26	100,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	16.137.200,00	16.137.200,00	8.356.246,84	51,78
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	79.760.000,00	79.760.000,00	70.403.470,15	88,27
9	1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	115.254.600,00	166.271.367,38	166.271.367,38	100,00
11	1.2.1- ITCD	114.800.000,00	165.388.623,11	165.388.623,11	100,00
12	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	454.600,00	882.744,27	882.744,27	100,00
13	1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	332.391.600,00	559.405.574,41	559.405.574,41	100,00
17	1.3.1- IPVA	317.100.000,00	533.409.088,90	533.409.088,90	100,00
18	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	15.259.400,00	21.527.565,49	21.527.565,49	100,00
19	1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.200,00	4.468.920,02	4.468.920,02	100,00
20	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	676.262.184,88	676.262.184,88	100,00
23	1.4.1- IRRF	588.500.000,00	676.262.184,88	676.262.184,88	100,00
24	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.301.100.000,00	1.345.996.261,55	1.310.574.026,69	97,37
29	2.1- Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.208.996.261,55	1.208.996.261,55	100,00
30	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	18.056.756,28	99,76
31	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	83.521.008,86	70,24
32	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.116.720.800,00	10.539.448.497,48	9.952.044.167,09	94,43

Nº	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
34	4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.6 - 1.1.7))	1.924.928.650,00	1.927.938.277,32	1.792.281.885,90	92,96
35	5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	166.195.800,00	279.702.787,21	279.702.787,21	100,00
36	6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	29.725.000,00	29.725.000,00	20.880.252,22	70,24
37	7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.120.849.450,00	2.237.366.064,53	2.092.864.925,33	93,54
38	8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	7.995.871.350,00	8.302.082.432,96	7.859.179.241,77	94,67

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
39	9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.826.500,00	113.031.343,05	83.173.503,16	73,58
41	10.1- Transferências do Salário-Educação	52.127.000,00	52.127.000,00	49.073.609,91	94,14
42	10.2- Transferências Diretas - PDDE	12.500.000,00	12.500.000,00	3.200,00	0,03
43	10.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	18.007.029,60	18.007.029,60	100,00
44	10.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	4.731,36	4.731,36	100,00
45	10.5- Outras Transferências do FNDE	29.199.500,00	29.199.500,00	14.891.850,20	51,00
46	10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	1.193.082,09	1.193.082,09	100,00
47	11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	58.148.100,00	58.148.100,00	13.212.926,54	22,72
48	11.1- Transferências de Convênios	58.148.100,00	58.148.100,00	13.212.926,54	22,72
49	11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
50	12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
51	13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
52	14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	151.974.600,00	171.179.443,05	96.386.429,70	56,31

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
53	15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.481.474.270,00	1.523.358.273,23	1.436.583.411,39	94,30
54	15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	1.170.909.190,00	1.170.909.190,00	1.089.449.825,57	93,04
55	15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	23.050.920,00	33.254.273,48	33.254.273,48	100,00
56	15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	33.239.160,00	55.940.557,44	55.940.557,44	100,00
57	15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	232.820.000,00	241.799.252,31	241.799.252,31	100,00
58	15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.611.351,26	99,76
59	15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	17.835.000,00	17.835.000,00	12.528.151,33	70,24
60	16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	922.938.000,00	925.693.059,51	917.462.376,28	99,11
61	16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	922.938.000,00	922.938.000,00	914.707.316,77	99,11
62	16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
63	16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	2.755.059,51	2.755.059,51	100,00
64	17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(558.536.270,00)	(600.420.273,23)	(521.876.094,62)	86,92

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
65	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
67	18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	913.938.000,00	912.393.000,00	816.379.107,73	89,48	816.379.107,73	89,48	0,00
68	18.1- Com Ensino Fundamental	548.362.800,00	547.435.800,00	489.827.464,64	89,48	489.827.464,64	89,48	0,00
69	18.2- Com Ensino Médio	365.575.200,00	364.957.200,00	326.551.643,09	89,48	326.551.643,09	89,48	0,00
70	19- OUTRAS DESPESAS	9.000.000,00	10.545.000,00	9.680.613,11	91,80	9.006.902,77	85,41	673.710,34
71	19.1- Com Ensino Fundamental	9.000.000,00	10.545.000,00	9.680.613,11	91,80	9.006.902,77	85,41	673.710,34
72	19.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	922.938.000,00	922.938.000,00	826.059.720,84	89,50	825.386.010,50	89,43	673.710,34

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
74	21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
75	21.1 - FUNDEB 60%	0,00
76	21.2 - FUNDEB 40%	0,00
77	22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
78	22.1 - FUNDEB 60%	0,00
79	22.2 - FUNDEB 40%	0,00
80	23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
81	24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	826.059.720,84
82	24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 ((18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	88,98
83	24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	0,98
84	24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	10,04

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
85	25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
86	26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ****2	0,00

Nº	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
87	27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)****3	1.998.967.837,50	2.075.520.608,24	1.964.794.810,44	94,67

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
88	28- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28.1 - Creche	130.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	28.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	29- ENSINO FUNDAMENTAL	558.535.000,00	573.231.561,00	512.130.566,21	89,34	511.456.855,87	89,22	673.710,34
92	29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	557.362.800,00	557.980.800,00	499.508.077,75	89,52	498.834.367,41	89,40	673.710,34
93	29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.172.200,00	15.250.761,00	12.622.488,46	82,77	12.622.488,46	82,77	0,00
94	30- ENSINO MÉDIO	367.092.200,00	382.991.663,00	343.418.184,73	89,67	343.418.184,73	89,67	0,00
95	30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.575.200,00	364.957.200,00	326.551.643,09	89,48	326.551.643,09	89,48	0,00
96	30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.517.000,00	18.034.463,00	16.866.541,64	93,52	16.866.541,64	93,52	0,00
97	31- ENSINO SUPERIOR	30.137.900,00	21.612.628,00	17.949.212,51	83,05	17.607.811,14	81,47	341.401,37
98	32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000.000,00	196.341,00	147.550,95	75,15	147.550,95	75,15	0,00
99	33 - OUTRAS	530.341.700,00	1.919.306.223,34	1.851.170.609,38	96,45	1.838.336.339,09	95,78	12.834.270,29
100	34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.487.237.200,00	2.897.338.416,34	2.724.816.123,78	94,05	2.710.966.741,78	93,57	13.849.382,00

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
101	35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(521.876.094,62)
102	36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
103	37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.755.059,51
104	38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
105	39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
106	40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO****4	0,00
107	41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)	52.041.004,79
108	42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(467.000.030,32)
109	43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	3.191.896.154,10
110	44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE****5 ((43) / (8) x 100) %	40,61

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
111	45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.127.000,00	52.127.000,00	49.795.224,43	95,53	49.513.397,40	94,99	281.827,03
113	47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	37.008,00	37.007,78	100,00	37.007,78	100,00	0,00
114	48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	113.584.400,00	114.147.900,00	62.764.619,94	54,99	49.147.450,69	43,06	13.617.169,25
115	49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	165.711.400,00	166.311.908,00	112.596.852,15	67,70	98.697.855,87	59,35	13.898.996,28
116	50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM M.D.E. (34 + 49)	1.652.948.600,00	3.063.650.324,34	2.837.412.975,93	92,62	2.809.664.597,65	91,71	27.748.378,28

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
117	51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.577.993,16	52.041.004,79
118	51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.915.190,99	30.306.270,05
119	51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	10.662.802,17	21.734.734,74

Nº	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
120	52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	53.417.593,75

121	53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	914.707.316,77
122	54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	876.454.749,51
123	54.1 Orçamento do Exercício	827.103.159,39
124	54.2 Restos a Pagar	49.351.590,12
125	55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.755.059,51
126	56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	94.425.220,52

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 9 - Operações de Crédito - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I

02/03/2017

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.201.766,50	11.097.766,50	13.104.000,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	2.387.976.126,66	1.312.403.422,67	1.177.461.330,55	134.942.092,12	1.075.572.703,99
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.387.976.126,66	1.312.403.422,67	1.177.461.330,55	134.942.092,12	1.075.572.703,99

Nº	DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(2.363.774.360,16)	(1.301.305.656,17)	(1.062.468.703,99)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 10 - Regime Próprio de Previdência - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º

Nº	EXERCÍCIO	02/03/2017			
		Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(cº exerc. anterior)+(c)
1	2015	0,00	0,00	0,00	93.701.100,87
2	2016	131.046.842,03	3.385.581,44	127.661.260,59	221.362.361,46
3	2017	177.670.645,35	6.592.466,25	171.078.179,10	392.440.540,56
4	2018	213.516.939,01	8.638.456,17	204.878.482,84	597.319.023,40
5	2019	245.587.178,46	10.740.990,14	234.846.188,32	832.165.211,72
6	2020	275.561.259,36	12.961.351,69	262.599.907,67	1.094.765.119,39
7	2021	304.752.868,77	15.344.328,99	289.408.539,78	1.384.173.659,17
8	2022	333.967.283,64	17.922.869,74	316.044.413,90	1.700.218.073,07
9	2023	262.363.511,40	21.093.893,52	241.269.617,88	1.941.487.690,95
10	2024	390.074.678,16	28.261.749,34	361.812.928,82	2.303.300.617,77
11	2025	417.980.492,82	33.615.152,02	384.365.340,80	2.687.665.960,57
12	2026	445.295.720,74	42.230.564,53	403.065.156,21	3.090.731.116,78
13	2027	474.975.552,11	55.759.729,20	419.215.822,91	3.509.946.939,69
14	2028	503.853.396,83	74.146.615,87	429.706.780,96	3.939.653.720,65
15	2029	530.444.974,96	86.787.324,67	443.657.650,29	4.383.311.370,94
16	2030	557.817.383,53	101.640.350,30	456.177.033,23	4.839.488.404,17
17	2031	583.641.282,75	121.223.170,86	462.418.111,89	5.301.906.516,06
18	2032	607.122.341,98	143.443.631,81	463.678.710,17	5.765.585.226,23
19	2033	632.524.829,79	161.269.354,84	471.255.474,95	6.236.840.701,18
20	2034	656.083.658,25	180.674.120,13	475.409.538,12	6.712.250.239,30
21	2035	679.524.455,22	197.147.280,24	482.377.174,98	7.194.627.414,28
22	2036	702.853.087,35	217.995.405,85	484.857.681,50	7.679.485.095,78
23	2037	725.718.450,58	245.010.045,29	480.708.405,29	8.160.193.501,07
24	2038	747.239.408,37	275.294.122,15	471.945.286,22	8.632.138.787,29
25	2039	768.740.215,87	302.676.591,03	466.063.624,84	9.098.202.412,13
26	2040	789.619.962,03	332.589.572,33	457.030.389,70	9.555.232.801,83
27	2041	808.172.690,38	364.981.156,84	443.191.533,54	9.998.424.335,37
28	2042	824.160.253,89	404.059.913,92	420.100.339,97	10.418.524.675,34
29	2043	838.585.380,23	440.197.637,61	398.387.742,62	10.816.912.417,96
30	2044	853.121.734,41	479.732.123,52	373.389.610,89	11.190.302.028,85
31	2045	865.190.744,76	522.197.358,67	342.993.386,09	11.533.295.414,94
32	2046	876.767.448,61	577.268.485,66	299.498.962,95	11.832.794.377,89
33	2047	885.397.872,68	623.411.638,91	261.986.233,77	12.094.780.611,66
34	2048	894.594.041,18	673.932.166,17	220.661.875,01	12.315.442.486,67
35	2049	902.236.476,82	721.133.073,00	181.103.403,82	12.496.545.890,49
36	2050	910.395.021,15	777.002.146,87	133.392.874,28	12.629.938.764,77
37	2051	916.598.014,19	826.464.743,27	90.133.270,92	12.720.072.035,69
38	2052	923.225.330,17	880.827.596,47	42.397.733,70	12.762.469.769,39
39	2053	928.074.038,83	926.555.286,46	1.518.752,37	12.763.988.521,76
40	2054	933.964.561,19	977.855.872,70	(43.891.311,51)	12.720.097.210,25
41	2055	938.521.772,80	1.023.846.746,36	(85.324.973,56)	12.634.772.236,69
42	2056	943.672.121,09	1.073.732.861,49	(130.060.740,40)	12.504.711.496,29
43	2057	947.836.010,11	1.119.700.195,77	(171.864.185,66)	12.332.847.310,00
44	2058	952.109.879,35	1.165.193.548,57	(213.083.669,22)	12.119.763.641,41
45	2059	955.440.493,54	1.203.219.086,93	(247.778.593,39)	11.871.965.048,02
46	2060	959.080.864,23	1.240.072.346,42	(280.991.482,19)	11.590.993.565,83
47	2061	962.435.667,48	1.274.040.199,66	(311.604.532,18)	11.279.389.033,65
48	2062	966.178.813,51	1.312.548.673,29	(346.369.859,78)	10.933.019.173,87
49	2063	968.834.290,08	1.345.815.313,13	(376.981.023,05)	10.556.038.150,82
50	2064	971.943.261,44	1.381.307.477,91	(409.364.216,47)	10.146.673.934,35
51	2065	973.756.791,77	1.410.335.090,66	(436.578.298,89)	9.710.095.635,46
52	2066	976.453.201,01	1.440.283.687,17	(463.830.486,16)	9.246.265.149,30
53	2067	978.333.091,80	1.465.579.668,67	(487.246.576,87)	8.759.018.572,43
54	2068	980.298.352,90	1.492.949.225,10	(512.650.872,20)	8.246.367.700,23
55	2069	981.372.839,68	1.514.340.384,87	(532.967.545,19)	7.713.400.155,04
56	2070	983.224.241,25	1.537.559.234,86	(554.334.993,61)	7.159.065.161,43
57	2071	983.632.235,00	1.555.216.870,61	(571.584.635,61)	6.587.480.525,82
58	2072	984.674.661,83	1.571.540.586,13	(586.865.924,30)	6.000.614.601,52
59	2073	985.387.246,10	1.585.211.734,52	(599.824.488,42)	5.400.790.113,10
60	2074	984.971.409,63	1.588.559.785,80	(603.588.376,17)	4.797.201.736,93
61	2075	984.626.888,50	1.586.529.344,53	(601.902.456,03)	4.195.299.280,90
62	2076	984.951.830,77	1.590.213.653,69	(605.261.822,92)	3.590.037.457,98
63	2077	983.503.337,67	1.585.898.872,74	(602.395.535,07)	2.987.641.922,91
64	2078	983.333.342,13	1.582.563.232,98	(599.229.890,85)	2.388.412.032,06
65	2079	982.359.985,64	1.574.768.488,93	(292.408.503,29)	1.796.003.528,77
66	2080	981.563.873,30	1.565.276.700,84	(583.712.827,54)	1.212.290.701,23
67	2081	980.306.425,82	1.552.488.200,40	(572.181.774,58)	640.108.926,65
68	2082	979.426.917,04	1.539.280.273,70	(559.853.356,66)	80.255.569,99
69	2083	977.988.739,39	1.523.511.131,22	(545.542.391,83)	(465.286.821,84)
70	2084	976.851.296,99	1.506.932.971,56	(530.081.674,57)	(995.368.496,41)
71	2085	975.523.448,79	1.488.937.977,40	(513.414.528,61)	(1.508.783.025,02)
72	2086	973.914.211,14	1.469.528.636,57	(495.614.425,43)	(2.004.397.450,45)
73	2087	972.470.452,04	1.449.986.664,39	(477.516.212,35)	(2.481.913.662,80)
74	2088	971.317.958,68	1.430.155.924,90	(458.837.966,22)	(2.940.751.629,02)
75	2089	971.317.958,68	1.430.155.924,90	(458.837.966,22)	(3.399.589.595,24)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Financeiro - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º

EXERCÍCIO		02/03/2017			
Nº		Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(c+d exerc. anterior)+(c)
1	2015	963.876.949,10	2.090.891.388,78	(1.127.014.439,68)	(1.127.014.439,68)
2	2016	1.174.593.981,68	2.344.635.427,22	(1.170.041.445,54)	(2.297.055.885,22)
3	2017	1.223.007.994,68	2.167.097.977,49	(944.089.982,81)	(3.241.145.868,03)
4	2018	1.207.627.004,68	2.239.088.521,20	(1.031.461.516,52)	(4.272.607.384,55)
5	2019	1.192.569.594,83	2.294.017.455,33	(1.101.447.860,50)	(5.374.055.245,05)
6	2020	1.177.568.850,76	2.340.045.879,90	(1.162.477.029,14)	(6.536.532.274,19)
7	2021	1.162.077.900,12	2.380.506.874,92	(1.218.428.974,80)	(7.754.961.248,99)
8	2022	1.145.962.260,87	2.419.423.223,31	(1.273.460.962,44)	(9.028.422.211,43)
9	2023	1.129.608.019,56	2.453.489.018,78	(1.323.880.999,22)	(10.352.303.210,65)
10	2024	1.113.026.196,37	2.482.251.076,56	(1.369.224.880,19)	(11.721.528.090,84)
11	2025	1.095.701.011,94	2.510.480.333,50	(1.414.779.321,56)	(13.136.307.412,40)
12	2026	1.077.811.966,77	2.533.812.340,97	(1.456.000.374,20)	(14.592.307.786,60)
13	2027	1.058.567.250,54	2.563.152.764,54	(1.504.585.514,00)	(16.096.893.300,60)
14	2028	1.039.022.049,68	2.586.288.150,41	(1.547.266.100,73)	(17.644.159.401,33)
15	2029	1.019.355.578,23	2.601.331.842,32	(1.581.976.264,09)	(19.226.135.665,42)
16	2030	998.664.708,25	2.615.712.893,88	(1.617.048.185,63)	(20.843.183.851,05)
17	2031	977.904.115,62	2.620.064.888,23	(1.642.160.772,61)	(22.485.344.623,66)
18	2032	956.821.712,48	2.612.911.412,09	(1.656.089.699,61)	(24.141.434.323,27)
19	2033	934.685.163,83	2.614.279.424,77	(1.679.594.260,94)	(25.821.028.584,21)
20	2034	912.388.135,32	2.604.419.916,92	(1.692.031.781,60)	(27.513.060.365,81)
21	2035	889.309.918,73	2.594.119.308,63	(1.704.809.389,90)	(29.217.869.755,71)
22	2036	865.680.540,47	2.579.119.877,11	(1.713.439.336,64)	(30.931.309.092,35)
23	2037	841.396.588,40	2.559.446.457,51	(1.718.049.869,11)	(32.649.358.961,46)
24	2038	816.884.030,34	2.534.119.521,17	(1.717.235.490,83)	(34.366.594.452,29)
25	2039	791.659.364,55	2.509.508.903,51	(1.717.849.538,96)	(36.084.443.991,25)
26	2040	766.080.198,79	2.479.218.222,31	(1.713.138.023,52)	(37.797.582.014,77)
27	2041	740.420.292,30	2.438.587.582,79	(1.698.167.290,49)	(39.495.749.305,26)
28	2042	714.835.684,53	2.384.316.735,29	(1.669.481.050,76)	(41.165.230.356,02)
29	2043	688.969.940,82	2.325.981.838,08	(1.637.011.897,26)	(42.802.242.253,28)
30	2044	662.804.246,45	2.265.183.324,33	(1.602.379.077,88)	(44.404.621.331,16)
31	2045	636.746.758,33	2.194.263.026,71	(1.557.516.268,38)	(45.962.137.599,54)
32	2046	610.689.769,05	2.117.462.489,39	(1.506.772.720,34)	(47.468.910.319,88)
33	2047	584.424.897,94	2.036.413.994,20	(1.451.989.096,26)	(48.920.899.416,14)
34	2048	558.479.349,19	1.953.631.987,50	(1.395.152.638,31)	(50.316.052.054,45)
35	2049	532.424.897,94	1.868.298.941,44	(1.335.874.043,50)	(51.651.926.097,95)
36	2050	506.477.622,53	1.781.272.882,17	(1.274.795.259,64)	(52.926.721.357,59)
37	2051	480.702.573,51	1.693.008.202,34	(1.212.305.628,83)	(54.139.026.986,42)
38	2052	455.165.598,74	1.603.979.902,35	(1.148.814.303,61)	(55.287.841.290,03)
39	2053	429.935.330,43	1.514.498.947,32	(1.084.563.616,89)	(56.372.404.906,92)
40	2054	405.027.350,86	1.426.004.449,12	(1.020.977.098,26)	(57.393.382.005,18)
41	2055	380.521.573,39	1.338.464.785,21	(957.943.211,82)	(58.351.325.217,01)
42	2056	356.472.797,06	1.252.612.956,67	(896.140.159,61)	(59.247.465.376,61)
43	2057	332.948.258,87	1.252.612.956,67	(919.664.697,80)	(60.167.130.074,41)
44	2058	310.005.861,47	1.087.345.033,58	(777.339.172,11)	(60.944.469.246,52)
45	2059	287.721.594,27	1.008.389.247,68	(720.667.653,41)	(61.665.136.899,93)
46	2060	266.143.980,06	932.115.294,09	(665.971.314,03)	(62.331.108.213,96)
47	2061	245.332.505,98	858.713.054,98	(613.380.549,00)	(62.944.488.762,96)
48	2062	225.333.109,88	788.323.812,20	(562.990.702,32)	(63.507.479.465,28)
49	2063	206.187.043,09	721.064.911,13	(514.877.868,04)	(64.022.357.333,32)
50	2064	187.926.451,64	657.029.776,81	(469.103.325,17)	(64.491.460.658,49)
51	2065	170.576.946,72	596.290.111,02	(425.713.164,30)	(64.917.173.822,79)
52	2066	154.163.246,88	538.902.801,33	(384.739.554,45)	(65.301.913.377,24)
53	2067	138.706.156,65	484.927.689,89	(346.221.513,24)	(65.648.134.890,48)
54	2068	124.215.010,86	434.378.743,80	(310.163.732,94)	(65.958.298.623,42)
55	2069	110.692.751,45	387.248.887,39	(276.556.135,94)	(66.234.854.759,36)
56	2070	98.127.933,01	343.485.817,59	(245.357.884,58)	(66.480.212.643,94)
57	2071	86.501.814,13	303.012.512,05	(216.510.697,92)	(66.696.723.341,86)
58	2072	75.785.069,49	265.715.847,26	(189.930.777,77)	(66.886.654.119,63)
59	2073	65.944.522,75	231.476.534,02	(165.532.011,27)	(67.052.186.130,90)
60	2074	56.947.809,27	200.174.109,64	(143.226.300,37)	(67.195.412.431,27)
61	2075	48.763.330,78	171.694.946,36	(122.931.615,58)	(67.318.344.046,85)
62	2076	41.367.056,59	145.951.085,55	(104.584.028,96)	(67.422.928.075,81)
63	2077	34.737.395,96	122.864.491,86	(88.127.095,90)	(67.511.055.171,71)
64	2078	28.851.258,25	102.354.264,39	(73.503.006,14)	(67.584.558.177,85)
65	2079	23.690.627,10	84.319.424,20	(60.628.797,10)	(67.645.186.974,95)
66	2080	19.195.479,56	68.656.607,99	(49.461.128,43)	(67.694.648.103,38)
67	2081	4.311.837,11	55.244.387,10	(50.932.549,99)	(67.745.580.653,37)
68	2082	3.347.155,44	43.939.307,54	(40.592.152,10)	(67.786.172.805,47)
69	2083	2.554.307,10	34.567.459,11	(32.013.152,01)	(67.818.185.957,48)
70	2084	1.915.248,25	26.929.184,00	(25.013.935,75)	(67.843.199.893,23)
71	2085	1.410.372,88	20.808.005,24	(19.397.632,36)	(67.862.597.525,59)
72	2086	1.019.964,33	15.985.960,44	(14.965.996,11)	(67.877.563.521,70)
73	2087	725.169,12	12.254.196,59	(11.529.027,47)	(67.889.092.549,17)
74	2088	508.288,50	9.416.216,35	(8.907.927,85)	(67.898.000.477,02)
75	2089	508.288,50	9.416.216,35	(8.907.927,85)	(67.898.000.477,02)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 298.338.981-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.409-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CPF-MS: 00411510-0

39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	291.806.500,00	292.396.500,00	170.543.068,53	11,69	155.828.861,18	10,88	14.714.207,35
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	210.631.500,00	211.221.500,00	121.269.416,91	8,31	107.221.589,86	7,49	14.047.827,05
42	Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	78.175.000,00	78.175.000,00	49.273.651,62	3,38	48.607.271,32	3,39	666.380,30
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	291.806.500,00	292.396.500,00	170.543.068,53	11,69	155.828.861,18	10,88	14.714.207,35

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	% (j / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.026.495.000,00	1.756.535.405,15	1.288.021.687,00	88,31	1.276.517.850,59	89,12	11.503.836,41

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ***4 e ***5	16,39

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 12)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 12 x IVb)/100]	344.920.177,99

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	26.218.043,76	0,00	0,00	26.218.043,76	0,00
53	Inscritos em 2015	75.998.288,01	6.870.685,55	68.565.267,09	562.335,37	0,00
54	Inscritos em 2014	1.566.501,98	642.905,11	624.435,60	299.161,27	148.002,07
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	826.671,31	0,00	0,00	826.671,31	0,00
58	TOTAL	104.609.505,06	6.870.685,55	69.189.702,69	27.906.211,71	148.002,07

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
71	Atenção Básica	54.532.000,00	67.137.552,00	42.643.023,45	2,92	42.623.873,45	2,98	19.150,00
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.416.800,00	1.003.072.948,00	595.236.145,15	40,81	581.242.635,51	40,58	13.993.509,64
73	Suporte Profilático e Terapêutico	100.252.000,00	107.698.400,00	70.697.525,27	4,85	65.593.496,10	4,58	5.104.029,17
74	Vigilância Sanitária	975.100,00	2.355.100,00	1.135.341,39	0,08	725.801,51	0,05	409.539,88
75	Vigilância Epidemiológica	14.751.600,00	27.398.600,00	13.124.853,20	0,90	10.271.003,25	0,72	2.853.849,95
76	Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	22.855.600,00	22.430.390,90	1,54	22.430.390,90	1,57	0,00
77	Outras Subfunções	342.385.000,00	818.413.705,15	713.297.476,17	48,90	709.459.511,05	49,53	3.837.965,12
78	TOTAL	1.318.301.500,00	2.048.931.905,15	1.458.564.755,53	100,00	1.432.346.711,77	100,00	26.218.043,76

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 13 - Parcerias Público-Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

Lei nº 11.079, arts. 22, 25 e 28

02/03/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)		REGISTROS EFETUADOS EM «Exercício»		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	9.329.937.626,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado - 6º Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2016 / 6º Bimestre

LR.F. Art. 48					02/03/2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre
1	RECEITAS				0,00
2	Previsão Inicial				13.926.525.000,00
3	Previsão Atualizada				14.910.408.109,00
4	Receitas Realizadas				11.759.455.520,71
5	Déficit Orçamentário				501.771.706,91
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				0,00
7	DESPESAS				0,00
8	Dotação Inicial				13.926.525.000,00
9	Créditos Adicionais				1.444.428.989,00
10	Dotação Atualizada				15.370.953.989,00
11	Despesas Empenhadas				12.261.227.227,62
12	Despesas Liquidadas				12.008.994.715,42
13	Despesas Pagas				11.645.102.546,64
14	Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas				12.261.227.227,62
16	Despesas Liquidadas				12.008.994.715,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida				9.363.334.541,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social				0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				1.174.593.981,68
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				2.344.635.427,22
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				(1.170.041.445,54)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
26	Resultado Nominal		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
27	Resultado Primário		(312.098.000,00)	(285.069.691,68)	91,34
			891.574.000,00	74.049.798,33	8,31
RESTOS A PAGAR POR PODER					
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
29	Poder Executivo	265.590.396,53	64.071.762,09	179.909.521,40	21.609.113,04
30	Poder Legislativo	217.128.968,44	64.069.161,65	131.817.265,37	21.242.541,42
31	Poder Judiciário	33.313.242,68	2.600,44	32.950.208,75	360.433,49
32	Ministério Público	37.955,19	0,00	31.817,06	6.138,13
33	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	513.261.046,21	267.876.704,44	228.563.312,56	16.821.029,21
34	Poder Executivo	491.216.256,98	264.699.242,35	209.711.214,65	16.805.799,98
35	Poder Legislativo	2.405.217,27	0,00	2.405.217,27	0,00
36	Poder Judiciário	5.240.147,98	2.407.625,82	2.817.292,93	15.229,23
37	Ministério Público	14.399.423,98	769.836,27	13.629.587,71	0,00
38	TOTAL	778.851.442,74	331.948.466,53	408.472.833,96	38.430.142,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
39	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.257.736.093,46	12,00	40,61
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		816.379.107,73	60,00	88,98
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
43	Receitas de Operações de Crédito		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
44	Despesa de Capital Líquida		11.097.766,50	13.104.000,00	
			1.177.461.330,55	1.075.572.703,99	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
45	Regime Geral de Previdência Social	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
46	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receitas Previdenciárias (IV)	1.174.593.981,68	1.095.701.011,94	889.309.918,73	532.424.897,94
51	Despesas Previdenciárias (V)	2.344.635.427,22	2.510.480.333,50	2.594.119.308,63	1.868.298.941,44
52	Resultado Previdenciário (IV - V)	3.519.229.408,90	3.606.181.345,44	3.483.429.227,36	2.400.723.839,38
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
53	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
54	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.520.009,11	6.992.990,89	
			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
55	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			1.276.517.850,59	12,00	16,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP					
56	Total das Despesas/RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00

Fonte: SP.F - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL Nº 01/2017
A Divisão Pré -Medidos
AEM/MS

COMUNICADO DE PERÍCIA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AEM/MS, Órgão Conveniada do INMETRO, considerando a impossibilidade da notificação das empresas abaixo citadas, COMUNICA, pelo presente Edital as datas agendadas para as perícias metrológicas conforme constam:

NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PRODUTO/MARCA	TERMOS	COLETA/ENDEREÇO	DATA/HORA
FRIGOPESCA PISCULTURA E FRIGORIFICO LTDA	04.607.783/0001-27	PEDAÇOS DE PEIXES CONG. COSTELINHA PALITO TAMBÁQUI - 500g CASA DO PEIXE	1571732	MELLO E CUENCO R. DORIVALDO M. NOGUEIRA, 1119, JD EL DORADO NOVA ALVORADA DO SUL - MS	07/03/2017 11h30min.
FRIGOPESCA PISCULTURA E FRIGORIFICO LTDA	04.607.783/0001-27	PEDAÇOS DE PEIXES CONG. COSTELINHA PALITO TAMBÁQUI - 450g CASA DO PEIXE	1571723	A3 SUPERMERCADOS EIRELLI R. COMENDADOR GARCIA, 10 CENTRO PARANAÍBA - MS	07/03/2017 12h10min.
FRIGORIFICO DE PEIXES RACKI LTDA	08.725.074/0001-05	FILE DE PEIXE CONGELADO TILÁPIA - 800g PESCADOS SÃO MIGUEL	1571708	J.C. DOS SANOS & CIA LTDA AV. CAMPO GRANDE, 933 NAVIRAI - MS	07/03/2017 10h40min.
ENTREPOSTO DE PESCADOS E DERIVADOS BACUPARI AGRORIND. LTDA	19.907.274/0001-97	PEIXE CONG. EM POSTAS - 1kg LAKES FISH	1571750	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO R. ALVARES DE AZEVEDO, 195 CAMPO GRANDE - MS	07/03/2017 09h20min.
M.I ALBUQUERQUE DIAS EIRELI	40.778.565/0001-19	SAL - 25kg BOI BRAVO	1571694	PAMPEANA COM. E REPRES. AGRICOLA LTDA - ME R. EULALIA PIREZ, 2805 DOURADOS - MS	08/03/2017 10h00
TRIMPLER & CIA LTDA	05.009.654/000-108	ERVA - 15g TRIMPLER	157843	FLAVIO DE ALBUQUERQUE CAVALVANTE - ME R. DOM PEDRO II, 2232 CAARAPÓ - MS	08/03/2017 09h00

O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº 9.933/1.999.

As amostras periciadas serão destinadas à doação a entidades beneficentes ou, se for o caso, à destruição pelo Inmetro ou Órgão Delegado, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro específica nº071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão doados a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

LOCAL DA PERÍCIA: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS

ENDEREÇO: Av. Fábio Zahran, 3231 - Bairro Jardim América - CEP 79080 - 761 - Campo Grande - MS.

TELEFONE: (0XX67) 3317-5779

Campo Grande, 02 de Março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS - INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0012/2017/AGESUL Nº Cadastral 7873

Processo: 57/102.243/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VBC Engenharia LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana - Execução de obras de Infraestrutura Externa do Loteamento Lago Azul, em Bonito/MS - AGEHAB.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Valor: R\$ 306.413,20 (trezentos e seis mil e quatrocentos e treze reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 15/02/2017

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Orestes Jorge Correa

Extrato do Contrato Nº 0017/2017/AGESUL Nº Cadastral 7867

Processo: 57/102.253/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação funcional do pavimento asfáltico da Avenida Olinto Mancini - 2ª Etapa, no Município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS.

Valor: R\$ 549.118,55 (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 24/02/2017

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Gilberto Recalde

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0096/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6480

Processo: 57/100.806/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA

Objeto: Paralisar a RESTAURAÇÃO FUNCIONAL (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: COPAFÁTIMA; KATIRA; TATIANA; COHAB; JARDIM PIONEIRO e CENTRO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Fagner Saltareli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0097/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6491

Processo: 57/100.279/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OV n. 097/2016, passando o total ajustado dos atuais R\$ 2.402.322,80 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2.444.968,10 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §10, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/02/2017.

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Cleiton Sanches de Aquino.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da Ordem de Execução de Serviços

Nº EX 0066/2016/AGESUL

Nº Cadastral 7184

Processo: 57/101.879/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELE-ME

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS MS-156 E MS-157, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE ITAPORÃ/MS, NUMA EXTENSÃO DE 7,800KM, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 14 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 09/12/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Halbert Dutra de Oliveira

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº. 094/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.255/2014

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Nelson Rodrigues da Silva, CPF 321.400.701-78

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Sétima do Termo de Autorização de Uso, passando vigorar vigência Indeterminada

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 12.188/2010, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 12.207/2006, Decreto Estadual nº 11176/2003, Decreto Estadual nº 14.494/2016, no que couber.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 27.01.2017

Assinam: **Enelvo Tradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Nelson Rodrigues da Silva** - CPF nº. 321.400.701-78.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 328 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA NºPROCESSO	EMPRESA/Nº CNPJ/	ENDEREÇO/LOCALIDADE	Nº REGISTRO
Ednei Alves de Oliveira CNPJ 21.498.705/0001-50 (Processo n.º 63/100376/2017)		Rua Iolanda Maluf Ribeiro, n.º 152, bairro Terenos II, município de Terenos-MS	044 /2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 329 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E :

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Sarah Garcia Ferreira	5890	0161

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE A CONDUTOR CONDENADO POR DELITO DE TRÂNSITO N. 001, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e alterações, e em conformidade com o disposto nos artigos; 22,I, II, V, VI; art. 160; 263, III; 268, IV, todos do mesmo diploma legal, c/c Resolução nº 168/04, 182/05, 300/08 do CONTRAN; NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que em decorrência de condenação judicial por delito de trânsito, oficialmente informada ao DETRAN/MS, será imposta a penalidade de CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, até a aprovação nos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, curso de reciclagem, prova teórica de legislação de trânsito e prova prática em veículo de categoria para a qual esteja devidamente habilitado.

CONDUTOR:	RONILDO DOS SANTOS BARBOSA		
Registro/PGU:	011281438-97	CNH:	101566530-1
PROCESSO:	19/2016		

CONDUTOR:	JOSE BEM DA SILVA		
Registro/PGU:	001071126-40	CNH:	036315856-6
PROCESSO:	37/2016		

CONDUTOR:	WESLEY DOUGLAS CAVALHEIRO BARBOSA		
Registro/PGU:	063269078-40	CNH:	101569140-9
PROCESSO:	22/2016		

CONDUTOR:	ARI BALBOENA DA SILVA		
Registro/PGU:	004812670-05	CNH:	026699968-2
PROCESSO:	144/2016		

CONDUTOR:	JOSE ANTONIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	027911706-10	CNH:	031764993-4
PROCESSO:	195/2016		

CONDUTOR:	FRANCISCO ALCEU RODRIGUES SILVA		
Registro/PGU:	002982286-16	CNH:	003815541-7
PROCESSO:	166/2016		

CONDUTOR:	ANDERSON CARLOS DA SILVA NARCISO		
Registro/PGU:	046072385-45	CNH:	073992265-5
PROCESSO:	190/2016		

CONDUTOR:	JACKSON VICENTE STRAGLIOTTO		
Registro/PGU:	050878743-02	CNH:	116396355-2
PROCESSO:	198/2016		

CONDUTOR:	JOSE BENETTI DE CASTRO		
Registro/PGU:	047055682-80	CNH:	014656339-6
PROCESSO:	94/2016		

CONDUTOR:	LEANDRO VICENTE MACEDO		
Registro/PGU:	012944784-04	CNH:	022067869-1
PROCESSO:	140/2016		

CONDUTOR:	SEINVALDO DE ALMEIDA SILVA		
Registro/PGU:	048548001-68	CNH:	086134418-4
PROCESSO:	504/2015		

CONDUTOR:	FABIO RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	033592182-65	CNH:	123568344-2
PROCESSO:	201/2016		

CONDUTOR:	JOSUEL PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	003657368-70	CNH:	046302754-8
PROCESSO:	104/2016		

CONDUTOR:	ALEX APARECIDO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	021982675-87	CNH:	090628011-0
PROCESSO:	90/2016		

CONDUTOR:	JOAQUIM LAVARDA		
Registro/PGU:	016371952-37	CNH:	123570855-0
PROCESSO:	65/2016		

CONDUTOR:	NILSON RONQUIGALI		
Registro/PGU:	002478012-08	CNH:	068950789-5
PROCESSO:	88/2016		

CONDUTOR:	MAURO NUNES DA SILVA		
Registro/PGU:	025613864-18	CNH:	108610487-4
PROCESSO:	100/2016		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	041469463-25	CNH:	080759816-6
PROCESSO:	66/2016		

CONDUTOR:	MAURO ANTONIO PASTANA FILHO		
Registro/PGU:	018483137-27	CNH:	139605466-0
PROCESSO:	210/2016		

CONDUTOR:	EDILSON RODRIGUES LESCANO		
Registro/PGU:	029765411-08	CNH:	080805203-5
PROCESSO:	054/2016		

CONDUTOR:	JORGE ANACLETO DA PAZ		
Registro/PGU:	032302569-12	CNH:	031669404-3
PROCESSO:	111/2016		

CONDUTOR:	ABRELIO FERNANDES		
Registro/PGU:	022185427-94	CNH:	053108557-4
PROCESSO:	267/2016		

CONDUTOR:	DANIEL CORREIA BUENO		
Registro/PGU:	040144157-61	CNH:	052572272-6
PROCESSO:	234/2016		

CONDUTOR:	GILBERTO LOBUI		
Registro/PGU:	033473018-50	CNH:	073994521-4
PROCESSO:	237/2016		

CONDUTOR:	LUCIAN JOAO RODRIGUES		
Registro/PGU:	042651050-00	CNH:	074009033-1
PROCESSO:	232/2016		

CONDUTOR:	VANDERLEI ADRIANO FREITAS		
Registro/PGU:	000335173-74	CNH:	046002829-7
PROCESSO:	233/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Divisão de Registros de Condutores – DICON, ou em qualquer Agência do DETRAN/MS mediante termo de recolhimento.

É obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM para condutor infrator por força da disposição do artigo 268, inciso IV do CTB.

Campo Grande (MS), 02 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
GREGORIO CANIZA NETO	996991681-53	011279/2016	218 III/747-1	02 MESES

JAIUSON GOMES DOS SANTOS	501638251-49	009937/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
FABIO LUIZ BORGES PEREIRA	877735621-72	022126/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
CARLOS ALEANDRO DE SOUSA	802906043-20	004442/2016	244 I/703-0	01 MÊS
LEONILSON MAGALHAES VIANA	003662463-21	005091/2016	244 I/703-0	01 MÊS
SALVADOR PEREIRA DE QUEIROZ	164027151-15	005257/2016	244 I/703-0	01 MÊS
GILSON DOS SANTOS MACEDO	675662002-91	008251/2016	244 I/703-0	01 MÊS
GENIVALDO GRIGORIO DA SILVA	064843374-97	008629/2016	244 I/703-0	01 MÊS
CLARICE ARAUJO COSTA DINIZ	973327801-78	008983/2016	244 I/703-0	01 MÊS
NEDER DA SILVA	038754791-65	010135/2016	244 I/703-0	01 MÊS
JOAO BATISTA RIBEIRO	203134891-49	003602/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEICAO	403328588-12	003630/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
RENATO PAIXAO DOS SANTOS	057395831-95	004017/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
ELSON DE SOUZA OLIVEIRA	059554438-00	004019/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
MARCOS GUILHERME GUIMARAES DE ASSIS	743499701-00	004819/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JOHN BRENO OVANDO BARRETO	067009681-43	004892/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
QUEMI ALEXANDRE SILVA	013569831-62	005126/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JOSE CUSTODIO BRAGA	298515211-91	005659/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
VALDOMIRO FRANCISCO ROSA	298323731-15	006596/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
DILEUSA DE OLIVEIRA	700567811-72	006726/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
NARIHARA POTIRA AMORIM GOMES	011159701-35	007928/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
CHARLES MOREIRA DE ANDRADE	021115811-94	008131/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JULIO CESAR CAMACHO ELIAS	734150571-00	008191/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
ALESSANDRO FERREIRA BARION	046782181-06	008227/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
CLAUDIO DE LIMA PEDROGA	988197981-15	008407/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA	016423701-18	008531/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
RAMAO DO NASCIMENTO CAVALHEIRO	032310471-10	008575/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
SILVIO SOUZA LOPES WALDEMILSON VERA SALAZAR	583501791-04	008836/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JULIO CESAR BENITEZ MARTINEZ	000413071-51	009060/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
CRISTIANE NOGUEIRA FERNANDES LUIZ	021401491-65	009080/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
ANDREY HENRIQUE DA SILVA	023820931-88	009082/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
EVANDIR NOGUEIRA GONCALVES COELHO	027710311-83	009085/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
CHISLEI CORREA E QUEIROZ	407847381-49	009129/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
LUCAS RIBEIRO DE CAMARGO	688286911-15	009155/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
MANOEL DA SILVA CRUZ	056142051-36	009344/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
ALISSON ALUISIO ARGUELHO DA SILVA	005897711-24	009506/2016	244 I/703-0/3	01 MÊS
SALVADOR PEREIRA DE QUEIROZ	053264621-50	009697/2016	244 I/703-0/3	01 MÊS
ROBSON JORGE LOPES	164027151-15	005256/2016	244 II/704-8	01 MÊS
	010827111-01	008519/2016	244 II/704-8	01 MÊS

GENIVALDO GRIGORIO DA SILVA	064843374-97	008628/2016	244 II/704-8	01 MÊS
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	033590041-08	003557/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
JOAO ALVES DE SOUZA	390074481-53	004235/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
AURIVALDO DE ALBUQUERQUE	202989511-34	004740/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
SANDRA DA SILVA PAULO	342557138-98	004759/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
LIVRADA LOPES RECIO	502077171-68	005361/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
DIEGO GUSTAVO FLORENTINO CAMPOS	042913761-38	005637/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
RAFAEL HERRERA GONCALVES	031114421-79	005734/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
LUIS FERNANDO SACUCHE DE PONTES	041290281-89	006781/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
MAIKON EZEQUIEL MACHADO DE OLIVEIRA MOTA	063483161-57	007039/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
DELVAIR GONSALVES	437495691-34	007074/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
DARCI DOS SANTOS JUNIOR	017933481-62	007411/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
REGINALDO GOMES DE ALMEIDA	688397231-53	008001/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
THIAGO MARIANO GUIMARAES	025009591-20	008046/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
SIDNEY ALVES DE ARRUDA	162650171-87	008061/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
MARCOS AURELIO LOUVEIRA JUNIOR	018725801-57	008128/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
JANDIRA MONTEIRO DA SILVA	600396471-53	008181/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
SERGIO JOSE DE SOUZA	237971421-53	008236/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ELZO OLIVEIRA DA SILVA	764625361-87	008256/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
KAROL RODRIGUES DA SILVA	084981744-73	008323/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
MARIA ELZA DA COSTA BEZERRA	709927701-49	008381/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ALEX VELASQUE DOS SANTOS	013464011-01	008525/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
MATHEUS HENRIQUE ESTIGARRIBIA MACIEL	025839901-52	008561/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
CLAUDIO MARQUES BARROSO	830831541-00	008922/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ARY LIMA DE MEDEIROS	200048501-49	009051/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ODAIR DA COSTA VITAL	014910871-02	009070/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ROSA ISABEL AGUILAR ARGUELHO	701653501-05	009157/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
PAULO CESAR COSTA FERREIRA	957260551-87	009176/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
GISELI NAZARETH DOS SANTOS	001590741-42	009195/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
BLENDA CARLA SERVION FERREIRA	024904571-01	009224/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
SIDINEI LIMA DE ALMEIDA	816499911-34	009420/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
LUCILEIA FATIMA GODOY	820693101-59	009421/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ALIFE VANDERLEI CUBA DO NASCIMENTO	048285671-86	009452/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
CESAR ANTONIO MUSULIN	356926001-10	009812/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
GENIVAL DE LIMA	913058961-49	010117/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDENIR DIAS TELES	969435211-87	010237/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ELIANE FERREIRA DA SILVA DIAS	930609801-44	010426/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ROMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	055426991-03	006188/2016	244 III/705-6	01 MÊS
ALEX MATHIAS GUIMARAES	040015091-30	003562/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
EVERTON DOS SANTOS SILVA	052846241-57	003579/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	008559181-52	003805/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
JACKSON OSSUNA DA SILVA	017926711-64	003856/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
MARCIO ALVES FEITOSA	026478671-86	003900/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
MAGNUM SOARES BRANDAO	054574621-37	004005/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
HENRIQUE DIAS RODRIGUES	043073201-58	005210/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
BRENDON SILVA SANTOS	043084971-08	007499/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
FELIPE BONILHA DE SOUZA	008309661-29	007924/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
JOAO HENRIQUE SOUZA	057990781-36	007962/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
HEITOR LOUREIRO CARDOSO FILHO	809452361-15	008199/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
DION VAM DAMMI DA SILVA CHAVES	046468141-37	008606/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
CLELVIO DA SILVA RODRIGUES	924017671-34	009310/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS

GABRIEL PEREIRA FIGUEIREDO	056717941-96	009453/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
DAVID CARDOZO PEREIRA NETO	055420801-62	009708/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
FERNANDO HENRIQUE ALVES FERREIRA LIMA	049225541-57	010203/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
JOCELI DOS SANTOS MAGALHAES	013044911-37	003827/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
RAMAO JOACIR RODRIGUES PINTO	054711571-76	004006/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
VANILTON SOARES VIANA	365556651-49	004216/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
ADONIAS NARCISO DOS SANTOS	437038361-72	004254/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
GLAUCIO MENDES DO AMARAL	790762461-49	005436/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
JOAO HENRIQUE SOUZA HEITOR LOUREIRO CARDOSO FILHO	057990781-36	007962/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
DION VAM DAMMI DA SILVA CHAVES	046468141-37	008606/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
CLELVIO DA SILVA RODRIGUES	924017671-34	009310/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
GABRIEL PEREIRA FIGUEIREDO	056717941-96	009453/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
DAVID CARDOZO PEREIRA NETO	055420801-62	009708/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
FERNANDO HENRIQUE ALVES FERREIRA LIMA	049225541-57	010203/2016	244 III/705-6/1	01 MÊS
JOCELI DOS SANTOS MAGALHAES	013044911-37	003827/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
RAMAO JOACIR RODRIGUES PINTO	054711571-76	004006/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
VANILTON SOARES VIANA	365556651-49	004216/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
ADONIAS NARCISO DOS SANTOS	437038361-72	004254/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
GLAUCIO MENDES DO AMARAL	790762461-49	005436/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
AIRTON JOSE SEIBERT	900966901-78	005477/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	003345751-41	007356/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
EUFRASIO BITENCOURT DA COSTA	012384841-58	007394/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
JOSE TENORIO DA SILVA	289940942-53	007625/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
ORACILDE BARBOSA DE SOUZA	436680971-00	007691/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
CLINEU ARAUJO COSTA	528462371-15	007726/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
DARINHO DOS SANTOS VIEIRA	034312141-77	008582/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
DAIANE APARECIDA SANTOS SOUZA	038977551-73	008595/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
FERNANDO FERREIRA LOPES NETO	047987641-08	008607/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
JOSE LUIZ JARA	356248091-15	008744/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
JACKSON OSSUNA DA SILVA	017926711-64	003528/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ROSIMEIRE ARGUELHO FIGUEIREDO	562500371-87	003662/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
FRANCISCO ROCIO DA SILVA VIANNA	365456601-44	004215/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	592456111-91	005006/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MAURICIO DA SILVA HASS	064217561-66	009111/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ISRAEL BARBOSA DA SILVA	029630681-90	007457/2016	244 V/707-2	01 MÊS
PAULO VITOR GOMES DE SOUZA	029225791-07	003550/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
LUCIENE JUSTINIANO	027661741-09	005168/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
AILTON DE SOUZA ORMUNDO	607951231-91	006855/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
ISMAEL NUNEZ DE SA	058063821-92	008150/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
CONSTANTINO DOMINGUES DA SILVA	662997801-34	008184/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
MARCIO BATISTA RODRIGUES	800612571-68	009166/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
BRUNO GALVAO DOS SANTOS	036956251-80	009233/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
VALDEMAR DUARTE CAVALCANTE	039531691-06	009234/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
SHEILANE LOBO CARDOZO	026478411-10	009337/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
PAULO HENRIQUE DA CUNHA FREITAS	031271541-27	009450/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
LUIS AUGUSTO TOMAZ DA COSTA	715553901-53	007262/2016	244 V/707-2/2	01 MÊS
ORACILDE BARBOSA DE SOUZA	436680971-00	007691/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
CLINEU ARAUJO COSTA	528462371-15	007726/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
DARINHO DOS SANTOS VIEIRA	034312141-77	008582/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
DAIANE APARECIDA SANTOS SOUZA	038977551-73	008595/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
FERNANDO FERREIRA LOPES NETO	047987641-08	008607/2016	244 IV/706-4	01 MÊS

JOSE LUIZ JARA	356248091-15	008744/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
JACKSON OSSUNA DA SILVA	017926711-64	003528/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ROSIMEIRE ARGUELHO FIGUEIREDO	562500371-87	003662/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
FRANCISCO ROCIO DA SILVA VIANNA	365456601-44	004215/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	592456111-91	005006/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ORACILDE BARBOSA DE SOUZA	436680971-00	007691/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
CLINEU ARAUJO COSTA	528462371-15	007726/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
DARINHO DOS SANTOS VIEIRA	034312141-77	008582/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
DAIANE APARECIDA SANTOS SOUZA	038977551-73	008595/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
FERNANDO FERREIRA LOPES NETO	047987641-08	008607/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
JOSE LUIZ JARA	356248091-15	008744/2016	244 IV/706-4	01 MÊS
JACKSON OSSUNA DA SILVA	017926711-64	003528/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ROSIMEIRE ARGUELHO FIGUEIREDO	562500371-87	003662/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
FRANCISCO ROCIO DA SILVA VIANNA	365456601-44	004215/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	592456111-91	005006/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MAURICIO DA SILVA HASS	064217561-66	009111/2016	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ISRAEL BARBOSA DA SILVA	029630681-90	007457/2016	244 V/707-2	01 MÊS
PAULO VITOR GOMES DE SOUZA	029225791-07	003550/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
LUCIENE JUSTINIANO	027661741-09	005168/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
AILTON DE SOUZA ORMUNDO	607951231-91	006855/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
ISMAEL NUNEZ DE SA	058063821-92	008150/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
CONSTANTINO DOMINGUES DA SILVA	662997801-34	008184/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
MARCIO BATISTA RODRIGUES	800612571-68	009166/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
BRUNO GALVAO DOS SANTOS	036956251-80	009233/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
VALDEMAR DUARTE CAVALCANTE	039531691-06	009234/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
SHEILANE LOBO CARDOZO	026478411-10	009337/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
PAULO HENRIQUE DA CUNHA FREITAS	031271541-27	009450/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
LUIS AUGUSTO TOMAZ DA COSTA	715553901-53	007262/2016	244 V/707-2/2	01 MÊS

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	PRAZO	PONTOS
WANDERLEY FERNANDES LOPES	011628381-59	036061/2013	02 MESES	51
SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	172085188-31	009015/2016	02 MESES	60
HENRIQUE CLEITON FERREIRA FERNANDES	848012711-20	009038/2016	02 MESES	51
CARLOS VIEIRA GONSALEZ	711609491-15	010047/2016	02 MESES	56
RONNEY ZIOLKOWSKI SALIBA	855563781-34	005045/2016	02 MESES	68
ESTROGILDO RODRIGUES DA CONCEICAO	256517141-20	010033/2016	02 MESES	57
CLAUDIO JOAO GORGEN	476019221-20	009026/2016	02 MESES	60
ALDINO ANTONIO GIROTTO	029760300-06	007883/2016	02 MESES	54
STEPHANIE HONORE WELTER	024700591-60	007882/2016	02 MESES	51
MARCELLE DE BARROS AMARAL	007601991-83	010011/2016	02 MESES	63

MARCIA SAFANELLI	801315061-53	007909/2016	02 MESES	55
ELISSON ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	907712141-20	005556/2016	02 MESES	52
ANA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS	561689507-53	006437/2016	02 MESES	60
JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO	692950771-72	007908/2016	02 MESES	52
MICHAEL PETERSON RIBEIRO BRONZE	883978901-49	007913/2016	02 MESES	57
DANIEL SAFANELLI	939097301-59	007914/2016	02 MESES	90
BRASIL SALES NETO FILHO	026749001-13	009006/2016	02 MESES	53
MARCO AURELIO FERREIRA	577484110-34	009031/2016	02 MESES	56
LUIZ MARTINIANO DE AQUINO JUNIOR	041630061-84	010021/2016	02 MESES	52
SALVIO SHIN PEREIRA SATO	020942331-54	007881/2016	02 MESES	58
DIEGO ALENCAR DE SOUZA	704376451-34	005548/2016	02 MESES	71
JOSE ANTONIO SOARES	890356071-04	009040/2016	02 MESES	52
WALTER JOSE CARDOSO	237646431-53	007896/2016	02 MESES	57
ALPHEU RODRIGUES DE ALENCAR NETO	528467411-15	009439/2016	02 MESES	57
RAFAEL VINICIUS RIBEIRO ROTTA	884000501-34	005726/2016	02 MESES	53
ORLANDO RODRIGUES	045355101-72	006905/2016	02 MESES	56
NADIR DA SILVA	104858211-68	006906/2016	02 MESES	52
ANTONIO MOREIRA	250442141-91	007188/2016	02 MESES	64
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	929598061-15	008027/2016	02 MESES	61
SERGIO SATOSHI KAWANAMI	401764959-91	009024/2016	02 MESES	53
ANTONIO MOREIRA	250442141-91	009183/2016	02 MESES	51
FERNANDO DA SILVA TERRA	853743851-00	009188/2016	02 MESES	53
DAYANE CRISTINA LUCAS	032376031-71	009327/2016	02 MESES	53
EDNA PEREIRA DA SILVA	139792801-87	009436/2016	02 MESES	54
BENEDITO FELICIANO	140807961-53	009437/2016	02 MESES	53
ADRIANO ANTONIO DA SILVA	725712921-53	009440/2016	02 MESES	71
LUIZ FERNANDO CRIVELLI	001837221-08	008998/2016	02 MESES	53
ANTONIO MARCOS FERREIRA GONCALVES	518848361-00	010038/2016	02 MESES	55
ADELICIO DE SOUZA	105041171-49	005523/2016	02 MESES	51
ELIAS GALDINO GOMES	160430651-34	009014/2016	02 MESES	55
VICENTE RAIMUNDO PARRELA	694243901-06	008468/2016	02 MESES	52
JOSE ROBERTO MIRANDA	025783038-35	010015/2016	02 MESES	53
JOSE LUIZ GOMES MIGUEIS	631210348-04	006439/2016	02 MESES	61
MARIANA TOMAZ SILVA	025082581-30	010014/2016	02 MESES	59
LUIZ ALEXANDRE DE LASCIO	028173718-52	004583/2016	02 MESES	54
ALLANA VARGAS MOTTA	011445721-26	005513/2016	02 MESES	52
RODOLFO ABUD CABRERA	067523318-63	005522/2016	02 MESES	55
ARLETE FERNANDES MOREIRA DOS SANTOS	176842421-72	005529/2016	02 MESES	52
MARCELO RENATO COELHO DE MIRANDA	338049231-00	005538/2016	02 MESES	56
VALDIR JOSE ZORZO	074487679-68	007283/2016	02 MESES	53
LUCIANA EGYDIO	003312761-19	007877/2016	02 MESES	73
RENAN SOUZA DA COSTA	013904551-14	007880/2016	02 MESES	53
ANTONIO GERALDO AIRES	044813528-09	007885/2016	02 MESES	54
JOSE PIAZZA SOBRINHO	101550588-00	007887/2016	02 MESES	51
JUNE GIOLANDO	164720711-87	007892/2016	02 MESES	57
EDSON PEREIRA COSTA	662965871-04	007907/2016	02 MESES	53
OGUENEIS ALMEIDA SOLA	818724701-06	007911/2016	02 MESES	52
JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO FILHO	728731161-53	008215/2016	02 MESES	54
JULIANO ALVES MALAQUIAS	008223651-89	009002/2016	02 MESES	56
RAFAEL DE ALMEIDA ROSA	022802501-01	009005/2016	02 MESES	55
MARIA TERESA ZARUF IUNES	098314628-40	009009/2016	02 MESES	53
ISIS NUNES VIANNA MICENO	108488351-15	009011/2016	02 MESES	59
JOSE HAMILCAR CAPDEVILLE BASTOS	237241101-20	009018/2016	02 MESES	52
PAULO FRANCISCO COIMBRA PEDRA	294091791-49	009019/2016	02 MESES	51
SOLANGE RAVAGLIA SANCHEZ	543673871-00	009029/2016	02 MESES	53
AGDA MARCELINO SILVESTRE	615240771-00	009033/2016	02 MESES	52
THIAGO DOS SANTOS DA ROSA	933047490-04	009042/2016	02 MESES	54
LEONARDO COSTA BEBER	955851761-53	009190/2016	02 MESES	54
ALESSANDRO DANTAS ALLE	527947501-78	009331/2016	02 MESES	53
CORSINO SOMMA	926481341-15	009441/2016	02 MESES	53
LUCIANA EGYDIO	003312761-19	010009/2016	02 MESES	81
DEISE PERETTO	052058428-73	010022/2016	02 MESES	51
ANGELA MARIA RIBEIRO	084086288-10	010024/2016	02 MESES	57

FERNANDA VALENTIM DA CRUZ	128729958-03	010026/2016	02 MESES	54
GIEDRE SOUSA ARAUJO KEHDI	343873311-00	010036/2016	02 MESES	73
SOLANGE RODRIGUES DA COSTA CORREA	554999291-49	010040/2016	02 MESES	53
DALCI VICENTE SEBBEN	780907418-00	010048/2016	02 MESES	58
MARCIA SAFANELLI	801315061-53	010049/2016	02 MESES	67
JULIANA CAMPOS	838862571-34	010050/2016	02 MESES	54
EDUARDO MACEDO BERNARDES FILHO	911244411-15	010052/2016	02 MESES	54
EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS	013535775-62	003732/2016	02 MESES	82
LEONARDO TORRES FIGUEIRO	014062311-69	003733/2016	02 MESES	54
MARCOS PEREIRA DE JESUS	019946391-30	003735/2016	02 MESES	53
VALDOMIRO FANTINI	119776711-87	003737/2016	02 MESES	53
CARLOS CIDREIRA JUNIOR	007266271-94	004571/2016	02 MESES	51
GLEICE PAULA DE MELO COENE	011760061-00	004573/2016	02 MESES	62
RENATO FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	012150911-76	004575/2016	02 MESES	52
CEZAR LUIZ GALHARDO	108886591-72	004591/2016	02 MESES	56
JAIME YOSHINORI OSHIRO	252781937-00	004594/2016	02 MESES	72
JOAO CELSON MOREIRA BRUM	385658038-72	004856/2016	02 MESES	52
CAELLUM PITTEI AJALA	005338021-56	004935/2016	02 MESES	54
ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI	992838161-53	004942/2016	02 MESES	54
EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS	013535775-62	005516/2016	02 MESES	65
ADRIANO SANTOS ODA	185959538-30	005530/2016	02 MESES	55
EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS	013535775-62	005765/2016	02 MESES	63
LIBENI FRANCISCO PEREIRA	529246531-34	005769/2016	02 MESES	58
LEILA BERNADETTE MORINIGO	199909101-97	006031/2016	02 MESES	54
IDAIR JERONIMO CONCEICAO DE FREITAS	496338051-04	006911/2016	02 MESES	52
RUY DANIEL NOGUEIRA DO AMARAL	562619421-53	007147/2016	02 MESES	53
GILDO SOUZA DA SILVA	172001991-68	007893/2016	02 MESES	58
NILTON CEZAR BARREIRO LEITE	489742001-63	007905/2016	02 MESES	56
EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS	013535775-62	008019/2016	02 MESES	58
IRINA RODRIGUES MONTANIA DE BRITTO	006300021-00	008104/2016	02 MESES	51
FABIO AUGUSTO MARQUES LARROQUE	021593851-82	008213/2016	02 MESES	52
FRANCISCO ALVES DA SILVA	024686971-20	008214/2016	02 MESES	54
SIDNEY OLIVEIRA DUARTE	838349581-15	008216/2016	02 MESES	57
JOSE CESAR GIMENEZ	023938409-15	008272/2016	02 MESES	54
SYRIO MARTINS NETO	693597501-82	008273/2016	02 MESES	61
JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO	036930568-03	008410/2016	02 MESES	52
MARCIO ALEXANDRE ANTUNES BERNART	614509791-49	008415/2016	02 MESES	52
JOSHILAR RODRIGUES GUINDO	925801491-04	008417/2016	02 MESES	53
MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	257915241-53	008466/2016	02 MESES	57
RODRIGO AIRES VIANA	004512891-02	009001/2016	02 MESES	53
SILVIO MESAROS GALANTE	033223088-04	009008/2016	02 MESES	52
RUFINO ARIFA TIGRE NETO	105453281-87	009010/2016	02 MESES	51
EDER WILSON DE JESUS MARIANO	191778308-65	009017/2016	02 MESES	54
BELMIRO JOSE F FILHO	294882061-87	009020/2016	02 MESES	57
JOSE MARIA DAMASCENO	303448598-00	009021/2016	02 MESES	58
JOAO ANTAO DA SILVA	311858601-00	009022/2016	02 MESES	57
CRISTINA ABES BATISTA	357277301-63	009023/2016	02 MESES	55
ELINDOMAR MARQUES MARISTELA RIBEIRO BONETTE	421455031-53	009025/2016	02 MESES	54
40023389-91	009028/2016	02 MESES	61	
MOISES GOMES DA SILVA	561926221-91	009030/2016	02 MESES	72
ELVIS ANGELO FERRAZ	990751561-20	009045/2016	02 MESES	64
GILMAR DA SILVA FARIAS	603196665-49	009186/2016	02 MESES	53
MARCELO OLIVEIRA MEIRELES	000597641-39	009322/2016	02 MESES	52
CRISTIANY DA SILVA NASCIMENTO	004283591-75	009323/2016	02 MESES	56
MARCIO RODRIGO BEZERRA DOS SANTOS	212726028-77	009329/2016	02 MESES	51
ANTAO RODRIGUES DE LIMA	171306541-04	009473/2016	02 MESES	53
REGIA MAIA DE DEUS	113022913-00	010025/2016	02 MESES	51
GIULIANA DE ALMEIDA PEREIRA CANALE	661396271-68	010045/2016	02 MESES	51
NESTOR ROMERO MARQUES JUNIOR	872005701-68	010051/2016	02 MESES	54

JOAO HENRIQUE PESTANA	486652079-53	010130/2016	02 MESES	54
RENATO FABRETTI	262767078-64	010330/2016	02 MESES	56
URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	046299678-69	004584/2016	02 MESES	54
ALICE TERUYA MARQUES	175562441-72	004593/2016	02 MESES	63
EDIS MICHELLIS	319846658-04	007900/2016	02 MESES	55
ANTONIO RAMALHO BEZERRA	249515871-49	009360/2016	02 MESES	52
JOHNY WESLEY FERNANDES MEIRA	023839911-71	010013/2016	02 MESES	58
DANIEL SAFANELLI	939097301-59	010053/2016	02 MESES	55
EVANDRO FERREIRA DE VIANA BANDEIRA	045545317-91	004855/2016	02 MESES	59
CARLOS HENRIQUE JACQUES CHAMORRO	937886301-91	005046/2016	02 MESES	61
LAELTON BATISTA PEREIRA	006190391-40	005720/2016	02 MESES	53
GERSON ANDRE JOSE DA SILVA	037444281-92	007884/2016	02 MESES	55
MAURICIO DA SILVA BENITES	840878201-06	007912/2016	03 MESES	109
VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA	928863961-68	008026/2016	02 MESES	65
ELVIS ANGELO FERAZ	990751561-20	008274/2016	02 MESES	57
FRANCISCO ASSIS DE LIMA	231047401-00	008412/2016	02 MESES	53
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	321453808-09	008413/2016	02 MESES	67
VECILDE VOLPE TEIXEIRA	595189281-34	008467/2016	02 MESES	53
CLEVERSON MIGUEL SEABRA	020400281-88	009004/2016	02 MESES	53
JORGE ARINALDO PEREIRA DA SILVA	489971881-00	009185/2016	02 MESES	55
ANGELO DA SILVA REIS	711369161-72	009187/2016	02 MESES	62
LEOMIR DOS SANTOS MIRA	012927051-24	009324/2016	02 MESES	52
JOSE FERNANDO RIBEIRO NEVES	024926741-18	009326/2016	02 MESES	52
ANIONE BARBOSA DIAS	068294061-53	009328/2016	02 MESES	59
LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	501535361-87	009330/2016	02 MESES	56
MAICO JEOVANI DO VAU NOGUEIRA	014113641-39	009435/2016	02 MESES	51
RONNEY ZIOLKOWSKI SALIBA	855563781-34	010131/2016	02 MESES	61

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto
PORTARIA DETRAN MS "T" N. 025, DE 23 DE FEVERERIO DE 2017.

"Cassa a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 263, inciso I e II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
BIANCA DE JESUS SOARES	049226231-40	006793/2016
MOACIR FLORIANO DA SILVA	731434641-00	008190/2016
MONIS BORGES BERCO	908970481-72	008951/2016
MAXUEL RODRIGUES DA SILVA	019590031-60	003870/2016
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	056703541-76	004014/2016
VERA JANAINA ARISTIMUNHO	901525731-00	005478/2016
WALDIRENE FERREIRA DA SILVA	601271201-49	006959/2016
ADEMIR MONTEIRO DA SILVA	465203411-34	007698/2016
MARCOS ANTONIO DOS ANJOS	051388441-64	007958/2016
ALVINA DE ALMEIDA E CASTRO	311850451-04	008166/2016
MARILENE DE LIMA	337990401-53	008738/2016
MARCOS CESAR FETTE	356123391-00	008743/2016
OLINDA VIEIRA DA SILVA	032852051-99	009090/2016
EDNO DOMINGOS FERNANDES	312753461-20	009398/2016
MARIA NAZARE DE OLIVEIRA CRUZ	898436221-20	009428/2016
MARIA SOCORRO FERREIRA DOS ANJOS	639003001-00	009465/2016
CESAR AUGUSTO DA SILVA MELO	085428854-65	009730/2016
ROBERTO CESAR VITAL RONDON	688970901-25	009898/2016
JOSE SAMPAIO DA ROCHA	238230381-68	009773/2016
FRANCISCO GAIOFATO	056052668-70	007519/2016

ELIO FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO	322441691-20	013610/2015
FRANCISCO TELES DE MENEZES	630722207-78	003671/2016
GERONIMO BRANDAO INTERLANDI	866020201-53	003702/2016
CLEOMAR FELICIANO DA PAZ	014047041-75	004874/2016
GUSTAVO DA SILVA MIRANDA DE SOUZA	030460311-22	007011/2016
JONES DOS SANTOS TORRES	006186631-85	009065/2016
ROBERTO BENITES	904956831-91	009309/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
MODESTO BROCK	113197809-97	004063/2016	210/607-6	01 MÊS
ROBERTO DA SILVA SOUZA	057742401-77	008624/2016	210/607-6	01 MÊS
CLEITON DE ALCANTARA ANASTACIO	414859948-02	008770/2016	210/607-6	01 MÊS
GILMAR PATRICIO GOMES JUNIOR	028443351-95	008136/2016	210/607-6/0	01 MÊS
WELTON EDUARDO LEME CARDOSO	275664648-25	008163/2016	210/607-6/0	01 MÊS
MAURICIO PEREIRA TEIXEIRA	032410371-93	008303/2016	210/607-6/0	01 MÊS
JHONES DIAS PEREIRA	042428481-29	009100/2016	210/607-6/0	01 MÊS
ADILSON MENDONCA DE SOUZA	582338651-68	009147/2016	210/607-6/0	01 MÊS
JAINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	973332201-68	009181/2016	210/607-6/0	01 MÊS

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
IVO FALLEIRO	490001101-06	002562/2016	191/579-7	08 MESES
MILTON FERREIRA LIMA	570601508-20	002618/2016	191/579-7	08 MESES
MARCOS ANTONIO LANDI NASCIMENTO	708847579-00	002695/2016	191/579-7	08 MESES
ADENILSON PORFIRIO DE SOUZA	847316991-34	002774/2016	191/579-7	08 MESES
DEOCLECIO APARECIDO DA SILVA	979724445-87	002842/2016	191/579-7	08 MESES
MAIKON WILLIAN OLIANO	056579951-71	004012/2016	191/579-7	08 MESES
MAIKON WILLIAN OLIANO	056579951-71	004013/2016	191/579-7	08 MESES
MARIO GOMES	104587789-15	004050/2016	191/579-7	08 MESES
DAYANE DE OLIVEIRA MACHADO	022217361-09	005149/2016	191/579-7	08 MESES
EDSON BREMSTROPP DE MORAES	035514711-42	005190/2016	191/579-7	08 MESES
LUIZ MENDES DA SILVA	390883321-34	005322/2016	191/579-7	08 MESES

GILCIMAR GONCALVES DE SOUZA	867640551-49	005464/2016	191/579-7	08 MESES
JOSE KOCCI NETO	897217219-72	005475/2016	191/579-7	08 MESES
MARCELO PEREIRA COSTA	022508911-41	006127/2016	191/579-7	08 MESES
RONIVALDO DA COSTA PEREIRA	028448561-60	006139/2016	191/579-7	08 MESES
EDIVANDRO VANAZZI	034185509-08	006148/2016	191/579-7	08 MESES
WILLIAN BASTOS ALVES	940919941-72	006396/2016	191/579-7	08 MESES
LUIS HENRIQUE ARISTIMUNHA	016502711-82	007407/2016	191/579-7	08 MESES
MARIA DO CARMO MOURA DA SILVA	511361551-04	007722/2016	191/579-7	08 MESES
IVAN MARTINS DOS SANTOS	848452601-15	007835/2016	191/579-7	08 MESES
IRES DALL ACQUA KAPUSNIAK	235172550-68	008698/2016	191/579-7	08 MESES
JULIO CEZAR VIEIRA SANTOS	992719741-15	008992/2016	191/579-7	08 MESES
BRUNO HENRIQUE URBAN	710194561-91	009183/2015	191/579-7	08 MESES
DAIANE RITA DE CASSIA BUENO PENTEADO	034155071-06	009622/2016	191/579-7	08 MESES
CLEITON SILVA FERNANDES	034256521-41	009623/2016	191/579-7	08 MESES
APARECIDO JOSE DE LIMA	694471011-00	009899/2016	191/579-7	08 MESES
CELIO DE PAULI	004408689-04	010539/2015	191/579-7	08 MESES
MAURICIO KUNIAKI ARAKAKI	007432591-49	010548/2015	191/579-7	08 MESES
PEDRO BOEIRA DE OLIVEIRA	396593561-53	010785/2015	191/579-7	08 MESES
CASSIO LEITE BOM	718434341-72	010889/2015	191/579-7	08 MESES
SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	652806101-78	011938/2015	191/579-7	08 MESES
WESLEY ALBERTO DE SOUZA FIORI	823293111-68	011946/2015	191/579-7	08 MESES
EULER AMARAL COELHO	946707571-72	011962/2015	191/579-7	08 MESES
MARCOS DA FONSECA NATIS	004053801-00	013381/2015	191/579-7	08 MESES
THIAGO GUILHERME VASQUES	019018651-85	013425/2015	191/579-7	08 MESES
DIONE FERNANDES BARBOSA	024297861-41	013439/2015	191/579-7	08 MESES
DIONE FERNANDES BARBOSA	024297861-41	013440/2015	191/579-7	08 MESES
CLEBERSON DE LIMA SANTINI	061723379-98	013523/2015	191/579-7	08 MESES
ORESTES MAINARDI	178978401-82	013570/2015	191/579-7	08 MESES
ADELIR STINGHIN	661794241-87	013720/2015	191/579-7	08 MESES
JAIR APARECIDO DIAS	301457836-34	015172/2015	191/579-7	08 MESES
ALEXANDRE MODA STORER	394369678-29	015225/2015	191/579-7	08 MESES
AMAURI CARLOS GARCIA BRAGA	854170251-00	005704/2016	191/579-7/0	08 MESES
ANA LIVIA FERRAZ DO AMARAL VIEIRA DOS SANTOS	018604481-00	010574/2015	191/579-7/0	08 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 028, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
AILTON ALVES DE SOUZA	404949181-87	003632/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
ARMANDO LUCIO NANTES NETO	054979791-22	004007/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
ALMIR PORTILHO MARQUES	760388071-87	004821/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
MATHEUS MARTINS LEAL	010039051-02	009208/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
MARCIEL SOARES	786993631-68	009303/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
LEONARDO GUERRA RIGOTTI	032814071-61	009451/2016	176 I/528-2/0	04 MESES

AILTON ALVES DE SOUZA	404949181-87	003633/2016	176 II/529-0/0	04 MESES
PAULO SERGIO CELINI DE SOUZA	930100449-68	003715/2016	176 II/529-0/0	04 MESES
FELIPE BEZERRA MOREIRA NICE	030999921-94	005175/2016	176 II/529-0/0	04 MESES
ROBERTO COELHO DE SOUZA	528473901-97	008076/2016	176 II/529-0/0	04 MESES
JOSE RODRIGO SANTANA DA SILVA	028909051-28	009227/2016	176 II/529-0/0	04 MESES
DAVID NOBRE MENDONCA CONSTANTINO	022568261-39	003884/2016	176 V/532-0/0	04 MESES
ARMANDO LUCIO NANTES NETO	054979791-22	004008/2016	176 V/532-0/0	04 MESES
AMBROSIO RUIZ	322473461-20	007979/2016	176 V/532-0/0	04 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ALESSANDRO DA SILVA ARAUJO	003126011-07	003774/2016	175/527-4	8 MESES
JOAO PAULO BORGES	016068631-85	003847/2016	175/527-4	4 MESES
VINICIUS SILVA DE MELO	040484245-30	003965/2016	175/527-4	8 MESES
CASSIUS CLEY FERREIRA NERIS	583143421-49	004346/2016	175/527-4	8 MESES
MARINALDO SERVIN DE SOUSA	023212531-77	005155/2016	175/527-4	8 MESES
BRUNO JOSE CARDOSO FERREIRA	010662301-02	007389/2016	175/527-4	8 MESES
RENATO CORTES CHARAO	024665211-05	007437/2016	175/527-4	8 MESES
AMILTON BORGES VILAS BOAS	268422541-91	007618/2016	175/527-4	8 MESES
WANIER REMY DIAS	290380418-45	007626/2016	175/527-4	8 MESES
CLEITON APARECIDO BATISTA DE MAGALHAES	434195078-95	007988/2016	175/527-4	8 MESES
ROBERTO DA SILVA SOUZA	057742401-77	008625/2016	175/527-4	8 MESES
MARCELO FELIPE GOMES	067120339-85	008632/2016	175/527-4	8 MESES
DONISIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	271689301-25	008711/2016	175/527-4	8 MESES
JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM	856579211-00	008935/2016	175/527-4	8 MESES
MATHEUS FREITAS SOUTO	027478381-96	009225/2016	175/527-4	8 MESES
JONATAS LOPES DE SOUZA FILHO	018508741-82	009335/2016	175/527-4	8 MESES
VALERIA HORACIO DE MELO	029002261-47	009594/2016	175/527-4	8 MESES
SUELLEN ALMADA DE ALMEIDA	007674021-89	003268/2016	175/527-4/1	8 MESES
MARCELO DOS SANTOS MORAIS	019847751-11	003534/2016	175/527-4/1	8 MESES
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	033590041-08	003556/2016	175/527-4/1	8 MESES
ABNER GONCALVES MARQUES DE SOUZA	045144971-18	003565/2016	175/527-4/1	8 MESES
TULIO HENRIQUE FALLEIROS MARCON	052830661-85	003577/2016	175/527-4/1	8 MESES
JOSE PAULINO BORGES ANDERSON SOARES DA SILVA	080888881-15	003592/2016	175/527-4/1	8 MESES
NADIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	311187258-08	003617/2016	175/527-4/1	8 MESES
JOSE BARBOSA DE QUEIROZ	506779341-49	003655/2016	175/527-4/1	8 MESES
EVERTON DOS SANTOS SILVA	822428281-34	003697/2016	175/527-4/1	8 MESES
GILBERTO DE ANDRADE CORREA	052846241-57	004002/2016	175/527-4/1	8 MESES
HENRIQUE DIAS RODRIGUES	475706951-00	004272/2016	175/527-4/1	8 MESES
EDMAR DE ALMEIDA BARROS	043073201-58	005209/2016	175/527-4/1	8 MESES
ERICO VALLE LOAIZA	011161971-89	005612/2016	175/527-4/1	8 MESES
	173455101-15	005655/2016	175/527-4/1	8 MESES

IVAN SOARES DA SILVA	996228151-20	005719/2016	175/527-4/1	8 MESES
CARLOS SAMUEL LEITE RODRIGUES	035944481-42	005918/2016	175/527-4/1	8 MESES
LEANDRO FANAIA GOMES	032862461-66	006715/2016	175/527-4/1	8 MESES
JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA	012601531-77	006747/2016	175/527-4/1	8 MESES
ARLINDO MARQUES BOGADO JUNIOR	027442961-63	006765/2016	175/527-4/1	8 MESES
VICTOR ANGELO CARDOSO	043262191-14	006785/2016	175/527-4/1	8 MESES
ANDRE CARLOS SANTOS TINO	058267981-81	007165/2016	175/527-4/1	8 MESES
ANTONIO SERGIO FLORES DOS SANTOS	506404961-72	007176/2016	175/527-4/1	8 MESES
JADER MATEUS FERREIRA	054658711-99	007224/2016	175/527-4/1	8 MESES
VANDERLEI FERREIRA DO NASCIMENTO	191576492-00	007234/2016	175/527-4/1	8 MESES
IVAN AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	033176991-32	007945/2016	175/527-4/1	8 MESES
IVAN AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	033176991-32	007946/2016	175/527-4/1	8 MESES
WEVERSON DHONY DE OLIVEIRA	049111151-73	007954/2016	175/527-4/1	8 MESES
GUSTAVO VENDRUSCOLO	015886321-64	008126/2016	175/527-4/1	8 MESES
ALEX IFRAN RATIER	026159131-23	008134/2016	175/527-4/1	8 MESES
AMADEUS LUCIANO MEIRA SIMAO	818475801-49	008200/2016	175/527-4/1	8 MESES
WESLLEN ROSA DE MELO	016106641-08	008285/2016	175/527-4/1	8 MESES
MAURICIO PEREIRA TEIXEIRA	032410371-93	008302/2016	175/527-4/1	8 MESES
RAFAEL HENRIQUE BENITEZ	039548991-16	008310/2016	175/527-4/1	8 MESES
JULIO FIGUEREDO MELATO	045639529-66	008315/2016	175/527-4/1	8 MESES
JULIO CESAR COIMBRA DE SOUZA	054280001-20	008319/2016	175/527-4/1	8 MESES
EDSON MOREIRA JAIME JUNIOR	020891431-50	008423/2016	175/527-4/1	8 MESES
ROBSON MARCELO DE OLIVEIRA MARCHI	005519821-01	008500/2016	175/527-4/1	8 MESES
ELIAN RONDON DA SILVA	037233361-32	008589/2016	175/527-4/1	8 MESES
SIMAO VALENZUELA DAVALO	322150101-34	008731/2016	175/527-4/1	8 MESES
ANTONIO DARCI DE SOUZA	041597156-05	009050/2016	175/527-4/1	8 MESES
JAMIL JANIO ALVES FELIX	010317071-58	009068/2016	175/527-4/1	8 MESES
MARCOS MALUF DE SOUZA	016388551-61	009074/2016	175/527-4/1	8 MESES
OTAIR DE FATIMO GONCALVES DE ALMEIDA	002043611-41	009196/2016	175/527-4/1	8 MESES
LUCAS LUPPI	009180931-20	009205/2016	175/527-4/1	8 MESES
SARA SOARES TAVARES CAPELARI	029416241-04	009228/2016	175/527-4/1	8 MESES
JEAN CARLOS DO ESPIRITO SANTO	050426591-10	009239/2016	175/527-4/1	8 MESES
MURILO HENRIQUE MEDEIROS ROSA	057600491-00	009243/2016	175/527-4/1	8 MESES
GILBERTO FERREIRA DE BRITO	169111518-56	009255/2016	175/527-4/1	8 MESES
SEBASTIAO LEMES DA SILVA	437278751-00	009274/2016	175/527-4/1	8 MESES
DEIWES WILLIAM BOSSON NANTES	712963011-68	009299/2016	175/527-4/1	8 MESES
FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA	043800491-40	009343/2016	175/527-4/1	8 MESES
LUAN CRISTOPHER DE SOUZA AGUILERA	057852491-03	009345/2016	175/527-4/1	8 MESES
ODILIO BENTO COLMAN	562506811-91	009408/2016	175/527-4/1	8 MESES
THIAGO DE SANTANA	317978048-71	009462/2016	175/527-4/1	8 MESES
DHIONI DA SILVA BRAGA	036950311-23	010344/2016	175/527-4/1	8 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 030, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
MARCIA MESSIAS MARIANO	141719248-80	007970/2016	174/526-6/3	8 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
LINEKER INSAUBRAL DE CARVALHO	038300751-89	009634/2016	173/524-0/0	8 MESES
AIRTON MOURA GONCALVES	058896301-13	009713/2016	173/524-0/0	8 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ALLAN FERNANDES DAUZACKER	040284361-41	003963/2016	170/521-5	1 MÊS
VILMAR FOGACA DA SILVA	020357951-84	005145/2016	170/521-5	1 MÊS
MAURO NUNES DA SILVA	987422561-00	005598/2016	170/521-5	1 MÊS
NELSON DOS SANTOS JUNIOR	933359031-53	006894/2016	170/521-5	1 MÊS
NELSON DOS SANTOS JUNIOR	933359031-53	006895/2016	170/521-5	1 MÊS
BRUNO JOSE CARDOSO FERREIRA	010662301-02	007388/2016	170/521-5	1 MÊS
MARIANE DA COSTA FREITAS	032113831-74	008574/2016	170/521-5	1 MÊS
MARCELO ROCHA DE MATOS	032810671-23	008578/2016	170/521-5	1 MÊS
HUDSON CESAR DA SILVA	317900428-28	021324/2016	170/521-5	1 MÊS
ANDERSON SOARES DA SILVA	311187258-08	003618/2016	170/521-5/1	1 MÊS
JOSE BARBOSA DE QUEIROZ	822428281-34	003695/2016	170/521-5/1	1 MÊS
DANIEL ARAUJO HOSADA	029701521-42	003915/2016	170/521-5/1	1 MÊS
EDMAR DE ALMEIDA BARROS	011161971-89	005613/2016	170/521-5/1	1 MÊS
ANTONIO LUIS ROMERO DA SILVA	006684951-97	006092/2016	170/521-5/1	1 MÊS
RODRIGO OTAVIO RANGEL FERREIRA	027479721-60	006766/2016	170/521-5/1	1 MÊS
OSMAR ALEXANDRE DE SOUZA	555604901-72	006847/2016	170/521-5/1	1 MÊS

CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DE ALMEIDA	006978961-45	007377/2016	170/521-5/1	1 MÊS
RODRIGO ROCHA CAPILE	652550381-72	007766/2016	170/521-5/1	1 MÊS
NILTON DE MATOS PEREIRA	004991451-00	007919/2016	170/521-5/1	1 MÊS
FELIPE BONILHA DE SOUZA	008309661-29	008119/2016	170/521-5/1	1 MÊS
GUSTAVO VENDRUSCOLO	015886321-64	008125/2016	170/521-5/1	1 MÊS
ELAINE GOMES XAVIER RIGON	041537081-78	008144/2016	170/521-5/1	1 MÊS
ISMAEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	979741881-20	008211/2016	170/521-5/1	1 MÊS
BRUNO DOS SANTOS AMERICO	043589281-96	008312/2016	170/521-5/1	1 MÊS
ELIAN RONDON DA SILVA	037233361-32	008590/2016	170/521-5/1	1 MÊS
CRISTIANO GONCALVES BATISTA	020689981-57	009079/2016	170/521-5/1	1 MÊS
RICARDO PATERNO DA SILVA	036237801-03	009095/2016	170/521-5/1	1 MÊS
VINICIUS DOS SANTOS CORREIA	050564141-07	009104/2016	170/521-5/1	1 MÊS
EVERTON JOSE DA SILVA	022928251-20	009220/2016	170/521-5/1	1 MÊS
NILSON RIBEIRO DE SOUZA	139989431-53	009252/2016	170/521-5/1	1 MÊS
WILMAR PUSCH	312621471-15	009269/2016	170/521-5/1	1 MÊS
MARCO ANTONIO VARGAS CHAMORRO	582172661-15	009876/2016	170/521-5/1	1 MÊS
FABIO IGINO DA SILVA	034531751-31	014951/2015	170/521-5/1	1 MÊS
LUCIANO PAULINO DA SILVA	016331491-88	003290/2016	170/521-5/2	1 MÊS
JOSE BARBOSA DE QUEIROZ	822428281-34	003696/2016	170/521-5/2	1 MÊS
MARCIO DA SILVA SANTOS	007326161-07	003798/2016	170/521-5/2	1 MÊS
SERGIO ROBERTO ALVIM	027112969-70	003904/2016	170/521-5/2	1 MÊS
ROGER FELIPE REIS SOARES	051713111-02	003997/2016	170/521-5/2	1 MÊS
NORMA LEILA DA SILVA FOLINI	543459011-20	004320/2016	170/521-5/2	1 MÊS
ROSANGELA JOCA CANDIDO DE ALENCAR	614300051-49	004800/2016	170/521-5/2	1 MÊS
ANTONIO LUIS ROMERO DA SILVA	006684951-97	006093/2016	170/521-5/2	1 MÊS
FELIPE BONILHA DE SOUZA	008309661-29	008120/2016	170/521-5/2	1 MÊS
THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES	338562488-62	008168/2016	170/521-5/2	1 MÊS
BRUNO DOS SANTOS AMERICO	043589281-96	008313/2016	170/521-5/2	1 MÊS
CICERO VIANA DOS SANTOS	421002591-72	008350/2016	170/521-5/2	1 MÊS
ELIAN RONDON DA SILVA	037233361-32	008591/2016	170/521-5/2	1 MÊS
JAMIL JANIO ALVES FELIX	010317071-58	009069/2016	170/521-5/2	1 MÊS
RICARDO PATERNO DA SILVA	036237801-03	009094/2016	170/521-5/2	1 MÊS
DION VAM DAMMI DA SILVA CHAVES	046468141-37	009103/2016	170/521-5/2	1 MÊS
ADEMIR ROSA FAUSTINO DE SOUZA	639518861-53	009152/2016	170/521-5/2	1 MÊS
JESUS APARECIDO CONSTANTINO GONCALVES	711219781-34	009161/2016	170/521-5/2	1 MÊS
EVERTON JOSE DA SILVA	022928251-20	009219/2016	170/521-5/2	1 MÊS
ENILTON MELO SOBREIRA	613746871-20	009291/2016	170/521-5/2	1 MÊS
LUAN CRISTOPHER DE SOUZA AGUILERA	057852491-03	009346/2016	170/521-5/2	1 MÊS
DEJANIR OLIVEIRA DOMINGUES	558920431-34	009407/2016	170/521-5/2	1 MÊS
EMERSON SALVATERRA MARQUES DE ARAUJO	008741101-65	009446/2016	170/521-5/2	1 MÊS

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 033, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
MARCIO ROGERIO ALVES	954648329-04	003720/2016	165/516-9	12 MESES
ALESSANDRO DA SILVA ARAUJO	003126011-07	003773/2016	165/516-9	12 MESES
PEDRO ANTONIO DA SILVA FILHO	008878741-93	003809/2016	165/516-9	12 MESES
ROBERTO CESAR MORENO DE CASTRO	009529431-74	003811/2016	165/516-9	12 MESES
JOHNATAN ROCHA	012996711-44	003826/2016	165/516-9	12 MESES
RIVELINO MENEZES ALVES GARCIA	021588391-80	003883/2016	165/516-9	12 MESES
ANAILTON BASTOS DE OLIVEIRA	031753995-76	003926/2016	165/516-9	12 MESES
ALLAN FERNANDES DAUZACKER	040284361-41	003962/2016	165/516-9	12 MESES
VINICIUS SILVA DE MELO	040484245-30	003964/2016	165/516-9	12 MESES
CARLOS ALBERTO CINTRA GAUNA	043709521-58	003971/2016	165/516-9	12 MESES
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	045784158-30	003980/2016	165/516-9	12 MESES
WILSON AZAMBUJA PINHO	137808591-49	004068/2016	165/516-9	12 MESES
BENEDITO APARECIDO LEAO	272899901-53	004165/2016	165/516-9	12 MESES
ZILMAR DE ARAUJO	284380949-53	004171/2016	165/516-9	12 MESES
CARLOS DANIEL DA SILVA	331870539-04	004199/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE ROBERTO VILLALVA DENE	846341701-91	004470/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS JOSE MACHADO	927994429-00	004510/2016	165/516-9	12 MESES
WANDERCLEY BARROS MIRANDA	003340521-22	005089/2016	165/516-9	12 MESES
VALDINEI VIERA DOS SANTOS	004509031-92	005094/2016	165/516-9	12 MESES
ANDRE BABYNTON BRUNETO	006481311-81	005103/2016	165/516-9	12 MESES
EDER PEDRO DE SOUZA	014925831-38	005131/2016	165/516-9	12 MESES
DANIELLY SOUSA DE OLIVEIRA	023057531-52	005154/2016	165/516-9	12 MESES
LUIZ UMBERTO MARTINS CALIXTRO	027994411-06	005169/2016	165/516-9	12 MESES
LARYSSON CONRADO BISPO	030487871-51	005173/2016	165/516-9	12 MESES
JAMIL DA CUNHA SOARES	031361011-89	005176/2016	165/516-9	12 MESES
RONALDO BENITES	033412071-39	005184/2016	165/516-9	12 MESES
ROBISON COSTA NASCIMENTO	038590461-44	005195/2016	165/516-9	12 MESES
ALICIO VARGAS FERREIRA	318226221-15	005294/2016	165/516-9	12 MESES
MAURO NUNES DA SILVA	987422561-00	005597/2016	165/516-9	12 MESES
CELMO AMARAL DA COSTA	806760657-91	006363/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE APARECIDO GUERRA DE OLIVEIRA	003052851-81	007354/2016	165/516-9	12 MESES
LIDIANE CORREIA LIMA	021103761-39	007423/2016	165/516-9	12 MESES
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	022633231-47	007430/2016	165/516-9	12 MESES
MARCELO OCHOA DE FREITAS	025558509-88	007446/2016	165/516-9	12 MESES
ROBERTO FERNANDO MALAQUIAS	027006806-69	007450/2016	165/516-9	12 MESES
CARLOS MARIA	027923418-07	007453/2016	165/516-9	12 MESES
ANTONIO JOSE DE SANTANA	034507688-59	007477/2016	165/516-9	12 MESES
DIEGO GENOVESKI	053459569-36	007514/2016	165/516-9	12 MESES
FERNANDA NESPOLI PEREIRA EDIVALDO FERNANDES RECALDE	059908439-17	007526/2016	165/516-9	12 MESES
ANTONIO GERALDO MOTTA	336372619-87	007643/2016	165/516-9	12 MESES
EMERSON SEBASTIAO VISOVINI	339330698-74	007648/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE ABILIO SALES DE MORAES	403999821-91	007672/2016	165/516-9	12 MESES
OSMARCO FARIAS MENDES	506582711-72	007719/2016	165/516-9	12 MESES
ADENILSON ALMEIDA DE SOUZA	716621381-72	007789/2016	165/516-9	12 MESES
ANDERSON ORUE ANDRADE	837678191-04	007825/2016	165/516-9	12 MESES
CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	921002441-91	007851/2016	165/516-9	12 MESES
ELIVANA DIAS DE QUEIROZ	941118981-49	007862/2016	165/516-9	12 MESES
RAMAO VIDAL DA LUZ	700410911-91	008380/2016	165/516-9	12 MESES
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	002274521-19	008488/2016	165/516-9	12 MESES
FLAVIO MORINIGO FIRMINO	007448761-25	008506/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIO DE LUCENA CORONEL	008581851-80	008512/2016	165/516-9	12 MESES
RUDICREI FERNANDES	011836581-92	008522/2016	165/516-9	12 MESES
JULIANO ROCHA	032000261-62	008573/2016	165/516-9	12 MESES
MARCELO ROCHA DE MATOS	032810671-23	008579/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS RODRIGUES DE MORAIS	049240391-01	008610/2016	165/516-9	12 MESES
LEANDRO BORGES VARGAS	053399371-78	008617/2016	165/516-9	12 MESES
CLAUDINEI VIEIRA DE SOUZA	053440511-82	008618/2016	165/516-9	12 MESES
JAIME ANJOLETTTO	159294748-42	008673/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE VELOSO DE AGUIAR	230367451-49	008696/2016	165/516-9	12 MESES

BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	359930418-11	008746/2016	165/516-9	12 MESES
JOSENTINO RAMOS DE SOUZA	421672131-15	008771/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE HILTON SILVA SANTOS	489097001-06	008800/2016	165/516-9	12 MESES
GERALDO APARECIDO DOS SANTOS	614888791-68	008846/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO SERGIO PEREIRA	640226099-15	008855/2016	165/516-9	12 MESES
OSMAR FERNANDES DO AMARAL	784730631-04	008897/2016	165/516-9	12 MESES
ERIS CAVALCANTE PAIVA	797942621-53	008905/2016	165/516-9	12 MESES
EVANDRO CARLOS BERTOTTI	855858901-15	008934/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE APARECIDO DA SILVA	871083721-34	008937/2016	165/516-9	12 MESES
LUIZ CARLOS DUARTE	954869251-15	008967/2016	165/516-9	12 MESES
SANDRO APARECIDO DA SILVA	957380451-49	008972/2016	165/516-9	12 MESES
VANESSA LINZMEIER SILVA	960138341-72	008976/2016	165/516-9	12 MESES
DANIEL JUSTINO QUEIROZ RODRIGUES	970838871-87	008982/2016	165/516-9	12 MESES
EVERTON MARQUES NUNES	985207761-91	008987/2016	165/516-9	12 MESES
ROGERIO RESENDE	035344021-38	009093/2016	165/516-9	12 MESES
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	019613801-96	009218/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIO CABRAL INACIO NAKAMATSU	015480111-93	009544/2016	165/516-9	12 MESES
ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA	021673631-50	009563/2016	165/516-9	12 MESES
EDIVALDO FLAUSINO DA SILVA	023171249-96	009570/2016	165/516-9	12 MESES
WENDER DE MENEZES VERA0	024692961-88	009579/2016	165/516-9	12 MESES
SANDRO ALVES DE SOUZA	040075341-36	009644/2016	165/516-9	12 MESES
HUMBERTO MENDONZA QUINQUIVI	236895441-49	009772/2016	165/516-9	12 MESES
JOSIMAR MARINHO DE SOUZA	240988333-87	009774/2016	165/516-9	12 MESES
JULIANO MARCIO VECHI	335957708-62	009808/2016	165/516-9	12 MESES
MAURO PEREIRA DOS SANTOS	353153506-49	009811/2016	165/516-9	12 MESES
ALESSANDRO QUEIROZ LACERDA	519266361-04	009854/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO DAS GRACAS TENORIO	637939621-72	009889/2016	165/516-9	12 MESES
EDGAR VADEIRA MARTINS	970189371-91	009997/2016	165/516-9	12 MESES
REGINALDO RODRIGUES DE ANDRADE	814672811-15	010909/2015	165/516-9	12 MESES
JO CARLOS PEREIRA BORGES	044335981-43	013496/2015	165/516-9	12 MESES
RAMAO MAURICIO RIBEIRO	155961841-87	013560/2015	165/516-9	12 MESES
HEBER JOSE DA SILVA	040990051-60	003564/2016	165/516-9/1	12 MESES
SILVIO EDUARDO DA SILVA	241634491-91	003605/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANDERSON SOARES DA SILVA	311187258-08	003616/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCOS ROBERTO LOPES DE CERQUEIRA	505999921-15	003654/2016	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO AGUSTINHO FURTADO FILHO	007487791-75	003802/2016	165/516-9/1	12 MESES
ADE VALDONADO	009148631-93	003810/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO MARCOS CONCEICAO DA SILVA	017472561-29	003852/2016	165/516-9/1	12 MESES
FRANCIELY PIRES RUIZ	038725651-25	003954/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS	13277597-25	004067/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCIO EDUARDO OLIVEIRA DIAS	274239726-49	004168/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOAO DOS SANTOS	773030081-87	004416/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE LIMIRIO DA COSTA	338043891-04	004757/2016	165/516-9/1	12 MESES
WILMAR TEODORO DE CARVALHO	544008641-20	004790/2016	165/516-9/1	12 MESES
JULIO EMERSON BARBOSA	002991591-08	004863/2016	165/516-9/1	12 MESES
DILBERTO SILVA	308924221-49	004897/2016	165/516-9/1	12 MESES
MAURO CREPALDI MORAIS	978301861-20	004932/2016	165/516-9/1	12 MESES
GENARO ANTONIO GIMENES MORALES JUNIOR	050879121-92	004978/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDERSON DE CAMPOS SOUZA	018727841-51	005139/2016	165/516-9/1	12 MESES
CRISTIANO SILVA FERNANDES	019308131-80	005142/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	256652948-53	005280/2016	165/516-9/1	12 MESES
SEBASTIAO JUNIOR ZANZARINI	019731711-12	005619/2016	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO APARECIDO RAMALHO	384130038-30	005748/2016	165/516-9/1	12 MESES
VALDIR DE ARRUDA FRANCO	542594951-00	005998/2016	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDINEI CUSTODIO VIEIRA	956532441-04	006027/2016	165/516-9/1	12 MESES
RAPHAEL COLOMBO ANTUNES	870655171-87	006376/2016	165/516-9/1	12 MESES
JONAS GRISANT	976174581-34	006466/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ CLEBIO DOS SANTOS	081886304-89	006546/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO REIS DOS SANTOS JUNIOR	038920881-79	006717/2016	165/516-9/1	12 MESES
ARIVALDO JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	000784961-36	006736/2016	165/516-9/1	12 MESES
RENATO CALONGA VIEGAS	032095701-24	006772/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE DIAS CORREA	208907101-04	006816/2016	165/516-9/1	12 MESES

JERONIMO OLIMPIO MARIANO FILHO	551506671-53	006846/2016	165/516-9/1	12 MESES
NILDO SANTO ALVES ALEIXO	006755851-80	006988/2016	165/516-9/1	12 MESES
SIDNEY BARBOZA DA SILVA	957396961-00	007186/2016	165/516-9/1	12 MESES
REGINALDO LIMA GOMES	011306131-51	007197/2016	165/516-9/1	12 MESES
DAGOBERTO ALVES SANTARENHA	389597551-68	007668/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSENIL JACKSON VALENTE JARA	007473491-18	007923/2016	165/516-9/1	12 MESES
DEIVID JUNIOR MARQUES NEVES	035314931-40	007947/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCIO DIAS	322149951-53	007978/2016	165/516-9/1	12 MESES
BIL ADORNO JUNIOR	497287841-04	007991/2016	165/516-9/1	12 MESES
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	946866611-53	008015/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOHNNY WESLEY BEZERRA PEREIRA	053705811-77	008054/2016	165/516-9/1	12 MESES
VALDECIR DE OLIVEIRA PINTO	257618971-72	008065/2016	165/516-9/1	12 MESES
SAMUEL FLORENCIANO NUNES	770376931-20	008085/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO CESAR CARMO DA LUZ JUNIOR CESAR PEREIRA PINTO	945714061-34	008099/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO HENRIQUE RODRIGUES QUEIROZ	030459961-16	008138/2016	165/516-9/1	12 MESES
GLAUDINER BITHENCOURT MENDES	175453231-49	008159/2016	165/516-9/1	12 MESES
CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR	201597141-68	008160/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOAO AMARAL ACHUCARRO	465221311-53	008174/2016	165/516-9/1	12 MESES
CARLOS ROBERTO PAIXAO	518980981-15	008176/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO RODRIGO DE SOUZA SILVA	707839501-87	008189/2016	165/516-9/1	12 MESES
CARLOS EDUARDO SIQUEIRA	845351211-68	008203/2016	165/516-9/1	12 MESES
PEDRO ADRIANO SOARES DE MOURA	855533101-30	008204/2016	165/516-9/1	12 MESES
EMERSON SOARES HERTER	936655711-20	008208/2016	165/516-9/1	12 MESES
RONALDO JOSE ARAUJO SILVA	041800401-31	008225/2016	165/516-9/1	12 MESES
ISAAC GOMES DA SILVA	712484121-68	008255/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDNALDO LIMA DA SILVA	008290141-44	008279/2016	165/516-9/1	12 MESES
ROGERIO BARBOSA	016756317-35	008286/2016	165/516-9/1	12 MESES
FLAVIO RENATO NUNES DE OLIVEIRA	017070111-50	008287/2016	165/516-9/1	12 MESES
TAMIS PEREIRA ALAMAN	023896611-90	008294/2016	165/516-9/1	12 MESES
PABLO YAN ESCOBAR	027866791-09	008297/2016	165/516-9/1	12 MESES
OTNIEL SANTOS FREIRE	030616851-03	008300/2016	165/516-9/1	12 MESES
MAURICIO PEREIRA TEIXEIRA	032410371-93	008301/2016	165/516-9/1	12 MESES
TIAGO DA SILVA GAUTO	032477441-93	008304/2016	165/516-9/1	12 MESES
CASSIO HENRIQUE ANUNCIATO CAMARGO	035763241-94	008308/2016	165/516-9/1	12 MESES
VITOR GABRIEL PEREGO	060350301-22	008321/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE PEREIRA DAS GRACAS FILHO	272670164-72	008337/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUCIANA XAVIER DO NASCIMENTO	289852388-76	008338/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE DENILSON DA SILVA	305280558-44	008339/2016	165/516-9/1	12 MESES
LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS	305845661-15	008340/2016	165/516-9/1	12 MESES
TEODORO MANCUELLO DE SOUZA	313117171-53	008341/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIOZINEY JOSE DOS SANTOS	349472302-82	008342/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO ROBERTO FRANCISCO	475681511-15	008354/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDSON DA SILVA DOS SANTOS	519580231-91	008362/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ CARLOS DA ROSA	679259799-68	008377/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	958596671-91	008402/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCOS RODRIGUES DA CRUZ	966693731-04	008403/2016	165/516-9/1	12 MESES
NEVERTON SILVA ARAUJO	006734251-50	008504/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALOIZIO FERREIRA DOS SANTOS	007763731-37	008507/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ ALBERTO GOMES RIQUELME	028862101-88	008565/2016	165/516-9/1	12 MESES
ROBERTO GIMENEZ SORRILHA	518296811-68	008809/2016	165/516-9/1	12 MESES
VALDECI EURICO DA SILVA	639287521-20	008854/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALEXANDRE BARICHELO SCHIRMANN	995715601-20	008995/2016	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDIOMIRO SCHLOSSER	002653851-21	009047/2016	165/516-9/1	12 MESES
IVAN BUENO	927360761-68	009053/2016	165/516-9/1	12 MESES
CARMINDO LEITE PEREIRA	004211381-49	009062/2016	165/516-9/1	12 MESES
RAFAEL GOULART ACOSTA	004702741-07	009063/2016	165/516-9/1	12 MESES
CLEBER RUGGIANO	005063881-58	009064/2016	165/516-9/1	12 MESES
JAMIL JANIO ALVES FELIX	010317071-58	009067/2016	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDENILSON ROCHA DA SILVA	018208641-03	009077/2016	165/516-9/1	12 MESES
CRISTOVAO IFRAN COSTA NETO	023360871-03	009081/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOSE EDUARDO LOPES DOS SANTOS	029330131-00	009087/2016	165/516-9/1	12 MESES

RAFAEL SOUZA CARMO	039594971-80	009097/2016	165/516-9/1	12 MESES
WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	039792271-03	009098/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO CARLOS GARCIA	572487881-04	009146/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIOS DA SILVA	613806601-49	009150/2016	165/516-9/1	12 MESES
IVALDO AMORIM	652731761-15	009153/2016	165/516-9/1	12 MESES
SERGIO AVALO DOS SANTOS	830975461-20	009168/2016	165/516-9/1	12 MESES
MATHEUS MARTINS LEAL	010039051-02	009207/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ RAPHAEL GOMES DA SILVA JUNIOR	012350181-48	009210/2016	165/516-9/1	12 MESES
DANILO BORGES ROCHA	015010811-79	009213/2016	165/516-9/1	12 MESES
GREICK AUGUSTO BENATTI FLORENTIM	015332421-00	009214/2016	165/516-9/1	12 MESES
RENAN GARBIAT KANASHIRO	023327841-95	009222/2016	165/516-9/1	12 MESES
JHON LENON FAUSTINO DE OLIVEIRA	049101291-89	009238/2016	165/516-9/1	12 MESES
JUNIKAEL MEIRA GUIMARAES	052215711-45	009241/2016	165/516-9/1	12 MESES
DOUGLAS MATOZO MIRANDA	053801051-73	009242/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCOS PEREIRA DA SILVA	264171788-38	009263/2016	165/516-9/1	12 MESES
NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	285279091-20	009267/2016	165/516-9/1	12 MESES
NILSON GOMES DE LIRA	500674001-91	009277/2016	165/516-9/1	12 MESES
ADEMIR ROSA FAUSTINO DE SOUZA	639518861-53	009293/2016	165/516-9/1	12 MESES
DEIWES WILLIAM BOSSON NANTES	712963011-68	009300/2016	165/516-9/1	12 MESES
MAYKON GOMES DE MATOS	735873201-44	009301/2016	165/516-9/1	12 MESES
FABIANO APARECIDO MEIRELOS VELOSO	962203681-34	009314/2016	165/516-9/1	12 MESES
PAULO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	975959261-49	009318/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	033925861-61	009340/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANDRE LOPES DA SILVA	041553261-24	009341/2016	165/516-9/1	12 MESES
ARI SOARES DA SILVA	260791270-91	009349/2016	165/516-9/1	12 MESES
ADAO MACHADO DE OLIVEIRA	644217089-68	009356/2016	165/516-9/1	12 MESES
JOELSON CORREA DA SILVA	031053031-89	009373/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALEX SANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	037263951-80	009377/2016	165/516-9/1	12 MESES
AFRANIO ALCANTARA LOPES	048757351-03	009384/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANGELO DO CARMO	409223242-04	009403/2016	165/516-9/1	12 MESES
OTAVIO BENITES	638342001-15	009413/2016	165/516-9/1	12 MESES
FRANK ETTORE RAGALCE DA SILVA	836980601-59	009424/2016	165/516-9/1	12 MESES
DIEGO MACEDO GIMENES	026924791-22	009583/2016	165/516-9/1	12 MESES
DOUGLAS MARQUETTI SANTANA	050172601-29	009679/2016	165/516-9/1	12 MESES
EDIMAR DA SILVA MENDONÇA	293789151-91	009790/2016	165/516-9/1	12 MESES
GISELE DA SILVA OLIVEIRA	958007781-91	009987/2016	165/516-9/1	12 MESES
FABIO JUNIOR DA SILVA LOPES	032546441-31	010067/2016	165/516-9/1	12 MESES
ALESSANDRO FERNANDES SANTOS	043717811-01	010074/2016	165/516-9/1	12 MESES
LUAN SILVA DE OLIVEIRA	047637151-19	010077/2016	165/516-9/1	12 MESES
ELIDELTON SOUZA CACERES	039195411-38	010136/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCIO GLEIDSON BENITES	639205061-20	010140/2016	165/516-9/1	12 MESES
GILMAR MOREIRA DA GRACA	939135831-49	010142/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCELO DE QUEIROZ SOUZA	037841311-23	010194/2016	165/516-9/1	12 MESES
JULIANO MORALES ALVES	023155081-26	010248/2016	165/516-9/1	12 MESES
KELVIS PEREIRA WALOSZEK	045158951-33	013996/2015	165/516-9/1	12 MESES
VICENTE NUNES VIANA	356947851-34	006723/2016	165/516-9/2	12 MESES
JOSE RAMAO FREITAS SALAZAR	977378601-34	008406/2016	165/516-9/2	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor -Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
IGOR VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	058388951-44	009192/2016
HERICK VINICIUS ALVES SIMOES	064519071-38	009334/2016
SAMUEL LEENKON DA ROCHA DOS SANTOS	056371141-88	009362/2016
ZILDA PAULO DE CARVALHO	447306401-87	009364/2016
DARCI VERA ALEM	042450651-33	010381/2016
JAIME ANTONIO SLTZ	025734511-60	003748/2016
CRISTIANE DE FATIMA CUNHA	248551778-90	003758/2016
LUIZ DONIZETI MARINHO	808358131-34	005075/2016
MARILENE DOS SANTOS CORREA	035486718-02	007329/2016
APARECIDA FRANCA MARTINS	409555832-68	007343/2016
LAURA MARIA DE FATIMA CASTELLO	312302961-15	008479/2016
VINICIUS RAMOS LINO	051130001-83	003496/2016
RONALDO DONIZETE LEITE	960095941-20	003764/2016
WILLIAN ADONAI DOS SANTOS ALCANTARA	053821451-13	007287/2016
CREONE VIEIRA DOS SANTOS	700465791-41	007917/2016
CLEONICE DA SILVA PEREIRA	795992651-49	008418/2016
JOSE VITOR PEREIRA DA SILVA	063424021-83	009057/2016
ROSIMEIRE MARTINS DE OLIVEIRA	652925611-34	003761/2016
RUBENS NUNES FERREIRA	761835481-20	003763/2016
ADAIR DOMINGOS PERIN BORGES JUNIOR	050217061-10	005933/2016
EDUARDO HENRIQUE FARIA ALVES GARCIA	029134801-79	006731/2016
ALBERTO ORT AQUINO BOZELLI	045855631-99	008217/2016
YNARA ALVES DE OLIVEIRA	042603241-10	003751/2016
PATRICK MICHEL COLMAN	037799871-04	005059/2016
LEODOVICO LOPES CORONEL	047255921-45	005063/2016
MICHAEL DE CARVALHO PEREIRA	048078861-85	005064/2016
PAULO ALVES BATISTA	511255791-53	005073/2016
JEAN CARLOS GRAGEFE	049555621-16	006057/2016
WILSON DIAS	501916911-00	006068/2016
RODINEIA DA SILVA RIBEIRO	013327981-28	007325/2016
OTAVIO GIOLI LEMES	059250251-13	007339/2016
PAULO OCTAVIO DO NASCIMENTO	396803068-01	007342/2016
RAUL CESAR PERALTA RIBEIRO	003454562-03	008469/2016
MARCIO RODRIGO DA SILVA SANTOS	012494641-02	008470/2016
AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	934591221-53	013371/2015
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ	046397961-37	003752/2016
JEAN MAC SOYLL DOS SANTOS	064098231-00	004944/2016
JOAO MAURO MACHADO	057741201-98	007916/2016
EDGAR ALVES FILHO	019299611-89	008108/2016
BRUNO MACHADO XIMENES ROSA	057116761-64	008109/2016
GABRIEL QUEIROZ DA SILVA	068577391-45	008218/2016
MARIA DE FATIMA COSTA REIS	497149531-20	008480/2016
MARCIA ALVES DA CRUZ	016230381-54	003745/2016
KATIANE MORALES	978289631-49	005077/2016
EUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	445694671-72	006979/2016
IGOR BARROS DE BRITO	054522991-06	007337/2016
GABRIEL ECHEVERRIA ALONSO	044597051-09	007915/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor - Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ELTON FERREIRA DA SILVA	023372941-02	003888/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
IZABELA MARIA MORO	052733139-29	004001/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
GLAILSON VICTOR FERREIRA	308644948-90	004185/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
SAMUEL MELNIC	382338748-09	004230/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
MARCOS DIAS DE LIMA	529004361-68	004313/2016	277 §3º/757-9	12 MESES

WENDELL WELLEK GOMES FEITOSA	046838041-82	005216/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
PRISCILA MARIANO FERLETE	369972718-12	005319/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
JOAO ROBERTO FONTOURA DA SILVA	638392101-00	005395/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
APARECIDO MARQUES DA SILVA	965980851-87	005501/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
JAQUELINE RAMOS RODRIGUES	014781931-82	006711/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR	094561298-29	006937/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
HIGOR EVERALDO DE MEDEIROS	043963501-20	007501/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	104147201-30	007552/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
GERREN CARLOS SALVIANO DA SILVA	220647838-22	007607/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
RONIVALDO TEIXEIRA	837549701-00	007824/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
ELIANO JORDAO DA SILVA	955577681-49	007865/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
FHANCK MARTINS DOS SANTOS	005547021-18	008501/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
MARCELO MIRANDA SOARES NETO	006784451-09	008505/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
LUIZ LEMOS	030612639-77	008568/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
MARIA LUZINETE DA SILVA CARTAPATTI	164478238-39	008674/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
CARLOS ARNALDO MENON	250139631-68	008704/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
PAULO ELISEU TIRLONI	273145611-68	008713/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
JOAO ELIR GOMES	312145681-49	008727/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
MARCEL YOSHIO SILVA SUGUMOTO	344212688-60	008740/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
LUIZ JOSE ALVES	518889631-15	008810/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
ERIVAN PAULO ALVES SOBRINHO	565074963-91	008830/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
UBIRATAM BARROS DE ALMEIDA	752404168-34	008890/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
ROGERIO IZIDORO DO NASCIMENTO	813974961-34	008912/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
JONATAS LOPES DE SOUZA FILHO	018508741-82	009217/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
MARIANA RUBIN PEZZINI	014072301-31	009537/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
RENATO RIBEIRA HOLSBACK	054686761-84	009705/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
TIANO WALDENOR DE MORAES	975979021-15	010000/2016	277 §3º/757-9	12 MESES
WESLEI MAIKON DA SILVA	039131971-09	003560/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	052188901-46	003576/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
TULIO HENRIQUE FALLEIROS MARCON	052830661-85	003578/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
CAIO SAKAMOTO DIAS	904525501-49	003710/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ROGERIO SOUZA DOS REIS	011948211-89	003819/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
IVAN PACHECO DA SILVA	046932781-22	003984/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ENNOS MALHEIROS DE CASTRO	175472709-30	004738/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ALMIR PORTILHO MARQUES	760388071-87	004820/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
RODOLFO PEREIRA	980479651-15	004849/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
PAULO PATRICK FERREIRA GARCIA	000524231-23	004945/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
JONAS GRISANT	976174581-34	006680/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ELENILSON PAVAO BARROS	011745631-41	006745/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
LUIZ AUDIE MARTINEZ DOEGE JUNIOR	048877441-10	006792/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
FERNANDO ALVES DELITE	338673131-72	006826/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
JONAS MARQUES MONTEIRO	055185601-76	007037/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
MANOEL FERREIRA FILHO	475870241-15	007079/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
GILSON GUILHERME PERALTA BARROS JUNIOR	870590961-91	007136/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
CHARLES DE SOUZA	015756371-54	007157/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
FLAVIO TIMOTEO DE SOUZA	007600151-20	008118/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
LUIZ CARLOS FERREIRA VICENTE	780121631-87	008195/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ANDERSON GONSALES FERNANDES	036415171-41	008224/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
EDILSON DOS SANTOS BORGES	027403711-44	008296/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
RAFAEL HENRIQUE BENITEZ	039548991-16	008309/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
MATHEUS PINHEIRO DE MELO	005260751-80	008419/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
UESLEI FERNANDO DE JESUS SUDARIO WALOSZEK	020648361-95	008422/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
JOAO AILTON PEREIRA DE QUEIROZ	615026771-72	008450/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
WAGNER BEYERSDORFF	036003109-92	008586/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
JURACI PEREIRA LIMA	029609821-34	009088/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
RAFAEL SILVEIRA BRITTO	051117101-32	009240/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
PEDRO RADEKE BELLO	148590761-68	009253/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES

GILBERTO FERREIRA DE BRITO	169111518-56	009254/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
LUIZ HENRIQUE ANGIEVISH	285364101-59	009268/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
RUBENS DE TOLEDO BARROS JUNIOR	583191401-10	009290/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
IVALDO AMORIM	652731761-15	009294/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
CLEYTON BEZERRA MARINHO	025192951-55	009371/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
ULIAN DE JESUS GODOES	015630321-39	009547/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
CARLOS VIVALDO DA SILVA	403578481-87	009825/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
PEDRO RIBEIRO ARRUA	798053371-20	009929/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
GUILHERME FERREIRA	036575701-28	010071/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
VIVIAN VILELA JUNQUEIRA VILARINHO	985442251-87	010126/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
JAIR GOMES DA SILVA	861538031-72	010372/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES
JOSE CARLOS DE MORAES	285478291-72	014629/2015	277 §3º/757-9/0	12 MESES
RODRIGO APARECIDO BASILIO	009346591-25	019738/2016	277 §3º/757-9/0	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de Fevereiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor - Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2.017 - CV Nº 046/2.016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J. SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: serviço de fechamento da estrutura em concreto armado pré-fabricado do prédio para arquivamento da Administração Central da Sanesul a ser construído na Rua Dr Zerbini 421 em Campo Grande-MS.

VALOR: R\$ 93.070,80. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 15.300.725. PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.972/2.016/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Josué Soares do Nascimento.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 260/2015-CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TERENTIN & CIA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 117,50. PROCESSO Nº 1102/2015/GESUL-PORÁ/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Márcio Antonio da Cruz. CONTRATADA: Sr. Eduardo Teixeira Terentin.

EDITAL n. 006/2017 - SANESUL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca, *sub judice*, para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 - itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0025366-61.2015.5.24.0086, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul- Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Dia 09/03/2017 - às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Tiago dos Santos Silva	Encanador	2º	Naviraí

CAMPO GRANDE, 02 de março de 2017.

Diretor Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA PROJETO SOM DA CONCHA 2017.

No dia 20 de fevereiro de 2017, às 08 horas, teve início no Auditório do Museu da Imagem e do Som - MIS, no 3º andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559 - Centro, Campo Grande/MS, a reunião da Comissão de Seleção designada para analisar o material enviado pelos concorrentes inscritos para o Projeto Som da Concha 2017, tendo como intuito, conforme solicitação do Edital, a seleção de 17 (dezesete) atrações para a categoria Show de Abertura e 10 (dez) atrações para a categoria Show de Encerramento. Foram recebidas 117 (cento e dezessete) inscrições. Os selecionados como titulares e suplentes, respeitando rigorosamente os critérios descritos no Edital, e em ordem classificatória, são: Para **Categoria Show de Abertura**: Titulares: 1º lugar - Púrpura, 2º lugar - Duo Estamos, 3º lugar - Hellmoltz, 4º lugar - Mad Men Convoy, 5º lugar - Drive Roots, 6º lugar - Burning Universe, 7º lugar - Os Alquimistas, 8º lugar - Link OFF, 9º lugar - Arizona Nunca Mais, 10º lugar - Xupakabras, 11º lugar - Tonho Sem Medo, 12º lugar - Pedro Espindola, 13º lugar - Surfista de Trem, 14º lugar - Ton Alves, 15º lugar - Substelar Planemo, 16º lugar - Diovibe, 17º lugar - MPBlues. Suplentes: 18º lugar - Hard Mato, 19º lugar - Teenage Brains, 20º lugar - Alexandre Kenji, 21º lugar - Kurikaka, 22º lugar - Vinil Blue, 23º lugar - Fred Oliveira, 24º lugar - Renato Jackson, 25º lugar - Duo Caminhreiro Zé, 26º lugar - Overdaines, 27º lugar - Cachorros de Bar, 28º lugar

– Banda HB12, 29º lugar – Gessy & Rivo Trio, 30º lugar – Banda Aroeira, 31º lugar – Moza, 32º lugar – Jimmy Andrews, 33º lugar – Banda Drew, 34º lugar – Banda Avant. Para **Categoria Show de Encerramento**: Titulares: 1º lugar – Dino Rocha, 2º lugar – Falange da Rima, 3º lugar – Gilson Espindola, 4º lugar – Giani Torres, 5º lugar – Ju Souc, 6º lugar – Whisky de Segunda, 7º lugar – Guga Borba, 8º lugar – Tonico da Viola, 9º lugar – Muchileiros, 10º lugar – Begê de Lucena. Suplentes: 11º lugar – Curimba, 12º lugar – Adilson Big Fernandes, 13º lugar – Geraldo Espindola, 14º lugar – Jane Jane, 15º lugar – Karina Marques, 16º lugar – Carlos Colman, 17º lugar – Haiwanna, 18º lugar – Alex Cavalheri, 19º lugar – Ivan Cruz, 20º lugar – Hermanos Irmãos.

Comissão de Seleção:

Vinicius de Moraes Gonçalves Mendes

Músico, Compositor, Diretor Jurídico do SIMATEC/MS

Helton Perez Marques

Produtor Audiovisual

Vitor Hugo de Souza Silva Maia

Gestor de Atividades Culturais - FCMS

Cristiane Almeida de Araújo Freire

Gestora de Artes e Cultura, Coordenadora do Núcleo de Música – FCMS

Lidiane Alves Lima Ferreira

Técnica de Cinema e Vídeo / Produção – FCMS

José Geraldo Ferreira

Assistente - FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.693/2015	NE: 004553	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,06	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.692/2015	NE: 004717	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 108,00	
FAVORECIDO: PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.948/2015	NE: 004545	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,45	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.563/2015	NE: 004603	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1,50	
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.690/2015	NE: 004556	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,26	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.885/2015	NE: 004543	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 16,14	
FAVORECIDO: D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA -ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.125/2015	NE: 004626	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,60	
FAVORECIDO: COPACOL COOP AGROINDUSTRIAL CONSOLATA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.956/2015	NE: 000668	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.680,00	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.		

PROCESSO: 27/101.956/2015	NE: 004733	N.D: 339039
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 9.239,00	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.956/2015	NE: 002171	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.014,00	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		

OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.956/2015	NE: 002310	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.956/2015	NE: 004732	N.D: 449052
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 15.680,00	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 06/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 03/2017-PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 03/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de **Ponta Porã**, conforme segue:

Área de Conhecimento: **Ciências Econômicas**

NOME DO CANDIDATO	Nota Final	Classificação
Vilmar Nogueira Duarte	12,16	1º
Gercina Gonçalves da Silva	10,30	2º
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira	10,04	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 07/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 05/2017 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 05/2017-PRODHS**, Unidade Universitária de **Amambai**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais/ Sociologia

Nome	Nota Final	Classificação
Sabrina Miranda Aréco	13,03	1º
Emanuelly Medeiros Bezerra	10,54	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Estágio Curricular Supervisionado/ Ciências Sociais

Nome	Nota Final	Classificação
Bruna Rafaela Bobato Serejo	11,78	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

EDITAL Nº 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, alterada pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 14/2017-PRODHS/UEMS**, de 8 de fevereiro de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário especificados, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 14/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

SORTEIO: 13/03/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala 8 – Bloco G – piso superior

1	Alessandra Oliveira da Silva
2	Ana Claudia da Silva Lima Gehlen
3	Aurora Maria Rosa de Oliveira
4	Bruno Baruffatti Grisolia
5	Carlos Fabiano Capato
6	Denise Sguarizi Antonio
7	Fabio Morais Gois
8	Giani Lopes Bergamo Missirian
9	Juceli Gonzalez Gouveia
10	Lucilene Finoto Viana
11	Norma Aparecida de Oliveira Nobre
12	Pricila Greyse dos Santos Julio
13	Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki
14	Suzana Cunha Escarpinati
15	Thaline de Mattos Carbonaro

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 14/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

1	Crisley Helena Simão
2	Daniely Aparecida Sotolani Nascimento
3	Erica das Graças Carvalho Nasu
4	Francisco Elias de Castro
5	Janaina Casella
6	José da Silva Santo Junior
7	José Darlan Alves da Silva
8	Jucilene Martins Alves
9	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos
10	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti
11	Talita Cuenca Pina Moreira Ramos
12	Vanderlei Berto Junior
13	Vanessa Correa Rorato

Motivos:

1 - Não atendimento ao item 1.6, letra "b" (ausência de fotocópia de declaração, atestado ou certidão de conclusão da pós graduação *stricto sensu*), do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

2 - Não atendimento ao item 1.6, letra "b" (ausência de fotocópia de histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão da pós graduação *stricto sensu*), e não atendimento ao item 1.1 (ausência de experiência profissional de no mínimo 1 ano na Educação Básica) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

3 - Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação *stricto sensu* não é na área exigida) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

4- Não atendimento ao item 1.1 (ausência de comprovação de pós-graduação *stricto sensu*) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

5 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência de experiência profissional de no mínimo 1 ano na Educação Básica) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

6 - Não atendimento ao item 1.6, letra "b" (ausência de fotocópia da ata de defesa da pós graduação *stricto sensu*), do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

7 - Não atendimento ao item 2.4, letra "d" (ausência de fotocópia de diploma de pós graduação *stricto sensu*), do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

8 - Não atendimento ao item 1.6, letra "b" (ausência de fotocópia de declaração, atestado ou certidão de conclusão da pós graduação *stricto sensu*), do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

9 - Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação *stricto sensu* não é na área exigida) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

10 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência de experiência profissional de no mínimo 1 ano na Educação Básica) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

11 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência de comprovação de pós-graduação *stricto sensu*) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

12 - Não atendimento ao item 1.1 (ausência de experiência profissional de no mínimo 1 ano na Educação Básica) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

13 - Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação *stricto sensu* não é na área exigida) e item 2.4, letra "a" (ausência de assinatura na ficha de inscrição) do Edital 14/2017-PRODHS/UEMS.

Dourados, 2 de março de 2017.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 08/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 10.3 do **Edital Nº 07/2017 – PRODHS/UEMS**, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 07/2017-PRODHS**, Unidade Universitária de **Campo Grande**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nome	Nota Final	Classificação
Christine Grützmann Faustino	12,00	1º
Juceli Gonzalez Gouveia	11,53	2º
Daniela Granja Arakaki	10,66	3º
Vanessa Cristina Schroder Rosa	9,60	4º
Luciana Virgili Pedroso Garcia	9,48	5º
Iluska Lopes Schultz	9,43	6º
Jackeline Lazorek Saldanha da Silva	8,99	7º
Flávia Martins Almeida Victorio Schafer	8,02	8º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

Nome	Nota Final	Classificação
Camila Beatriz de Paula Perez	8,95	1º
Caroline Nantes Chaia	8,20	2º

Art. 2º

A nota final foi calculada através da soma das notas da prova escrita e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº: 55/000.265/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil - MT, CNPJ nº 03.507.4150016-20., denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de março de 2017.

LOCAL/DATA ASSINATURA: **DA** Campo Grande-MS, 01 de março de 2017.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Abadio José da Cunha Junior

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.253/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás - MT, CNPJ nº 01.409.606/0001-48, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de março de 2017.

LOCAL/DATA ASSINATURA: **DA** Campo Grande-MS, 01 de março de 2017.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Victor Dragelzew Junior

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9359, do dia 1º de março de 2017, págs. 29 e 30, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 209/2016 /SAD - Processo nº 55/000.968/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MOBILIÁRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS, PAINÉIS E PERSIANAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 02 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.968/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MOBILIÁRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS, PAINÉIS E PERSIANAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

A.A.M. Santos – Me
Art Comércio E Construções E Informática Ltda – Me
Kflex Comercial Ltda – Me
Flex Office Comercio De Produtos Para Escritorio Eireli Epp
Persoflex Indústria De Móveis Ltda – Me
Sanches De Oliveira Comércio E Serviços Eireli Epp

Campo Grande, 02 de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017
PROCESSO Nº 55/001.100/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **RAÇÃO E FENO DE ALFAFA PARA EQUINOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

HD Miyahara Comercio E Serviços Ltda Me
Puricampo Comércio E Serviços Importação E Exportação Ltda – Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 232/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 02 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO CAMPO GRANDE)
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2017
PROCESSO: 55/000.278/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2016
PROCESSO: 27/100.908/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E LEITE – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 230/2016
PROCESSO: 55/001.010/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, a especificação do Lote 11.

2) Cancelar no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS o Lote 43.

3) Alterar a especificação do Lote 11 no Anexo V – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2017

PROCESSO: 55/001.167/2016

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar a alínea "a" ao subitem 4.1.5 do edital com a seguinte redação: a) Para critério de elaboração das propostas considerar o BDI Fixo de 21,30% (vinte e um vírgula trinta por cento).
2) Acrescentar no Anexo I "A" - TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 3.1.2.1, com a seguinte redação: 3.1.2.1. Para as solicitações acima deverão constar os valores vigentes/praticados na data da Ordem de Início dos Serviços, considerando o percentual de desconto ofertado na proposta de preços vencedora.
3) Acrescentar no Anexo I "A" - TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 10.1.1.1., com a seguinte redação: 10.1.1.1. Deverá ser considerado para critérios de elaboração de orçamentos BDI Fixo de 21,30% (vinte e um vírgula trinta por cento).
4) Acrescentar no preâmbulo do edital, no edital e seus anexos, o ANEXO I "C" - TABELA BDI.
5) Acrescentar no ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o subitem 7.5.3, com a seguinte redação: 7.5.3. Nas solicitações deverão constar os valores vigentes/praticados na data da Ordem de Início dos Serviços, considerando o percentual de desconto ofertado na proposta de preços vencedora.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO SUL FRONTEIRA).
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2017
PROCESSO: 55/000.277/2017

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no preâmbulo do edital, no edital e seus anexos, o ANEXO I "A" - TERMO DE REFERÊNCIA.

2) Acrescentar o ANEXO I "A" - TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2017
PROCESSO: 55/000.199/2017

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar o Inciso IX ao subitem 4.1.5 do edital com a seguinte redação: IX. Para os lotes 09, 010, 11 e 12 (enoxaparina 20, 40, 60, 80) de acordo com a RDC 315/2005, apresentar bula contendo indicações para o tratamento das síndromes coronarianas agudas IAM com supra e IAM sem supra, profilaxia e tratamento da trombose venosa profunda e do tromboembolismo pulmonar. Apresentar ensaios clínicos randomizados, controlados nas fases II e III. Os estudos devem ser desenvolvidos com o uso do respectivo medicamento, realizado pelo fabricante do mesmo e publicados em revistas indexadas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRADORA, LUVA DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, AVENTAL TIPO AÇOUQUEIRO, BOTA DE SEGURANÇA E CONJUNTO CALÇA E BLUSA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2016
PROCESSO: 63/102.161/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	SELELAB COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME	113,38	6.802,80
06	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	53,33	3.199,80

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03 e 04

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2017
PROCESSO: 55/001.049/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	APROVADA
03	D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	REPROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 10/03/2017 às 10:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 02 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0165/2016
PROCESSO: 55/000.647/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	58,19
02	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	609,31
03	DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	746,41
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	6,18
05		6,63
06	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	6,63
07		7.100,00
08	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	19,00
09		33,99
10		12,97
11	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	18,50
12		6,83
13	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	7,30
14	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	3,69
15	DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	21.700,00
16		6,50
17	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	5,99
18		5,75
19	DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	367,00
20	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,30
21	CIRUMED COMERCIO LTDA	2.650,00
22	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	6,10
23		5,40
25	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,08
26		6,83
27	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	11,50
28		9,99
29		9,99
30	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	8,00
31	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	7,57
32	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	9,60
33		7,19
34	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	7,19
35		7,48
36		7,49
37	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	3,10
38		31,38

39	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	51,90
----	---	-------

Lote 24 FRACASSADO.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna público a reabertura do **LOTE 19** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 233/2016
PROCESSO: 55/001.098/2016
DATA DA REABERTURA: Às **15:00 horas do dia 07/03/2017**, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017
PROCESSO: 55/000.110/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	162,90
02		165,90
03		183,90
04		155,90
05		224,90
06	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	245,90
07		206,90
08		209,90
09		224,90
10		264,90
11		324,90
12	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	540,00
13		416,90
14		396,80
15		419,80
16	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	433,98
17		479,98
18		469,98
19		537,90
20		459,98
21	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	840,00
22		1.040,00
23	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	719,90
24	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	835,00
25	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	679,95
26		808,95
27	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	1.265,00
28		1.495,00
29	PNEU BOM LTDA - EPP	1.641,00
30		541,00
31		1.500,00
32	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	320,00
33		1.304,00
34		579,95
35	PNEU BOM LTDA - EPP	1.379,00
36	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	1.279,95
37	PNEU BOM LTDA - EPP	1.329,00
38	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	570,00
39	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	799,95
40		847,98

LOTE FRACASSADO: 41.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA Nº042

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dois dias de Março de dois mil e dezessete (02/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) GABRIELA GARCIA LEAL 06886594117; 2) TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME; 3) REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - EPP; 4) RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA - ME; 5) BRAVOCAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

ME; 6) GUERINO FERREIRA RIBOLIS; 7) VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; 8) LANCO LTDA; 9) ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP; 10) ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP; 11) GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA; 12) BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.; 13) G5 NEWS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: GABRIELA GARCIA LEAL 06886594117 - Registro Cerca nº0189/17, Classe de Serviços: 33903988; TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME - Registro Cerca nº0190/17, Classe de Materiais: 33903004, 33903006, 33903007, 33903009, 33903010, 33903012, 33903013, 33903014, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903025, 33903026, 33903027, 33903028, 33903029, 33903030, 33903041, 33903042, 33903043, 33903044, 33903045, 33903047, 33903050, 33903211, 33903299, 33903908, 33913080, 44903908, 44903912, 44903994, 44903047, 44903017, Classe de Serviços: 33903212, 33903706, 33903911, 33903970, 33903971, 33903983, 44903957, 33913915. RENOVAÇÃO CADASTRAL: REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - EPP - Registro Cerca nº0191/17, Classe de Serviços: 33903988; RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA - ME - Registro Cerca nº0192/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: BRAVOCAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do RG e CPF do sócio, Contrato Social Consolidado; GUERINO FERREIRA RIBOLIS, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial do Livro Diário Registrado na Junta Comercial, Código de Classificação de Grupos de Classe de Material e/ou serviço, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); LANCO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Cópia Autenticada da Alteração Contratual, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário; GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Licença [CRF], Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; G5 NEWS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CO Nº 001/2017-CLO/AGESUL

EDITAL: CO 001/2017 - CLO-AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/102.854/2016.
OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Santo Antônio, Rodovia MS-382, Trecho Guia Lopes da Laguna/MS-Entr. MS-166, extensão 80m, em Guia Lopes da Laguna (21°28'19,65"S, 56°06'18,21"W), no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.
DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06/03/2017.
LOCAL: AGESUL - SALA DE LICITAÇÃO.
 Campo Grande, 02 de março de 2017.
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/202.548/2016
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93
 Favorecido: Instituto de Jesus Adolescente
 Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
 Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Sidrolândia
 Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
 Data de Ratificação: 02/03/2017

Enelvo Iradi Felini
 Diretor - Presidente/AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**Ato de Homologação**

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, que levou o número **007/2016**, que integra o **processo administrativo** número **193/2016** e que objetiva a contratação de empresa especializada para construção, montagem e demais serviços e materiais necessários para edificação de galpão em pré-moldado de concreto armado ou de estrutura mista (pré-moldado de concreto e aço), no município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **PNS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** – EPP, por ter apresentado o menor preço global de R\$ 680.607,49 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº. 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento e ADJUDICO o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 02 de março de 2017.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor Presidente – MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.017 - PROC. Nº 01.162/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de duas bases de concreto armado, para a implantação de dois módulos de ETA metálica com capacidade de 250m³/h cada, na cidade de Dourados/MS.

EMPRESAS INABILITADAS: Grafeno – MS Construtora Ltda – EPP, Vêneto Construtora Ltda. – EPP, Flavio & Macedo Ltda. – EPP e Habitat Engenharia e Construção Ltda. – EPP

EMPRESAS HABILITADAS: DCA Construtora Ltda.-EPP, Ajota Engenharia e Construção Ltda., Poligonal Engenharia e Construções Ltda., LT Construções e Comércio Ltda. – ME e Queiroz PS Engenharia Eireli

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PROC. Nº 01.127/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de guindaste com operador, incluindo deslocamento, para apoio as ações de mobilização/desmobilização de equipamentos superpesados e ultrapesados em todas as localidades do Mato Grosso do Sul sob a concessão da Saneul

EMPRESA ADJUDICADA no menor valor por lote: MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 117.060,00.

Campo Grande - MS, 02 de Março de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº217/2016, celebrado com Unep Engenharia e Planejamento Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº00670/2016-00, tendo em vista os serviços dependerem de entregas que ainda não foram concluídas, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e §2º da Lei 8.666/93.

Publique-se
Em 01/03/2017
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DO MS**DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Manifestação Técnica Jurídica SEMADE N. 009/2017, nos termos do "caput" Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Pagamento de taxas referente aos registros de Atas de Reunião do Conselho Administrativo e Fiscal e Autenticação dos Livros Digitais inerentes à Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS MINERAL.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)	GLOBAL
61/300.004/2017	Junta Comercial de Mato Grosso do Sul.		1.682,00

RATIFICO em, 24/02/2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente e Ordenador de Despesa da MS-MINERAL.

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.359, de 1 de março de 2017, página 32.

DECRETO "P" Nº 979, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a Licença para Estudo, sem remuneração, à servidora **Silvia Mara Pagliuzo Muraki**, matrícula n. 92384022, ocupante do cargo de Analista de Ações Socioeducacionais, lotada na UNEI Laranja Doce, no Município de Dourados-MS, no período de março de 2017, objetivando cursar o Programa de Pós-graduação Doutorado em Psicologia na cidade do México (bolsa de estudo da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) com fundamento no inciso II, do art. 162, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/001267/2016).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Domingos Sávio Silvério</i> - matrícula 124685022.
	Substituto: <i>Edgar Pereira Barbosa</i> - matrícula 39107023.
DADOS DO CONTRATO	Contrato de Adesão nº 021/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, inscrito no CNPJ sob o nº 01.452.651/0001-85, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado pela gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE PAULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 55 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com efeitos financeiros a contar da validade ali mencionada.

NOME MATRÍCULA	CARGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. VALIDADE
FABIO HIROSHI GOTO 96544021	FTE F 452 11/027520/2007	18.02.2012 A 15.02.2017	MAIS 5% 20 ANOS 16.02.2017
ALESANDRO RAMOS DA SILVA 132896023	ATI PLENO 11/005371/2007	04.02.2012 A 01.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 02.02.2017
CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE 97375021	FTE F 452 11/006268/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
CELSON RICARDO 23935021	FTE F 452 11/005418/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
CRISTINE CHIARELLO WEFFORT 72254021	FTE F 452 11/005654/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
DENILSON SEBASTIÃO HENRIQUE 96979021	FTE F 452 11/005655/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
EZIO KIVOCHI MITUO 21373021	FTE F 452 11/005442/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
FAUSTINO SOUZA SOUTO 40192023	AFRE B 535 11/026119/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ 432960021	FTE B 435 11/006099/2017	18.08.2008 A 16.07.2013 + 19.09.2014 A 19.10.2014	10% 5 ANOS 18.08.2015
ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO 74686021	FTE F 452 11/005364/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
JANIO DA SILVA SANTOS 53130021	FTE H 461 11/026492/2007	19.02.2012 A 16.02.2017	MAIS 5% 35 ANOS 17.02.2017
JANSEN RIZOTO 76119021	FTE F 452 11/005134/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
JOSE APARECIDO PASIANOTTO 71113021	FTE F 452 11/006871/2008	07.02.2012 A 04.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 05.02.2017
JOSE CARLOS MONTANI 106618021	FTE F 452 11/006594/2017	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS 93756021	FTE F 452 11/005047/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
MARCELO THOSEI ZUKERAM 65171022	AFRE E 549 11/006588/2017	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
MARIO SASAKI 128307021	AFRE F 552 11/026352/2007	19.02.2012 A 16.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 17.02.2017
MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA 75450021	FTE F 452 11/017572/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS 71000021	FTE F 452 11/005200/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA 51195021	FTE F 452 11/006267/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
PAULO CESAR DA SILVA 74656021	FTE F 452 11/006586/2017	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
RICARDO HIDEAKI ARAKAKI 102649021	FTE F 452 11/026147/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017

SERGIO RICARDO TEIXEIRA 43592021	FTE F 452 11/017573/2007	16.02.2012 A 13.02.2017	MAIS 5% 15 ANOS 14.02.2017
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 57 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR CÍCERO RUBENS BATISTA, matrícula n. 3980024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, código 131, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017.

REMANEJAR ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 467295021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel - Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Paranaíba/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017.

REMANEJAR HÉLIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 88769021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT - município de exercício Campo Grande/MS, para a Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT - município de exercício Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de março de 2017.

REMANEJAR VANDERLEI BALASSONI GARCIA, matrícula n. 54701021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT - município de exercício Campo Grande/MS, para a Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT - município de exercício Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de março de 2017.

REMANEJAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ	Processo n.
3548021	Jaime Luiz Albino	Auditor Fiscal da Receita Estadual	073/2017	11/005409/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 498, de 01/02/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.348 de 10/02/2017, página 32.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 234 de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.256, de 26 de setembro de 2016, página 25, que divulgou a lotação do servidor abaixo relacionado, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

Matricula	Nome	Cargo Classe/Referência	Unidade	Município
432988021	Armando da Silva Moura	FTE B 435	Agência Fazendária de Corumbá/UCOAF/CAAT/SAT	Corumbá

Passe a constar:

Matricula	Nome	Cargo Classe/Referência	Unidade	Município
432988021	Armando da Silva Moura	FTE B 435	Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.490
 PROTOCOLO : EAC/5940
 PROCESSO Nº : 27/101580/2015
 INTERESSADO : **CLEITON DOS SANTOS FERNANDES**
 ADVOGADO : **DR. LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO - OAB/MS-7422-B**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
 REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - DOIS CARGOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. LIMITE LEGAL DE HORAS SEMANAIS ULTRAPASSADOS - ILICITUDE.

1. A Lei Federal nº 7.394, que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, dispõe que a jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
2. O servidor interessado exerce o cargo de Técnico em Radiologia na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, cumprindo carga horária de 40 horas semanais e na Divisão Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia com carga horária de 24 horas semanais.
3. A acumulação de cargos pelo servidor interessado é ilícita, pois o somatório das suas jornadas como Técnico em Radiologia ultrapassa o limite de vinte e quatro horas semanais previsto na Lei Federal n. 7.394/85, bem como o limite de sessenta horas semanais previsto no art. 51, §8º, da Lei Estadual n. 2.065/99.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2017, por unanimidade de votos, em considerar ilícita a acumulação de dois cargos de técnico em radiologia, com fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 7.394/87, e art. 51, §8º, da Lei Estadual n. 2.065/99 corroborado com a Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 048/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB nº402/2016. Devendo o servidor comparecer na Superintendência de Recursos Humanos-SAD, no prazo de 10 (dez) dias, para regularização da sua situação funcional, sob pena de incorrer nas medidas previstas no artigo 4º, da Lei n. 1.756/97 e art. 226, da Lei n. 1.102/90, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 2 de fevereiro de 2017.

Arlenthe Maria de Souza

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.490 PUBLIQUE-SE

EM 2 / 3 /2017.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.491
 PROTOCOLO : EAC/5907
 PROCESSO Nº : 29/022994/2014
 INTERESSADO : **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS**
 ADVOGADO : **DR. RONALDO DE SOUZA FRANCO - OAB/MS-11.637**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
 REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - PERITO OFICIAL FORENSE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E PROFESSOR POR 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, REALIZADO EM PERÍODO NOTURNO - INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - ILICITUDE DA ACUMULAÇÃO DOS RESPECTIVOS CARGOS.

- Conflito com o disposto no artigo 7º, XV, art. 39, § 1º do artigo 40, e nos §§ 1º e 2º do artigo 41, todos da Lei Complementar n. 114/2005, visto que poderá ser chamado a qualquer hora, acrescentando-se que o regime de escalas de serviço poderá ser cumprido em horário noturno, bem como que o regime especial de trabalho do cargo impõe aos membros da Polícia Civil a dedicação exclusiva às suas funções e atribuições. Devendo o servidor comparecer à SRH/SAD, no prazo de dez dias para regularização da sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 4º da Lei

1.756/97 e artigo 226 da Lei 1.102/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2017, por maioria de votos, pela ilicitude da acumulação de dois cargos, em razão da incompatibilidade de horários, nos termos do voto da Revisora, com o adendo do Conselheiro Leandro Pedro de Melo.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de fevereiro de 2017.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Revisora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.491 PUBLIQUE-SE

EM 2 / 3 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.493
PROTOCOLO : CRASE/1780
PROCESSO Nº : 55/000073/2017
INTERESSADO : **HELIO LOPES DA SILVA**
ADVOGADO : **DR. ADILAR JOSE BETTONI-OAB/MS 7843**
ASSUNTO : RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM DECISÃO DESFAVORÁVEL
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA- RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM DECISÃO DESFAVORÁVEL NO EXAME DE ABSTENÇÃO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PARTE INTERESSADA TER ATINGIDO A IDADE LIMITE DE 70 ANOS E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS DECORRENTE DE DOENÇA GRAVE EM RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) DO ESTADO DE MS EM CUMULAÇÃO COM O RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL). REDISCUSSÃO DA CAUSA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO REJEITADO.

1.Pretendendo o recorrente a reanálise das teses elencadas em seu pedido administrativo de origem, inadequada é a via dos embargos declaratórios, posto que inexistente omissão, razão pela qual devem ser afastadas as insurgências daquele.

2.O presente recurso tem caráter de mero inconformismo da parte recorrente, o qual, para tanto, possui meios recursais ordinários para impugnar tais matérias contidas na decisão colegiada do CRASE lavrada nos autos.

3. Embargos de Declaração rejeitados.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, por unanimidade de votos, em rejeitar o presente recurso, na forma do voto do Sr. Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

Leandro Pedro de Melo
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.493 PUBLIQUE-SE

EM 2 / 3 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 6/2017
ATA Nº : 2.653
SESSÃO : 12/12/2016
PROCESSO Nº : 55/000243/2016
INTERESSADA : **LUCIANA ANDREIA DO NASCIMENTO LOPES**
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISORA : CONSª. TANIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA - CONSULTA FORMULADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SED/MS. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR, CONCOMITANTE COM A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETORA FINANCEIRA. CARGA HORÁRIA COMPATÍVEL.

LICITUDE DA ACUMULAÇÃO.

DECISÃO- 1. De acordo com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal/1988, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
2. É ilícito, contudo, um mesmo servidor acumular uma função de confiança de Diretor Financeiro em um Instituto de Previdência Social do Município, com outro cargo de Professor efetivo no município e na rede estadual como professor convocado.
3. Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, para homologação e posterior remessa à Consulente.
CRASE/MS- Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

ARLETHE MARIA DE SOUZA
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão 6/2017 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE

EM 2 / 3 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 7/2017
ATA Nº : 2.665
SESSÃO : 9/2/2017
PROCESSO Nº : 29/020267/2016
INTERESSADA : **MARIA GELIA CARDOSO DA SILVA**
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
PROLATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA - CONSULTA FORMULADA PELA SERVIDORA MARIA GELIA CARDOSO DA SILVA SOBRE A POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILÍCITA DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO, COM A CARGA HORÁRIA DE 40H, MATRÍCULA N. 110077021, COM O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO DE 20 HORAS, MATRÍCULA 110077026, DESEMPENHADOS NA EE ADILSON ALVES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/MS.

DECISÃO- O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões expostas pela Conselheira Relatora – DECIDE:

1. Conhecer a presente, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;

2. Responder à Consulente que, o cargo de professor com 40h e o cargo de professor convocado com carga horária de 19h na rede estadual de ensino não é hipótese de permissibilidade de acumulação expressamente contemplada no ordenamento jurídico estadual, especialmente o Decreto n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015 em seu artigo 4º e o art. 12 da Resolução/SED n. 3015, de 1º de fevereiro de 2016, tendo em vista o excesso da carga horária prescrita de 50 horas e conforme Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 058/2016 e Decisão PGE/MS/GAB/N.506/2016, orientando que sua convocação deve ser reduzida para 10 horas semanais ou, não sendo possível, deve ser revogado seu ato de convocação, nos termos do art. 22, § 2º, X, da Resolução/como limite de carga horária para desempenho de aulas temporárias;

3. Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, para homologação e demais providências pertinentes;

4. Arquivar o processo.
CRASE/MS- Campo Grande, 22 de fevereiro de 2017.

ALADIR SHIRADO
Conselheira Prolatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão 7/2017 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE

EM 2 / 3 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 373, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, com validade a contar da data específica no quadro abaixo até 9 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	COORDENADORIA	Designação a contar de:
Vera Abadia Martins Terra Hildebrand	51994022	20	2ª Coordenadoria Regional de Educação - Campo Grande - Metropolitan	07/02/2017
Nicolassa Marina Maldonado Leite Machado	89469021	20		07/02/2017
Alicinda Maria Cacho	49393021	20		01/02/2017
Djair Boaventura da Silva	20474021	20	3ª Coordenadoria Regional de Educação - Corumbá	01/02/2017
Maria Thereza de Figueiredo Vicencio	38096021	36		
Joanita Costa Ramos	468021/2	40		
Edione Marques da Silva Oliveira	69494021	40	4ª Coordenadoria Regional de Educação - Coxim	08/02/2017
Rute Soares de Castro Silva	87208021	20	5ª Coordenadoria Regional de Educação - Dourados	06/02/2017
Antonio Marcos Lescano de Oliveira	437491021	20		20/02/2017
Edina Fatima Mendonça	41147021	20	6ª Coordenadoria Regional de Educação - Campo Grande	06/02/2017
Lisandra Klein	114711021/2	40		06/02/2017
Mariley Gualberto Coeli	78525021	20		06/02/2017
Marinaldo Faques da Silva	55086021	20	7ª Coordenadoria Regional de Educação - Jardim	01/02/2017
Amanda Alves Proni	32978021	20		01/02/2017
Maria Perpétuo Socorro Pleutim de Miranda	52092021	20	8ª Coordenadoria Regional de Educação - Naviraí	01/02/2017
Levi Neves	64055021/2	40		
Marcia Regina Marafigo Whele Oederdenge	106324021	40	10ª Coordenadoria Regional de Educação - Paranaíba	10/02/2017
Alessandra Darc Santos Pereira	61401021	20		
Aline Lima Quintana Moraes	32655021	20	11ª Coordenadoria Regional de Educação - Ponta Porá	01/02/2017
Celia Ramona Rodas Lovera de Almeida	26997021	20		01/02/2017
Francisca Coinete Marques	111087021	20		01/02/2017
Lucimara Makert Faria	37741021/3	40	12ª Coordenadoria Regional de Educação - Três Lagoas	08/02/2017

RESOLUÇÃO "P" SED n. 374, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 241 e 256, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, matrícula n. 20919023, ocupante do cargo de Professor, LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado sob o n. 29/047179/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 375, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MENA, matrícula n. 89603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Senador Filinto Müller, símbolo SES-C, no município de Ivinhema, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2017, em substituição ao servidor José Roberto Apolônio, matrícula n. 44540021, em gozo de férias (Processo n. 29/017423/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 376, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMARCI FRANCISCA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 56898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, símbolo SES-C, no município de Aparecida do Taboado, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Fátima Palmier Lemes dos Santos, matrícula n. 87874021, em gozo de férias (Processo n. 29/042589/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 377, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELVIRA RIBEIRO OVANDO, matrícula n. 34158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Pe. Franco Delpiano, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2017, em substituição à servidora Ana Maria Barbosa Figueiredo, matrícula n. 44331021, em gozo de férias (Processo n. 29/049216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GLAUCIA DA SILVA MAEOCA AMARO SILVA, matrícula n. 25166021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003163/2017).

Escola Estadual Alice Nunes Zampiere

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 379, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EDIVALDO BISPO CARDOSO, matrícula n. 81287021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001262/2017).

Escola Estadual João Carlos Flores

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 380, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DIANE FERREIRA DE LIMA NERY RAMOS, matrícula n. 82832021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002510/2017).

Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PETRONA ACUNHA MONTANIA, matrícula n. 21387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001247/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 382, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, matrículas n. 38223021 e 38223022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/001021/2017).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 383, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA LOPES DA COSTA, matrícula n. 6309021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001280/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	matutino
Geografia	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 384, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA FRANCISCA SALES TEIXEIRA, matrícula n. 77286022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002026/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 385, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL ANTONIASSI LOPES, matrícula n. 45183021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002590/2017).

Escola Estadual Prof.ª Flaviana Maria da Silva

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 386, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RONEY APARECIDO GOMES, matrícula n. 81614021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003398/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	7	noturno

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	7	noturno

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CECILIA FERREIRA, matrícula n. 77472021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001254/2017).

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	7	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 388, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OSVALDO DOS PASSOS PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 83483021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002691/2017).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 389, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIORI DE LOURDES DE SOUZA CACIOLATO, matrícula n. 91680021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003097/2017).

Escola Estadual 26 de Agosto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 390, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO HENRIQUE BREDASANTOS, matrícula n. 55196022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Bonito, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/000787/2017).

Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	4	vespertino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 391, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 78329022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002268/2017).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 392, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VASTIR DE LIMA SOUZA, matrícula n. 105323021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003517/2017).

Escola Estadual Izaura Higa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 393, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA PEDRA, matrículas n. 74059021 e 74059022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003358/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
74059021	Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	vespertino

Escola Estadual Nicolau Fragelli

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
74059022	Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 394, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA FERREIRA DO LAGO, matrícula n. 63766021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003540/2017).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	11	matutino

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	5	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 395, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 24749021, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Educação Especial - NUESP, com carga horária de 40 horas semanais, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/203188/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 396, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE, matrícula n. 129191021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/001082/2017).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	12	vespertino
Matemática	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 397, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON, matrícula n. 74743021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/004157/2017).

Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino
Educação Física	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 398, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004199/2017).

Escola Estadual Padre José Scampini

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 399, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO FEDRIGO, matrícula n. 113058021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV, com carga horária de 20 horas semanais, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/002925/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 400, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CANDIDA DA SILVA ABES, matrículas n. 38951021 e 38951022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV, com carga horária de 40 horas semanais, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/002241/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.351, em 15 de fevereiro de 2017, página 27.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 261, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias a ERISVALDO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n. 112047024, à época dos fatos professor convocado na Escola Estadual Etalvío Pereira Martins, no Município de Rio Brilhante, prevista no inciso II, do artigo 231, c/c os artigos 232, inciso I e § 2º, do art. 234, todos da Lei n. 1.102/90, do Quadro de Pessoal Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter faltado com os deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeito, prevista no inciso XII, do artigo 218; inciso VII do artigo 219, da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c incisos VII e VIII, do artigo 73, da Lei Complementar n. 087/90, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/023538/2016, em apenso n. 29/023639/2016, PAD n. 21/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução "P" SES n. 073 de 02 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 41/SES/MS de 06/02/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/003731/2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSELENE CORREIA AVILA, matrícula n. 43190021, lotada nesta Secretaria de Estado, 07(sete) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 075 de 24 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de MARÇO/17.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 075 de 24 de fevereiro de 2017

PRONT	NOME	CG	Per Aquis	LOTAÇÃO
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	200	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
42962024	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	200	2016/2017	GABINETE
83582023	ADOLFO RUI KETTENHUBER	200	2016/2017	DP/BATAGUASSU
108226023	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	200	2015/2016	DP/PORTO MURTINHO
426234021	ADRIELI FIALHO DA SILVA	200	2015/2016	DP/ANASTÁCIO
88459023	AGNALDO DE BRITO BARBOSA	200	2016/2017	1ªDAM/ TRES LAGOAS
120829023	ALBERTO CARLOS F. DOS SANTOS	200	2016/2017	DRAP
75133023	ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
118304023	ALEX GOMES ROSA	200	2015/2016	2ªDP/CAMPO GRANDE

PRONT	NOME	CG	Per Aquis	LOTAÇÃO
424296022	ALEX JUNIOR DA SILVA	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
424216021	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
301748022	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	200	2015/2016	1ª DP/CORUMBA
119703023	AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR	200	2016/2017	DENAR
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
11633023	ANALICE LOPES M. BANDEIRA	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
134125024	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	200	2015/2016	DAM/FATIMA DO SUL
432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	200	2015/2016	DP/CORONEL SAPUCAIA
27048024	ANDREA CECILIA DA S. SANTOS	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
35360023	ANNE KARINE SANCHES T.PINTO	100	2016/2017	1ª/DEAM
90184024	ANTONIO CARLOS DOMINGUES	200	2015/2016	DP/ARAL MOREIRA
112038023	ANTONIO FERNANDO CARVALHO FILHO	200	2015/2016	DEDFAZ
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	200	2015/2016	DP/RIBAS DO RIO PARDO
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
424306021	ANTONIONI FERNANDES	200	2015/2016	DP/COSTA RICA
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	200	2016/2017	1ºDP/NOVA ANDRADINA
77007023	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	200	2016/2017	DP/PARANHOS
424490023	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	200	2015/2016	DP/BRASILÂNDIA
424590023	BRUNO AUGUSTO S. CORDEIRO	200	2015/2016	DP/MARACAJU
117611022	CAMILA DE CAMPOS BONFIM	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
111352023	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	200	2016/2017	DENAR
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	300	2015/2016	IMOL/CGP
118691024	CARLOS PETERSON FERNANDES	200	2015/2016	6ºDP/CAMPO GRANDE
88254023	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	200	2016/2017	GARRAS
38723023	CELSO BRAGA CORREA	200	2016/2017	DEPAC
87067023	CIRO DANTAS	200	2016/2017	DECAT
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	200	2015/2016	DP/AMAMBAI
424251022	CLAUDINO CORDOVA	200	2015/2016	DP/BELA VISTA
115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	200	2016/2017	DP/ANGELICA
91043025	CLECI MARIA SANDIM	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
122976023	CLEDSON DA SILVA AMORIM	200	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA	200	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
98323024	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	200	2015/2016	DP/SONORA
423749023	DANIEL BARROS IRMAO	200	2015/2016	DP/JARAGUARI
432058022	DANIEL HENRIQUE DIAS	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
129082023	DANIELA LOPO	200	2015/2016	1ª DP/CORUMBA
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	200	2015/2016	DPE/LAB-LD
92185024	DANIELE GARCETE S. DOS SANTOS	200	2015/2016	DAM/DOURADOS
426285022	DANIELLI CLAPIS D. DE PAULA	200	2015/2016	1ª/DEAM

PRONT	NOME	CG	Per Aquis	LOTAÇÃO
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	200	2015/2016	DP/RIO NEGRO
104478023	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	200	2016/2017	DEPAC
426289022	DOUGLAS TAVARES B. DE SOUZA	200	2015/2016	DP/BRASILANDIA
118698023	EDSON TIAGO DA SILVA	200	2016/2017	DENAR
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/MIRANDA
426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	200	2015/2016	1ªDP/NAVIRAI
123664023	ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	200	2016/2017	1ªDP/JARDIM
424911022	ÉLIS HENRIQUE P. DE SOUZA	200	2015/2016	2ªDP/TRES LAGOAS
111579023	ELIZANGELA ALVES S. BARRETO	200	2015/2016	5ªDP/CAMPO GRANDE
109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
118334022	ELLISON FERREIRA XAVIER	500	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
432755022	ELVIS CARVALHO	200	2015/2016	DP/CORONEL SAPUCAIA
82371023	ELVIS ESPINDOLA DELGAGO	200	2015/2016	DEAIJ
424434022	ELVIS ROGERIO GONÇALVES	200	2015/2016	DP/JUTI
117333023	EMERSON LEANDRO BEZERRA	200	2015/2016	1ªDP/FATIMA DO SUL
88657024	ERLON FERREIRA DA SILVA	200	2016/2017	7ªDP/CAMPO GRANDE
424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	200	2015/2016	1ªDP/DOURADOS
432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	200	2015/2016	1ªDP/NOVA ANDRADINA
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/VICENTINA
86145024	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	200	2016/2017	DP/GLORIA DE DOURADOS
6262024	FABIANA DA SILVA G. PEREIRA	200	2016/2017	GABINETE
102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	100	2016/2017	DP/SETE QUEDAS
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	200	2015/2016	1ªDP/PARANAIBA
432144022	FERNANDO CESAR G. BAGORDACHE	200	2015/2016	2ªDP/DOURADOS
116346023	FERNANDO CORSATO NETO	200	2015/2016	2ªDP/DOURADOS
43613023	FERNANDO FURTADO M. CASATI	100	2016/2017	DP/SELVIRIA
97513024	FREDERICO T. DAMASIO DA COSTA	200	2015/2016	DERF
82352026	GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	200	2016/2017	DIP
26906021	GEREMIAS LUCIO FLORENTINO	ADM	2015/2016	DAO/CGP
129316027	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	200	2015/2016	DP/CASSILÂNDIA
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
95282022	HELIO PEREIRA DE DEUS	200	2016/2017	DP/CAMAPUÃ
401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	400	2015/2016	IIGP/CG/MS
65024	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DEPAC
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	200	2015/2016	1ªDP/COXIM
124409022	IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	100	2014/2015	DERF
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	200	2015/2016	DP/ELDORADO
128192022	IVANA DE PAULA NARCIZO	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
78946024	JACKSON CARLOS M. OLIVEIRA	200	2015/2016	1ªDP/CAMPO GRANDE

PRONT	NOME	CG	Per Aquis	LOTAÇÃO
426431022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	200	2015/2016	DP/RIO VERDE
115785023	JANDER MARIETTI MATOS	200	2015/2016	DEPAC
426471021	JANICE ARRUDA R. OLIVEIRA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	200	2015/2016	DP/SANTA RITA DO PARDO
424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	200	2015/2016	DAM/NAVIRAI
40207025	JOAO FERNANDO F. G. PINHEIRO	200	2015/2016	1ªDP/PARANAIBA
74379026	JOÃO LUIZ P. RODRIGUES	200	2016/2017	DIP
426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
107851023	JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
52555023	JOEL SEVERINO DA SILVA	200	2016/2017	DRP/AQUIDAUANA
78617023	JOILSON DA SILVA GOMES	200	2016/2017	DP/PARANHOS
119327022	JORGE RAZANAUSKAS NETO	100	2014/2015	DETRAN
44526023	JOSE ANTONIO DE SANTANA	200	2016/2017	DP/ITAQUIRAI
18666025	JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	200	2016/2017	DENAR
15128023	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	200	2016/2017	7ªDP/CAMPO GRANDE
7176023	JUCILEIA CARDOSO B. BEZERRA	200	2015/2016	DP/ANGELICA
88500022	JUCILENE CORREIA DE MENEZES	400	2016/2017	IIGP/CG/MS
36210023	JULIANA CORREA S.A. DE SOUZA	300	2015/2016	IADF/CGP
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO	200	2015/2016	DEPCA
6039023	JULIANA NEVES PERES	200	2015/2016	DECO
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA	500	2015/2016	DAUR/DOURADOS
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	200	2015/2016	SUPERINT. DE INTELIGÊNCIA
5829024	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
117234023	JULIANO RAMO	200	2016/2017	DP/CAARAPO
129998021	JURACI PEREIRA	ADM	2016/2017	DRAP
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	300	2015/2016	DAUR/CORUMBA
130232025	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	200	2015/2016	DAM/PARANAIBA
46391022	KEILA REGINA V. FIGUEIREDO	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
426383022	LAIS FABIANA G. DE S. ZOPFF	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	200	2015/2016	DP/ROCHEDO
117994024	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	200	2015/2016	ASSESSORIA DE GABINETE
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	200	2015/2016	DP/ANTONIO JOAO
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS	200	2015/2016	7ªDP/CAMPO GRANDE
424454022	LUANA SECCO BOTEGA	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
132729024	LUCI HELEN QUEIROZ DE C. RIBAS	200	2016/2017	7ªDP/CAMPO GRANDE
73965023	LUIS ALEXANDRE V. DE SOUZA	200	2016/2017	1ª/DEAM
108963024	LUIZ FELIPE GOMES DA S. BARROS	200	2015/2016	GARRAS
116553022	LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO	200	2015/2016	GARRAS

PRONT	NOME	CG	Per Aquis	LOTAÇÃO
77565024	LUIZ SERGIO DA SILVA	100	2014/2015	SUP. DE INTELIGÊNCIA
112415022	MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/LADARIO
130473024	MARALANGE MARIA A. PEREIRA	200	2016/2017	DEPAC
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	200	2015/2016	DRAP
74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	200	2016/2017	GARRAS
80762025	MARCELO ARANDA DE MELLO	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
126079023	MARCELO GONÇALVES SOARES	200	2015/2016	DP/VICENTINA
86768022	MARCIA REGINA SISA	200	2016/2017	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
60958024	MARCIA SILVA DE O. PIMPINATTI	200	2015/2016	DP/DEODÁPOLIS
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DENAR
120539023	MARCIO LUIZ CASANEGO;	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	300	2014/2015	DAUR/TRES LAGOAS
55478023	MARCOS MANOEL PEREIRA	200	2016/2017	DP/IVINHEMA
117697023	MARILIA DE BRITO MARTINS	100	2015/2016	DEFAZ
19422023	MARILIA TEREZINHA NAZARÉ	ADM	2016/2017	COORDENADORIA FINANCEIRA
22543021	MARILU BRAGA DE A. CASAL	ADM	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
38143023	MARINA LEMOS M. CONCEIÇÃO	100	2016/2017	DEPAC
72866021	MATHEUS NOBRIGA OJEDA	DGA-6	2015/2016	COORDENADORIA JURÍDICA
426311022	MAX ROBERT BIEHL	200	2015/2016	DEFURV
96448023	MAYKO ANDERSON C. RIBAS	200	2015/2016	PGE
120604023	MIGUEL DE ALMEIDA GENELHAU	200	2016/2017	DP/MUNDO NOVO
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	200	2015/2016	DP/ELDORADO
114947023	MOISES ERNANE COLMAN	200	2016/2017	SUP. DE INTELIGÊNCIA
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
121923024	NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	200	2015/2016	DEFAZ
17220023	NILTON CESAR S. DOS SANTOS	200	2015/2016	DEPAC
96580022	NORMA VIEIRA VALERIO	400	2015/2016	INST.DE IDENTIFICAÇÃO
424471022	OLGA MAGGIONI DE A. GERALDI	400	2015/2016	INST.DE IDENTIFICAÇÃO
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL;	300	2015/2016	DAUR/NOVA ANDRADINA
424121021	ORIVALDO GONÇALVES M. JUNIOR	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
93861023	OSNI DE SOUSA MARTINS	200	2015/2016	DIP
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	200	2016/2017	DEPAC
424422022	PATRICIA GONÇALVES C. SILVA	200	2015/2016	DIP
424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	200	2015/2016	DEPAC
27332022	PAULO CESAR BRAUS	100	2014/2015	DPE/LAB-LD
41375022	PAULO HENRIQUE MAGALHÃES	ADM	2015/2016	DP/GLORIA DE DOURADOS
90260023	PAULO SERGIO B. DA SILVA	200	2016/2017	DEPCA
41915022	PEDRO JOSÉ XAVIER	200	2015/2016	DP/JARAGUARI
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
121931022	PEDRO PEREIRA SANTOS JUNIOR	200	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO

PRONT	NOME	CG	Per Aquis	LOTAÇÃO
38880023	PRISCILLA ALEXANDRINO OLIVEIRA	300	2014/2015	IMOL/CGP
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	200	2015/2016	DIP
85693023	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
110122023	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	500	2015/2016	IMOL/CGP
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	100	2015/2016	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA
424457022	RODRIGO RODRIGUES CASTILHO	200	2015/2016	DP/ITAPORÃ
109186022	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	200	2016/2017	DAUR/PONTA PORÃ
109302024	ROGERIO CUCOLOTTI	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	200	2015/2016	DP/PEDRO GOMES
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
125953022	ROMULO AUGUSTO DUARTE	500	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
426470022	SERGIO GARUTTI JUNIOR	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORA
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	200	2015/2016	2ª DP/TRES LAGOAS
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
47179023	SUMAYR APARECIDA D. VIEIRA	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
432133023	THIAGO ALVES DE Q. BIGATÃO	200	2015/2016	DAM/NOVA ANDRADINA
125414023	THIAGO LOPES CAMPOS	200	2015/2016	DEPAC
28277022	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	100	2014/2015	DRP/JARDIM
133734022	WALLY RENATA GUERRA	ADM	2016/2017	COORDENADORIA FINANCEIRA
130827023	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	200	2015/2016	DETRAN
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	200	2015/2016	DEPAC
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	200	2015/2016	DP/CASSILANDIA
426463022	WILLIAN ALVES P. SUKEYIOSI	200	2015/2016	1ºDP/COXIM
36851023	WILLIAN EDUARDO ROCHA FORT	200	2015/2016	5ª DP/CG
85746023	YOSABURO AKIMURA;	200	2015/2016	DRP/DOURADOS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 004/DGP/DGP-4/PMMS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Subtenente PM REF Bento de Almeida Soares** - prontuário 31795021, RG nº 130637 SSP/MS, CPF nº 256.272.011-34, nascido em 21/03/1962, natural de Campo Grande/MS, filho de Álvaro Soares e de Lourdes Barros de Almeida, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 13/10/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2016 4 00245 105 0100297 01, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de registro civil da 1ª circunscrição da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 13/10/2016. (Solução do processo nº 31/301008/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 111/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017
(**Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.346, de 08 Fev 17**)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento PM **DOUGLAS MARTINS ESTEVAM**, Mat. 76759021, do 3º **BPM, de averbação** de 1.452 (mil e quatrocentos e cinquenta e dois) dias de serviços prestado as Empresas Privadas, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, NIT 1227019804-4, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, datado em 28 Abr. 2004 conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Coop. Regional Tricolor Serrana Ltda.	01/03/1986 a 13/02/1989	1.076 dias
Movema Motores e Veiculos de MS Ltda	25/04/1989 a 13/05/1989	19 dias
Germani Agropecuaria S/A	17/05/1989 a 11/05/1990	357 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da portaria "P" DP/PMMS, de 17 de julho de 2000, publicada no BCG nº 156 de 16 de agosto de 2000, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao processo 31/300203/2017, de 16/01/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 194/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 78285021, da **Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, para o **Comando Geral / Estado-Maior G (ChEMG) / Campo Grande - MS.**
(Solução a CI nº 87/Gab/PMMS, de 24 Fev 17)

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 195/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 78285021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.855, de 04 Fev 15.

2. **DESIGNAR**, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, com base no inciso II, do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, cumulativamente com as função que já exerce..

3. **DESIGNAR**, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 78285021, para exercer a função de confiança de **Chefe do Estado-Maior Geral PMMS**, com base no inciso I, do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução a CI nº 87/Gab/PMMS, de 24 Fev 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 196/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

EXCLUIR, do rol de dependentes (filhos), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 3º Sgt QPPM **EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO**, Mat. 61445021, do 8º **BPM**, de **Fatian Caroline Siqueira, filha**, nascida aos 15 Jul 1989, inscrita no CPF N. 026.596.191-62, conforme Certidão de Nascimento nº 3.376, Fls nº 122 do Lv nº 07, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Anaurilandia - MS. (Solução ao Processo nº 31/300577/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 197/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, a 1ª Ten QOPM **GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat. 45067021, da 5ª **CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS.**
(Solução a CI nº 39/Gab/PMMS, de 20 Fev 17)

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 198/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, do 7º **BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS.**

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, da **Corregedoria PMMS / Campo Grande - MS**, para o 7º **BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS.**
(Solução a CI nº 94/Gab/PMMS, de 1ª Mar 17)

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 199/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 108018021, da função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG PMMS (PM-5)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.774, de 08 Out 14.

2. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, da função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.054, de 27 Nov 15.

3. **DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, da função de confiança de **Corregedor Adjunto PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.300, de 06 Dez 16.

4. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, para exercer a função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG PMMS (PM-5)**, com base no inciso III, do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

5. **DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, com base no inciso IV, do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução a CI nº 94/Gab/PMMS, de 1º Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 200/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **JOSÉ FLAVIO BARBOSA DE MOURA**, Mat. 10592021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Água Clara - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 05 Jan 17.

2. **DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 29 Dez 16.
(Solução a CI nº 6/PMMS/CPA-2, de 22 Fev 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso VII e inciso XVII, do art. 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, em conformidade com o disposto nos artigos 2º; 4º inciso I e II; 5º, 6º §§ 1º e 2º; 14 inciso II, alínea "a", nº 1 e 2, incisos III a VI; 22 e 29 § 2º, todos do Decreto 10.769 de 09.05.2002 alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11.06.2002, Decreto nº 12.002 de 19.12.2005, e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata de nº 02/CP/2017, conforme Processo nº 31/501.000/2017 de 23.02.2017;

R E S O L V E:

1 - Promover, por **Merecimento**, à graduação de **Subtenente** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a partir de **2 de março de 2017**, os seguintes Primeiros-Sargentos:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRICULA
1	1º Sgt BM	REGINALDO FERNANDES GOMES	119.889-021
2	1º Sgt BM	PAULO CESAR MIRANDA	56.205-021

2 - Promover, por **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a partir de **2 de março de 2017**, o seguinte Primeiro-Sargento:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRICULA
1	1º Sgt BM	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	94.955-021

3 - Promover, por **Merecimento**, à graduação de **Primeiro-Sargento** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), a partir de **2 de março de 2017**, o seguinte Segundo-Sargento:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRICULA
1	2ºSgt BM	EVERALDO SARKIS DA SILVA	110.685-022

Campo Grande-MS, 02 de março de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 046, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER, a contar de **5 de março de 2017**, a Progressão Funcional do Nível **V para o Nível VI**, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

MATRICULA	GRAD.	NOME
60.171-021	CEL BM	ROBINSON APARECIDO MOREIRA
62.140-021	TC BM	FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA
70.988-021	TC BM	JOSÉ EDUARDO CABRAL

Campo Grande-MS, 2 março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 127, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
100523023	Gelson Leão dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
109078024	Samuel Barbosa Menacho	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
25130023	Viviani Cassia Ferracini Mescolot	Escrivã de Polícia Judiciária	E	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS

Campo Grande, MS, 02 de março de 2017

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PATRICK LINARES DA COSTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 221023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar de 14 de fevereiro de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 129, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 91721023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 02 a 31 de março de 2017, em razão de gozo de férias de Rodrigo Nunes Zanotta.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750022, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS, no período de 02 a 31 de março de 2017, em razão de gozo de férias de Rodrigo Nunes Zanotta, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 11 de 02 de março de 2017.j**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" AEM/MS nº 06 de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de n. 9341 de 01 de fevereiro de 2017 na página 15 **que CONCEDEU** 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o órgão de origem ao servidor **THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente Metrologico na função de Agente Metrologico, matrícula nº 128716021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 02 de março de 2017. (Processo nº 61/100065/2016).

Campo Grande, MS, 02 de março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente

AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 010/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a servidora Maria Adriana Santos Oliveira, matrícula 112501021, da função de confiança de Chefe do Setor de Seleção, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 011/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 da Lei n. 4.489 de 3 de abril de 2014, resolve:

Designar a servidora Maria Adriana Santos Oliveira, matrícula 112501021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização Social, com fundamento no artigo 45, inciso VI, alínea "a", da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.650 de 4 de abril de 2014, combinado com o Decreto n. 14.210, de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940 de 16 de junho de 2015, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 122, de 2 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 259, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.174, de 31 de maio de 2016, pág. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.612/2016, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 2 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 123, de 2 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.194/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 2 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Maior Universitário
Interessado: Lucas Henrique Pinheiro Gomes
Processo: 55/500473/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0460/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA "P" DETRAN N. 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
20086021	Dionazio dos Reis Ferreira Junior	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	06/02/2012 a 03/02/2017	04/02/2017
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito / 70064	10%	27/02/2012 a 24/02/2017	25/02/2017
6632021	Fernanda de Almeida B. Miranda	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	10%	14/02/2012 a 11/02/2017	12/02/2017
6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	03/02/2012 a 31/01/2017	01/02/2017
17916022	Maria Helena Benites Torres Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	12/02/2012 a 09/02/2017	10/02/2017
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	10%	14/02/2012 a 11/02/2017	12/02/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DO MS
Portaria "P" MS-MINERAL nº 002, de 02 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar **LAURA KRAEMER DE MELLO LEÃO ROSSI**, matrícula nº 2919022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, inscrita na OAB-MS sob o nº 20.044, lotada na SEMADE, para responder pela Assessoria Jurídica da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Portaria "P" FUNDECT Nº004/2017 de 02 de março de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições e, atendendo a determinação imposta pelo artigo 242 da lei nº1.102/1990:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 08 de março de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração dos fatos constantes no processo nº59/300.317/2015, instituída pela Portaria "P" Fundect nº15/2016 de 21 de outubro de 2016.

Campo Grande, 02 de março de 2017

Davi José Bungenstab
Diretor Presidente - Fundect

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA "P" FUNSAU Nº 043 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
431547021 Ana Paula de Oliveira Ibanes	Técnico de Serviços Hospitalares I	10/05/17	08/07/17	27/100071/2017
431076021 Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	16/03/17	14/05/17	27/101676/2016
84847021 Kelen Yumi Hattori	Profissional de Serviços Hospitalares	22/04/17	20/06/17	27/100069/2017
431299021 Lilian Rezende Coelho Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	31/03/17	29/05/17	27/101721/2016
15221021 Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares I	28/02/17	28/04/17	27/100303/2015
130316021 Paola Stella Wanderley de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	10/05/17	08/07/17	27/100098/2017
120547021 Rafaela de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	20/04/17	18/06/17	27/100211/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
 PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
 CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
 SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 100/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 17 de fevereiro de 2017, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 082/2017, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.356, de 22 de fevereiro de 2017, página 52 (Protocolo 33/051594/2017).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 101/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carmen Sílvia Almeida Garcia	2º P. 2008/2009	15/3 a 6/4/2017
		1º P. 2009/2010	7 a 28/4/2017
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	2º P. 2013/2014	30/3 a 13/4/2017

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE N. 102/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos X e XXXV c/c artigo 59, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

DEFERIR, a solicitação de prorrogação de posse de cargo efetivo, do candidato BRUNO FREIRE DE JESUS, RG n. 020.363.291-4, nomeado para o cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Portaria "D" DPGE n. 033/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, página 80, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de março de 2017, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações. (33/051746/2017)

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 103/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a partir de 3 de março de 2017, a Portaria "D" n. 001/2016-DPGE, de 7 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.080 de 8 de janeiro de 2016, p. 63, onde designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem, com prejuízo de suas funções, nas seguintes Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA DP de Rio Negro	1ª DP Cível de Aquidauana

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP de Bela Vista

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
BRUNO BERTOLI GRASSANI DP de Angélica	1ª DP de Costa Rica

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 104/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço militar para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de comarca de Campo Grande-MS, de 38 (trinta e oito) dias, correspondente a 1 (um) mês e 8 (oito) dias, relativo ao período de 11 de janeiro a 9 de junho de 1977, prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme certificado de tempo de serviço militar, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, inciso IV, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 088/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.030/2017).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 105/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Água Clara-MS, de 3.244 (três mil, duzentos e quarenta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição, relativo ao período de 3 de dezembro de 2007 a 19 de outubro de 2016, correspondente a 8 (oito) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no cargo de Analista Judiciário, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 089/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.086/2017).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 106/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Sonora-MS, de 2.907 (dois mil, novecentos e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondente a 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, relativo aos períodos de 9 de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2012, no cargo de Secretário Auxiliar e de 16 de janeiro de 2012 a 19 de outubro de 2016, no cargo de Assistente Administrativo, prestados ao Ministério Público do Estado de Goiás, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Goiás Previdência - GOIASPREV, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 087/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.069/2017).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 107/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula n. 5511996-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 8ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados-MS, de 4.224 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição, nos períodos de 3 de novembro de 2003 a 16 de novembro de 2008, no cargo de Assessor Jurídico e de 17 de novembro de 2008 a 1º de junho de 2015, no cargo de Assessor de Procurador de Justiça, correspondente a 11 (onze) anos, 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 084/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.071/2017).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 108/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, a Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando alterada, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 371/2016, de 3 de novembro de 2016, republicada no Diário Oficial do Estado n. 9.283, de 9 de novembro de 2016:

Regional	Órgão de Atuação	Período
7ª Regional de Paranaíba	1ª DP de Costa Rica	A partir de 03/03/2017

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
 Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 109/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Nioaque-MS, de **5.046** (cinco mil e quarenta e seis) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 086/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.044/2017), sendo:

- a) **614** (seiscentos e quatorze) dias, relativo ao período de 28 de novembro de 1977 a 03 de agosto de 1979, prestado ao Banco Santander Noroeste S/A;
- b) **575** (quinhentos e setenta e cinco) dias, relativo ao período de 6 de agosto de 1979 a 05 de março de 1981, prestado a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- c) **111** (cento e onze) dias, relativo ao período de 10 de setembro de 1982 a 31 de dezembro de 1982, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- d) **1.497** (um mil, quatrocentos e noventa e sete) dias, relativo ao período de 08 de abril de 1983 a 13 de maio de 1987, prestado à Fundação Inst de Apoio ao Planejamento do Estado do Mato Grosso do Sul;
- e) **30** (trinta) dias, relativo ao período de 22 de junho a 21 de julho de 1994, prestado à Moro Mobile Ind e Com de Moveis e Estofados Ltda;
- f) **840** (oitocentos e quarenta) dias, relativo ao período de 02 de maio de 2006 a 18 de agosto de 2008, prestado ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda;
- g) **1.379** (um mil, trezentos e setenta e nove) dias, relativo ao período de 1º de março de 2012 a 11 de dezembro de 2015, prestado à Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sa Ltda.

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 110/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS, matrícula n. 5511654-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes-MS, de **1.852** (um mil, oitocentos e cinquenta e dois) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 5 (cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 090/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.073/2017), sendo:

- a) **328** (trezentos e vinte e oito) dias, relativo ao período de 16 de junho de 2004 a 09 de maio de 2005, prestado à CSU Cardsystem S/A;
- b) **105** (cento e cinco) dias, relativo ao período de 18 de janeiro a 02 de maio de 2006, prestado à Atento Brasil S/A;
- c) **108** (cento e oito) dias, relativo ao período de 1º de abril a 17 de julho de 2013, prestado ao Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda;
- d) **428** (quatrocentos e vinte e oito) dias, relativo ao período de 20 de agosto de 2015 a 20 de outubro de 2016, prestado à Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- e) **883** (oitocentos e oitenta e três) dias, prestados como autônomo, sendo: **640** (seiscentos e quarenta) dias, relativo ao período de 1º de março de 2010 a 30 de novembro de 2011; **31** (trinta e um) dias, relativo ao período de 1º a 31 de dezembro de 2011; **90** (noventa) dias, relativo ao período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2012; **92** (noventa e dois) dias, relativo ao período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2012 e de **30** (trinta) dias, relativo ao período de 1º a 31 de janeiro de 2013.

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 117/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 113/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 74 e 75, que autorizou o gozo de férias à servidora SAIRA IRACEMA VILAMAIOR, no período de 2 a 31 de março de 2017, fixando-o para o período de 2 a 16 de março de 2017. (Protocolo 33/051673/2017).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 118/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Camilla Oliveira Santos	5507243-3	17 a 31/3/2017
Paulo Sérgio Penha da Silva	5508967-3	6/3 a 4/4/2017

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 007/2017 CSDP, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA**, matrícula nº 5507979-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Aquidauana**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de fevereiro de 2017 - Ata nº 1.510 (Processo nº 33/005.062/2016).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" Nº 008/2017 CSDP, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **BRUNO BERTOLI GRASSANI**, matrícula nº 5507960-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Angélica, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Costa Rica**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de fevereiro de 2017 - Ata nº 1.510 (Processo nº 33/005.063/2016).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" Nº 009/2017 CSDP, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES**, matrícula nº 5507987-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Bela Vista**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de fevereiro de 2017 - Ata nº 1.510 (Processo nº 33/005.064/2016).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" Nº 010/2017 CSDP, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública **LÍDIA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 832359-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá, para a **3ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, inciso I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de fevereiro de 2017 - Ata nº 1.510 (Processo nº 33/005.066/2016).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "S" DPGE n. 116/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALLAN AMORIM LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de março de 2017.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **para o fornecimento de pães, tipo francês, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 16 de março 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de fevereiro de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 014 /2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço, **para a prestação dos serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos, com o emprego de caminhões compactadores no Município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as 08:00 horas (MS) do dia 04 de abril de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, **prevista para as 8:00 horas (MS), desta mesma data**, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Processo: Nº. 678 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 21 /2017.

OBJETO: Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasília MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 horas, do dia 16/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasília – MS, 02/03/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22.354/2016-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras, para atender ao objeto, as empresas: **LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – ME para os lotes 01(Principal/Reservada), 02 (Principal/Reservada), 03 (Reservada), 06 (Principal/Reservada) e 08 (Reservada), **COMERCIAL T & C LTDA** para os lotes 03 (Principal), 07 (Principal), 08 (Principal), 11 (Principal/Reservada), 12 (Principal/Reservada) e 13 (Principal), e **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** para os lotes 05 (Principal/Reservada), 07 (Reservada), 13 (Reservada) e 14 (Principal/Reservada), sendo os mesmos adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Sr. Prefeito em 24.02.2017, conforme Parecer. Registramos que os lotes 04 (Principal/Reservada), 09 (Reservada) e 10 (Reservada), ficaram sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 02 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.07/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/02/2017 a 20/02/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGE-TRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 02 de março de 2017.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
CY06796	MS2172136	51851	10/02/2017	05	167

HUR4914	MS2230458	76252	06/02/2017	07	181	XX
HTG0501	MS2230507	55680	02/02/2017	05	181	XIX
HTG0823	MS2066230	60412	06/02/2017	05	207	
HTG9018	MS2177631	55680	11/02/2017	05	181	XIX
HTT0375	MS2177029	55500	09/02/2017	04	181	XVII
HTV3676	MS2056242	60412	03/02/2017	05	207	
ITG0356	MS2230427	60501	07/02/2017	07	208	
NCR1199	MS2177626	55680	11/02/2017	05	181	XIX
NRH8913	MS2117346	51851	15/02/2017	05	167	
NRH9271	MS2175498	60412	13/02/2017	05	207	
NRH9271	MS2175499	60501	13/02/2017	07	208	
NRU2468	MS2122558	55412	09/02/2017	05	181	XVII
NSB0715	MS2122562	76331	08/02/2017	07	ART. 252	\$
OOJ4949	MS1601143	51851	06/02/2017	05	167	
OOO4642	MS2172030	55090	09/02/2017	04	181	XIII
OOP1384	MS2122687	55500	08/02/2017	04	181	XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.07/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/02/2017 a 20/02/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGE-TRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 02 de março de 2017.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AOX7117	MS1722205	55500	18/12/2016	04	130,16	181 XVII
DNK1519	MS1951778	60501	24/12/2016	07	293,47	208
DTU0622	MS2173506	51851	20/12/2016	05	195,23	167
HOB8988	MS2200331	60501	07/12/2016	07	293,47	208
HR05615	NMS1701134	50020	11/02/2017	00	293,47	257 \$ 8
HSF0134	NMS1701150	50020	11/02/2017	00	293,47	257 \$ 8
HSM1605	MS2201373	60412	22/12/2016	05	195,23	207
HSQ5129	MS2172301	55500	27/12/2016	04	130,16	181 XVII
HSX9545	NMS1701194	50020	11/02/2017	00	293,47	257 \$ 8
HTG8267	NMS1701217	50020	11/02/2017	00	130,16	257 \$ 8
HTJ9558	MS2121773	55414	16/12/2016	05	195,23	181 XVII
NJH8399	MS1905336	55500	12/12/2016	04	130,16	181 XVII
NRH0946	MS1870563	55500	27/12/2016	04	130,16	181 XVII
NRQ9939	MS2121780	54522	19/12/2016	05	195,23	181 XVII
NRS9427	MS2061536	54600	20/12/2016	04	130,16	181 IX
NRZ3824	NMS1701385	50020	11/02/2017	00	195,23	257 \$ 8
NSA6037	MS2171136	76332	22/12/2016	07	293,47	ART. 252 \$
NSA8489	NMS1701399	50020	11/02/2017	00	293,47	257 \$ 8
NSB4160	NMS1701406	50020	11/02/2017	00	130,16	257 \$ 8
OOJ9537	MS1966418	60412	16/12/2016	05	195,23	207
OOL1805	MS1951782	60501	24/12/2016	07	293,47	208
OON9039	MS2114954	55500	20/12/2016	04	130,16	181 XVII
OOO2755	MS2121336	52070	19/12/2016	03	88,38	169
OOP5672	MS2113396	76332	20/12/2016	07	293,47	ART. 252 \$
OOP7540	MS2081617	64830	29/12/2016	03	88,38	227 I
OOP7624	MS2202883	60412	27/12/2016	05	195,23	207
QAD7225	NMS1701647	50020	11/02/2017	00	293,47	257 \$ 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Artísticos Nº 013/2017.

Processo: 5421/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA-ME inscrita no CNPJ n. 06.289.056/0001-94.

Objeto: Contratação da Banda Tentação Geral para apresentação artística a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2017, durante o "CARNIVAL 2017".

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Duração: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2480 Ficha Orçamentária.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ – e – Sr. ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME

Extrato do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Artísticos Nº 012/2017.

Processo: 5424/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa R & R MUSIC LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 20.889.456/0001-61.

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE ANDERSON FREIRE, PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW GOSPEL A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2017.

Valor Global: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Duração: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2480 Ficha Orçamentária.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e R & R MUSIC LTDA-ME - ANDERSON RICARDO FREIRE.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Funerários Nº. 118/2014 – Processo nº 30.026/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda - ME.
Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 25/03/2017, em virtude das justificativas constantes às fls. 210/211 do Processo nº 30.026/2014 – Pregão Presencial nº 209/2014. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 23/02/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

**CREDCIAMENTO Nº 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 367/2017**

Objeto: Credenciamento de empresas (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de pediatria, pelo período de 12 meses.

Período de recebimento dos documentos: **03/03/2017 à 03/04/2017 das 7h as 11h e das 13h às 17h nos dias úteis.**

Local: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 12.701/2017, torna público que, nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o Credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, gratuitamente em dias úteis, conforme descrito acima.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado no dia **04/04/2017 às 8h – horário local**, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 02 de março de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO, Processo nº 364/2017, Tomada de Preços nº 04/2017, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na Avenida Maria e diversas ruas do Loteamento Alves de Lima do Distrito da Lage neste Município de Costa Rica/MS. O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.701/2017, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Os interessados em participar desta licitação poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto à comissão permanente de licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, telefone (0xx67) 3247-7000, ou ainda solicitar via e-mail, através do e-mail: editais@costarica.ms.gov.br até o 3º (terceiro) dia anterior à abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues no dia 21 de março de 2017 às 08:00 horas na sala de reuniões do Departamento de Licitação, no endereço acima citado. Costa Rica, 02 de março de 2017, Karyne Lourraine Almeida Pádua, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Sexto Termo Aditivo
Contrato Nº 077/2014
Processo Nº 026/2014 – Tomada de Preços Nº 005/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 4.844,24m² de pavimentação asfáltica, 459,50m de microdrenagem, 1.603,70m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Bairro Jardim das Camélias.
VIGÊNCIA ADITADA: 24/02/2017 a 23/08/2017
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 014/2017
Processo nº 0008/2017
Pregão Presencial nº 0007/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
Vigência: 20/02/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2017
Processo nº 0008/2017
Pregão Presencial nº 0007/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 47.286,83 (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 20/02/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Mario Hiroshi Yamashita, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 016/2017
Processo nº 0008/2017
Pregão Presencial nº 0007/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 19.915,34 (dezenove mil e novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: 20/02/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/2017
Processo nº 0008/2017
Pregão Presencial nº 0007/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R\$ 40.066,06 (quarenta mil e sessenta e seis reais e seis centavos)
Vigência: 20/02/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2017
Processo nº 0011/2017
Pregão Presencial nº 0009/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e materiais de expediente e papeleria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 19.254,55 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Mário Hiroshi Yamashita, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 019/2017
Processo nº 0011/2017
Pregão Presencial nº 0009/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 3.147,50 (três mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2017
Processo nº 0011/2017
Pregão Presencial nº 0009/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papeleria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2017
Processo nº 0011/2017
Pregão Presencial nº 0009/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e materiais de expediente e papeleria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 253.616,50 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2017
Processo nº 0011/2017
Pregão Presencial nº 0009/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 3.112,90 (três mil e cento e doze reais e noventa centavos)

Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 20/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Edimar Candido Pereira Junior, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2017

Processo nº 0011/2017

Pregão Presencial nº 0009/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 40.849,50 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 20/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2017

Processo nº 0011/2017

Pregão Presencial nº 0009/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.M.F PERDOMO - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 16.302,65 (dezesesseis mil e trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 20/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2017

Processo nº 0011/2017

Pregão Presencial nº 0009/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 5.075,60 (cinco mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 20/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Alexandre Bloch, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Licitatório nº 023/2017-Tomada de Preços nº 003/2017.Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de complementação do ambulatório e da emergência do Hospital Municipal de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Composição, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde. **Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** o resultado por ela proclamado e **HOMOLOGO** a empresa: **CONSTRUTORA PREMYER EIRELI-EPP**, com a proposta no valor de R\$ 133.202,86 (cento e trinta e três mil duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I. Ivinhema-MS, 02 de Março de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS, BEM COMO O ACESSORAMENTO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TRIBUTAÇÃO E EM TODOS OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS DE NATUREZA PÚBLICA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, realizada em 20/02/2017 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96 no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**. Ladário - MS, 02 de março de 2017.
Livia da Silva Peres Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 004/2017, referente a Tomada de Preços nº 001/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS, BEM COMO O**

ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TRIBUTAÇÃO E EM TODOS OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS DE NATUREZA PÚBLICA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, em favor da empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96 no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**. Determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Publique-se. Ladário-MS, 02 de março de 2017. **Nereu Rodrigues dos Santos** - Secretário de Municipal de Finanças e Planejamento, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 203/2016.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 203/2016, celebrado com a Empresa: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - EPP. O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho

Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 264/2015.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 264/2015, celebrado com a Empresa: Águia Construtora Ltda - EPP.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho

Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento realizado no dia: 20/02/2017, às 07h30min (horário local) na modalidade Chamada Pública n.º 001/2017, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do município do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação através da C.I. nº 034/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) no Projeto de vendas - anexo V, parte integrante desta Chamada Pública, parte integrante deste procedimento, anexado ao processo n.º 48177/2017 Fly 0333.0000712/2017 e Ata de Julgamento. ADJUDICO, o Grupo Formal como vencedor do certame, o objeto da chamada pública, no termo do quadro abaixo.

ITENS	FORNECEDOR GRUPO FORMAL	VALOR TOTAL R\$
01 ao 26	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA	311.034,82

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto da chamada pública, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 20 de Fevereiro de 2017.

FABIO ZANATA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 49082/2017 - FLY nº 0333.0001557/17 - modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE GALERIA NO ANEL VIÁRIA**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 037/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 190/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 21/03/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no **site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br)** na seção: **serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 02 de Março de 2017.

Thiago Antonio da Costa - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.997/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, Centro Regional De Especialidades e Hospital Regional Dr José de Simone Neto em Atendimento Ao Convênio formalizado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Município de Ponta Porã-MS, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **13 de Março 2017, às 09:00 horas (horário de MS)**.
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã, 23 de Fevereiro de 2017.

Leonor Prieto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.995/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma unidade móvel-ambulância tipo B, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **14 de Março 2017, às 08:30 horas (horário de MS)**.
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã, 23 de Fevereiro de 2017.

Leonor Prieto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.996/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para instalação de uma academia de saúde na Unidade de Saúde no Distrito de Cabeceira do Apa, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **15 de Março 2017, às 08:30 horas (horário de MS)**.
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã, 24 de Fevereiro de 2017.

Leonor Prieto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 048/2017 – Pregão nº 021/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que se encontra aberta licitação do tipo "menor preço – POR ITEM", visando o:

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, durante o exercício de 2017.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min

Abertura: 17/03/2017

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 02/03/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e suas alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 15/03/2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente Pregão tem por objetivo a contratação de empresa(s) para execução de serviços de transporte de alunos universitários do Município de Rio Brilhante – MS, nos trajetos especificados no anexo I, termo de referência, para o ano letivo de 2.107, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017, de 22 de fevereiro de 2.017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 01 de março de 2.017.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte de concreto armado (Pré Moldado) medindo 12,00X4,00 metros, localizada na SR 150 sobre o córrego Alegre neste Município. Data de Abertura: 21/03/2017 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.
Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Março de 2017.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, que tem por objeto **aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes das Unidades de Saúde e em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**. Sagrou-se vencedoras as Empresas: **M.S Diagnóstica Ltda** para os itens: 1 ao 4, 11, 17, 20, 22, 28, 29, 32, 34, 37 ao 41, 55, 110, 116, 117, 119, 123 ao 157 com valor total de R\$ 253.916,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais)

JKLAB - Química, Diagnóstica e Segurança Ltda para os itens 7, 21, 25, 33, 35, 36, 47, 51 ao 54, 56, 58, 59, 61, 62, 71, 73, 75 ao 81, 83, 84, 89 ao 91, 95, 96, 98, 99, 105, 112, 118, 122 e 159 com valor total de R\$ 30.702,21 (Trinta Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). **C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda** para os itens: 23, 60, 100 ao 102, 111, 113, 120, 121 com valor total de R\$ 105.511,50 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos). **Agil Produtos para Saúde Eireli ME** para os itens: 86 ao 88, 94 e 106 ao 109 com valor total de R\$ 7.257,68 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) e a empresa: **Diagnolab Laboratórios Eireli EPP** para os itens: 5, 6, 8, 9, 10, 12 ao 16, 19, 24, 26, 27, 30, 42 ao 46, 48, 49, 50, 57, 65 ao 70, 72, 74, 82, 85, 92, 93, 97, 104, 114, 115 e 158 com valor total de R\$ 78.489,60 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Fevereiro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, que tem por objeto à **aquisição de produtos para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017**, sagrou-se vencedora as empresas: **BERNARDI EIRELI ME** para os itens 7, 9 e 10, com valor total de R\$ 6.076,80 (Seis Mil, Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), a empresa **KSL PRODUCTS EIRELI ME** para os itens 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13 e 14 com valor total de R\$ 15.073,20 (Quinze Mil, Setenta e Três Reais e Vinte Centavos) e a empresa **LOIDE TEIXEIRA ELVIRA ME** para os itens 1, 6, 8 e 15 com valor total de R\$ 12.426,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 17/2017**

PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2017

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme planilhas em anexo. Data da realização do Pregão: as 08hs do dia 17 de Março de 2017. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 02 de março de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 23/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa FABIO MARTINS DE OLIVEIRA - ME

Objeto: A Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas e preparação do corpo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 02.12.08.244.008.2.023

DO VALOR: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Assinam: Sr. Francisco Piroli (**CONTRATANTE**) e o Sr. **FABIO MARTINS DE OLIVEIRA (CONTRATADA)**.

**SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
PRESIDENTE DO GEL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2017

Processo nº 009/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NIVALDO AUGUSTO

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de transporte de escolares da zona rural e urbana do Município, aproximadamente durante 200 (duzentos) dias letivos de 2017, conforme o Calendário Escolar, observadas, as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato. e demais Anexos, partes integrantes do Edital
 Dotação Orçamentária: **02.07.12.365.007.2.009**
 Valor: R\$ **R\$ 62.248,00 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais)**
 Data da Assinatura: 15/02/2017
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e NIVALDO AUGUSTO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2017
 Processo nº 010/2017
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de transporte de escolares da zona rural e urbana do Município, aproximadamente durante 200 (duzentos) dias letivos de 2017, conforme o Calendário Escolar, observadas, as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato. da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
 Dotação Orçamentária: **02.07.12.361.007.2.010**
 Valor: R\$ **R\$ 60.240,00** (Sessenta mil duzentos e quarenta reais)
 Data da Assinatura: 15/02/2017
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/207
 Processo nº 011/2017
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JAULISDON GONÇALVES DOS REIS
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de transporte de escolares da zona rural e urbana do Município, aproximadamente durante 200 (duzentos) dias letivos de 2017, conforme o Calendário Escolar, observadas, as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste Contrato
 Dotação Orçamentária: **02.07.12.361.007.2.010**
 Valor: R\$ 86.344,00 (oitenta e SEIS mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
 Data da Assinatura: 15/03/2017
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
 Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e JAULISDON GONÇALVES DOS REIS, pela contratada

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos o qual adota para autorizar a Contratação de seguro para o veículo Prisma Joy Placa QAB 4286.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
 Valor da Aquisição: **R\$ 1.902,09 (um mil novecentos e dois reais e nove centavos)**
 Sete Quedas - MS, 16 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado de 30 (trinta) dias. Valor de R\$ 7.998,84 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos
 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2017
 Processo nº 031/2017
 DISPENSA Nº 008/2016
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A CELLI ANDRADE - ME
 Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado de 30 (trinta) dias.
 Dotação Orçamentária: 02.12.08.243.008.2.066, 02.12.08.244.008.2.065, 02.12.08.244.008.2.031, 02.12.08.244.008.2.067, 02.12.08.244.008.2.023
 Valor: R\$ 4.749,77 (quatro mil setecentos e quarenta e nove e setenta e sete centavos).
 Vigência: 30 (trinta) dias.
 Data da Assinatura: 15/02/2017
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e G.A CELLI, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2017
 Processo nº 031/2017
 DISPENSA Nº 008/2017
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado de 30 (trinta) dias.
 Dotação: 02.12.08.243.008.2.066, 02.12.08.244.008.2.065, 02.12.08.244.008.2.031, 02.12.08.244.008.2.067, 02.12.08.244.008.2.023
 Valor: R\$ 1.243,63 (mil DUZENTOS QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
 Vigência: 30 (trinta) dias.
 Data da Assinatura: 15/02/2017
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2017
 Processo nº 031/2017
 DISPENSA Nº 008/2017
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME.
 Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado de 30 (trinta) dias.
 Dotação Orçamentária: 02.12.08.243.008.2.066, 02.12.08.244.008.2.065, 02.12.08.244.008.2.031, 02.12.08.244.008.2.067, 02.12.08.244.008.2.023
 Valor: R\$ 2.005,44 (dois mil e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
 Vigência: 30 (trinta) dias.
 Data da Assinatura: 15/02/2017
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MERCADO PAGUE MENOS, pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**EXTRATO DO CONTRATO 001/2017****TOMADA DE PREÇO 001/2017 - PROCESSO 001/2017**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.**
 CONTRATADA: **GAZIN IND.COM.DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
 OBJETO: O Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado conforme abaixo descrito, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais)
 VIGÊNCIA: seis meses.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: EDMILSON NIRÇO DE CARVALHO - CONTRATANTE / EMPRESA GAZIN IND.COM.DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CONTRATADA.
 Bodoquena - MS, 01 de Março de 2017.
ELCIO DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017**TOMADA DE PREÇO 002/2017 - PROCESSO 002/2017**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.**
 CONTRATADA: **SIN CARD CARTÕES LTDA-ME,**
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores da Câmara Municipal de Bodoquena MS.
 VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00 (Trinta e Sete mil e quatrocentos e quarenta reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) - 1º/03/2017 à 1º/03/2018
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: EDMILSON NIRÇO DE CARVALHO - CONTRATANTE / EMPRESA SIN CARD CARTÕES LTDA-ME,
 Bodoquena - MS, 01 de Março de 2017.
ELCIO DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aviso de Licitação
 Tomada de Preço Nº 001/2017
 Processo nº. 003/2017

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 003/2017, conforme segue:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda - MS.
 DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 22/03/2017 (vinte e dois de março de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.
 DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.
 Miranda (MS), 16 de Fevereiro de 2017.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

LRG Construções e Empreendimentos Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial das seguintes unidades (módulo III, 37 unidades – unidades nº 131 ao nº 150, da Quadra C, unidades nº 74 ao nº 90, da Quadra B, módulo IV, 40 unidades – unidades nº 111 ao nº 130, da Quadra C, e das unidades nº 91 ao nº 110, da Quadra B), do empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas, situado na Rua Isaac Marques Garcia, nº 2081, JD Progresso, município de Três Lagoas - MS.

A Federação Sul Matogrossense de Malha convoca seus diretores, clube e ligas associados, para Assembleia Geral Ordinária no dia 16 (dezesseis) de abril do ano de dois mil e dezessete as 19 (dezenove) horas, na Rua Serafim Leite 58 (cinquenta e oito) Conjunto José Abrão. Ordem do dia: Alteração do Estatuto; Aprovação do balanço administrativo e financeiro; Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; Nomeação dos Membros do Tribunal de Justiça Desportiva e Comissão Disciplinar; assuntos diversos. Campo Grande-MS 01 de março de 2017. Helio Cosmo Rodrigues presidente F.S.M.M.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2017**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário e Montagem de Três Lagoas/MS, CNPJ 37.198.876/0001-02, em conformidade com art. 605, da CLT, **COMUNICA** todas as Indústrias da Construção e mobiliário de Três Lagoas/MS, que deverão descontar na folha de pagamento, relativa ao mês de março de 2017, dos seus empregados a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (IMPOSTO SINDICAL)**, com esquite nos art. 8º, IV, e 149, da CF, e 582, da CLT. A importância deduzida deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) sobre a remuneração mensal de cada um dos empregados, **INDEPENDENTE DE SEREM FILIADOS**, e os recolhimentos deverão ocorrer dentro do mês de abril do corrente ano, nos estabelecimentos financeiros, com a posterior remessa dos documentos ao Sindicato: a) Relação nominal dos empregados indicando a funções e salários percebidos, no mês do desconto, com os respectivos valores a recolher; b) GRCSU devidamente quitadas. As guias de recolhimento encontram-se à disposição dos CFC no site da CEF. Três Lagoas/MS, 01/03/17. Aldeniso Santos Sales - Presidente